

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor Requisitante: Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF)

Responsável pela Demanda: Patrícia Schlichting

Demanda: 20 pallets

1. DEMANDA (Qual é a necessidade?)

Aquisição de pallets para armazenamento de medicamento de forma correta, evitando o risco de contaminação e garantindo a estabilidade e integridade dos produtos, alinhada às normas sanitárias e as Boas Práticas Farmacêuticas (Estocagem de Medicamentos).

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição deste produto é indispensável para a CAF por se tratar de item que promove a segurança no armazenamento dos materiais e medicamentos e faz parte o rol de exigência da Anvisa, Agência Nacional de Vigilância Sanitária, através o Regulamento de Boas Práticas RESOLUÇÃO N° 216, DE 15 DE SETEMBRO DE 2004.

3. VANTAGENS PARA A ADMINISTRAÇÃO E RESULTADOS PRETENDIDOS

A utilização de pallets ajuda a criar um ambiente de trabalho mais seguro, uma vez que reduz a exposição dos servidores a riscos ergonômicos e lesões relacionadas à movimentação de cargas. Considerando esses benefícios, a aquisição de paletes é um investimento estratégico que aprimorará a eficiência de nossas operações logísticas.

Nome do responsável: Jéssica Anjos de Lucena

Cargo: Administradora escolar

Matrícula/portaria: 32983

Chefe Imediato: Douglas Bonnes Goetten

Cargo: Coordenador de Compras

Matrícula/portaria: 32.979/2025

Balneário Camboriú, 30 de Março de 2026

Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 090/2026

De: Jessica L. - SECC - COORCSAU

Para: SMS - Secretaria de Saúde e Saneamento

Data: 30/03/2026 às 17:16:19

Setores envolvidos:

SECC - COORCSAU, SECC - DPL, SECC, SMS, SMS - CONT - BCO

Aquisição Pallets para CAF

Responsável pela Demanda*:

Patrícia Schlichting

Setor Requisitante*:

Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF)

Objeto*:

20 pallets

1. DEMANDA*:

Aquisição de pallets para armazenamento de medicamento de forma correta, evitando o risco de contaminação e garantindo a estabilidade e integridade dos produtos, alinhada às normas sanitárias e as Boas Práticas Farmacêuticas (Estocagem de Medicamentos).

2. JUSTIFICATIVA*:

A aquisição deste produto é indispensável para a CAF por se tratar de item que promove a segurança no armazenamento dos materiais e medicamentos e faz parte o rol de exigência da Anvisa, Agência Nacional de Vigilância Sanitária, através o Regulamento de Boas Práticas RESOLUÇÃO Nº 216, DE 15 DE SETEMBRO DE 2004.

2.1 JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR*:

A seleção do fornecedor será feita com base no critério de menor preço global, desde que atendidos os requisitos técnicos, jurídicos e fiscais exigidos em lei. Foram solicitados orçamentos junto a empresas especializadas no segmento, sendo selecionada aquela que apresentou proposta tecnicamente adequada e com valor compatível com o mercado, conforme previsão do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

3. VANTAGENS PARA A ADMINISTRAÇÃO E RESULTADOS PRETENDIDOS*:

A utilização de pallets ajuda a criar um ambiente de trabalho mais seguro, uma vez que reduz a exposição dos servidores a riscos ergonômicos e lesões relacionadas à movimentação de cargas. Considerando esses benefícios, a aquisição de paletes é um investimento estratégico que aprimorará a eficiência de nossas operações logísticas.

Nome do responsável*:

Jéssica Anjos de Lucena

Cargo*:

Administradora escolar

Matricula/Portaria*:

32983

Chefe Imediato*:

Douglas Bonnes Goetten

Cargo*:

Coordenador de Compras

Matricula/Portaria*:

32.979/2025

—
Jéssica Anjos de Lucena

Administradora Escolar - Readaptada

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Aline Leal	31/03/2026 09:43:34	1Doc ALINE LEAL CPF 066.XXX.XXX-07

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **38CA-9E2D-1075-A7DE**

De: Jessica L. - SECC - COORCSAU

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 30/03/2026 às 17:34:55

Setores (CC):

SMS - CONT - BCO

Prezados,

Segue para bloqueio.

At.te,

—

Jéssica Anjos de Lucena

Administradora Escolar - Readaptada

Anexos:

Solicitacao_de_Compra_699.pdf

**Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú**Rua 1500, 1100 - Centro - 88.330-526 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 10.459.525/0001-43 Fone: (47) 3261-6200

Usuário: Jessica Anjos de Lucena

Chave de autenticação: 1448-7685-159

Página

1 / 1

Solicitação de Compra/Contratação**Número: 699/2026****Emissão: 30/03/2026****Situação: Não liberada****Órgão Orçam.:** 20000 - Fundo Municipal de Saúde**Un. Orçam.:** 20001 - Fundo Municipal de Saúde FMS**Centro de custo:** 0059 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**Descrição:** SSS/FARM/FARMC - AQUISIÇÃO DE PALLETS PARA ACONDICIONAMENTO DE MEDICAMENTOS NA FARMÁCIA CENTRAL CONFORME MEMORANDO 13.147/2026.

Despesas					
Despesa	Fonte de recurso		Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)	
Itens					
Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	20,00000	UNIDADE	159480 - PALLETS VAZADO Medidas: 15 x 100 x 120cm Carga estática: 2500kg Carga Dinâmica: 1000kg	283,80000	5.676,00
Total geral (R\$)					5.676,00

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aline Leal

Secretária Municipal de Saúde

Portaria N° 32.153/2025

De: Thaisy M. - SMS - CONT - BCO

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 31/03/2026 às 16:04:39

Prezados,

Segue bloqueio orçamentário.

Atenciosamente,

—

Thaisy Moreno

Assessoria Contábil

LLN Consultoria Governamental Ltda.

Anexos:

Aviso_de_Movimento___Bloqueio_de_despesa_50_.pdf



Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú

Rua 1500, 1100 - Centro - 88.330-526 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 10.459.525/0001-43 Fone: (47) 3261-6200



Usuário: Thaisy Quirino

Chave de Autenticação Digital
1596-7104-240

Página
1 / 1

PARECER ORÇAMENTÁRIO

Valores em R\$

Data de movimento: 31/03/2026

Sequência: 5448207

Sequência estornada:

Número: 91780

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú

Orgão orçam.: 20000 - Fundo Municipal de Saúde

Un. orçam.: 20001 - Fundo Municipal de Saúde FMS

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 5028 - Saúde - Um Novo Tempo Para Cuidar

Ação: 2.327 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE

Despesa: 938 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Valor: 5.676,00

Fonte recurso: 303870 - SF SUS - União / MAC - Teto

Id-Usó: 2.600.0000

Importa este movimento o valor de: cinco mil e seiscentos e setenta e seis reais

Fundamento:

Ementa:

Convênio:

Sol. Compra/Contr.: 699/2026

Desp. pronto pagto:

Licitação:

Contrato

Pré-empenho:

Objetivo: SSS/FARM/FARMC - AQUISIÇÃO DE PALLETS PARA ACONDICIONAMENTO DE MEDICAMENTOS NA FARMÁCIA CENTRAL CONFORME MEMORANDO 13.147/2026.

Movimentos Contábeis

Débitos		Créditos	
Orçamentário		Orçamentário	
6.2.2.1.1 - CREDITO DISPONÍVEL	5.676,00	6.2.2.1.2.01.02.03 - Crédito bloqueado para controle interno por	5.676,00

Histórico: Bloqueio Orçamentário da Despesa

Complemento:

Nota: A verificação da existência de dotação orçamentária é independente da escolha do tipo e modalidade de licitação, bem como da opção pela dispensa ou inexigibilidade das mesmas, cabendo estas estarem de acordo com o rito de contratação de compras e serviços que segue os ditames em especial da Lei n.º 8.666/1993 e Lei n.º 10.520/2002 e outras mais que versarem sobre o assunto. A fim de verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o empenhamento das obrigações decorrentes do objeto especificado, certifico que há recursos orçamentários suficientes para o pagamento das obrigações conforme dotação especificada.

Convênio:

() Não

() Sim

Mateus Canton Markoski

Contador

CRC/MT 017.345/O-7 T-SC

De: Jessica L. - SECC - COORCSAU

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 31/03/2026 às 16:10:32

Prezados,

Segue solicitação de compra liberada.

At.te,

—

Jéssica Anjos de Lucena

Administradora Escolar - Readaptada

Anexos:

Solicitacao_de_Compra_699_2026.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Aline Leal	01/04/2026 14:52:59	1Doc ALINE LEAL CPF 066.XXX.XXX-07

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **000F-C9E6-5306-6BE6**

**Solicitação de Compra/Contratação****Número: 699/2026**
Emissão: 30/03/2026
Situação: Liberada**Órgão Orçam.:** 20000 - Fundo Municipal de Saúde**Un. Orçam.:** 20001 - Fundo Municipal de Saúde FMS**Centro de custo:** 0059 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**Descrição:** SSS/FARM/FARMC - AQUISIÇÃO DE PALLETS PARA ACONDICIONAMENTO DE MEDICAMENTOS NA FARMÁCIA CENTRAL CONFORME MEMORANDO 13.147/2026.

Despesas				
Despesa	Fonte de recurso	Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)	
938 - 4 . 20001 . 10 . 302 . 5028 . 2.327 . 0 . 339000 -	303870 - SF SUS - União / MAC - Teto	5.676,00	5.676,00	
Itens				
Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor total (R\$)
1	20,00000	UNIDADE	159480 - PALLETS VAZADO Medidas: 15 x 100 x 120cm Carga estática: 2500kg Carga Dinâmica: 1000kg	5.676,00
Total geral (R\$)				5.676,00

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aline LealSecretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 32.153/2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 000F-C9E6-5306-6BE6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALINE LEAL (CPF 066.XXX.XXX-07) em 01/04/2026 14:52:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/000F-C9E6-5306-6BE6>

\$assunto.campo_adicional.tpl\$
Nº 615/2026

TERMO DE REFERÊNCIA

Objetivo: Aquisição de 20 pallets.

Unidade Requisitante: Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF)

Área Técnica/Equipe de Planejamento/Agente responsável pela elaboração do ETP: Patrícia Schlichting, 14281 Farmacêutica ,CAF

1. Definição do objeto

Fundamentação: O presente Termo de Referência tem por objetivo a aquisição de pallets para armazenamento de medicamento de forma correta, evitando o risco de contaminação e garantindo a estabilidade e integridade dos produtos, alinhada às normas sanitárias e as Boas Práticas Farmacêuticas (Estocagem de Medicamentos). A entrega dos serviços deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a partir da emissão da nota de empenho.

2. Fundamentação da contratação

Fundamentação: A aquisição deste produto é indispensável para esta unidade por se tratar de item que promove a segurança no armazenamento dos materiais e medicamentos e faz parte o rol de exigência da Anvisa, Agência Nacional de Vigilância Sanitária, através o Regulamento de Boas Práticas RESOLUÇÃO Nº 216, DE 15 DE SETEMBRO DE 2004. Facilita o Manuseio e Movimentação de Cargas: os pallets são projetados para facilitar o manuseio e a movimentação dos insumos. Eles tornam mais eficiente o carregamento e descarregamento de mercadorias, reduzindo o tempo e o esforço necessários para essas operações e ainda permite que os produtos com validade próxima sejam relocados com mais facilidade, e assim evitando desperdício; Redução de Danos aos Produtos: os pallets proporcionam uma plataforma elevada e plana para os produtos, reduzindo o risco de danos durante o manuseio e transporte. Isso é especialmente benéfico para produtos frágeis ou perecíveis. Padronização e Organização: a introdução de pallets em nossa operação promoverá a padronização e organização dos processos logísticos, o que simplificará o rastreamento de estoque e a gestão de inventário. Segurança no Local de Trabalho: a utilização de pallets ajuda a criar um ambiente de trabalho mais seguro, uma vez que reduz a exposição dos servidores a riscos ergonômicos e lesões relacionadas à movimentação de cargas. Considerando esses benefícios, a aquisição de paletes é um investimento estratégico que aprimorará a eficiência de nossas operações logísticas. Portanto, justifica-se a aquisição dos pallets por serem imprescindíveis à nossa infraestrutura operacional. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Artigo 6º, Inciso XIII. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021. O prazo de vigência do contrato abrangerá uma entrega única. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

3. Descrição da solução como um todo



Fundamentação: Conforme dito na justificativa, a CAF necessita da aquisição de pallets, itens de suma importância para o fim a que se destinam, tendo em vista que os pallets permitem empilhar produtos de forma eficiente, maximizando o espaço disponível em áreas de estoque, além de uma maior facilidade no transporte e manuseio de mercadorias, tornando mais rápido e seguro o carregamento e descarregamento de produtos. Assim, é de fundamental importância a aquisição dos itens para desenvolvimento das atividades inerentes ao setor, responsável pelo abastecimento de medicamentos das Farmácias, Unidades Básicas e Especializadas de Saúde de nosso município. A aquisição consistirá no exame em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos: Item Material/Serviço Valor total (R\$) 20 Pallets no valor total de R\$5.676,00

4. Requisitos da contratação

Fundamentação: Prazo de entrega: 10 (dez) dias úteis a partir da emissão da nota de empenho.

5. Justificativa nos casos de licitações não exclusivas

Fundamentação: O objeto em questão é amplamente disponível no mercado, não havendo justificativa para sua exclusividade. A contratação observará critérios de ampla concorrência entre fornecedores habilitados.

6. Justificativa para permissão ou vedação de consórcios

Fundamentação: Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, por se tratar de objeto de baixa complexidade técnica, valor limitado e escopo bem definido, não sendo caracterizado como de grande vulto ou com necessidade de estrutura consorciada.

7. Modelo de execução do objeto

Fundamentação: Execução indireta, sob regime de empreitada por preço global, com prestação integral dos serviços dentro do prazo de 10 dias úteis após a emissão da Autorização de Fornecimento.



8. Modelo de gestão do contrato

Fundamentação: A fiscalização e a gestão do contrato serão exercidas pelas seguintes servidoras designadas: Fernanda Scapin – farmacêutica – matrícula 27262 Pricila Centofante Betiolo – farmacêutica bioquímica – matrícula 33054 Gestor do contrato: Vinício José dos Santos – Diretor-Geral da Secretaria de Saúde – Matrícula 56729 Farmacêuticas responsáveis técnicas pela Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) – caf.bc.sc@gmail.com – telefone (47) 3261-6201, Whatsapp business (47) 99982-1981. As fiscais deverão acompanhar a execução, atestar os serviços, registrar ocorrências, e, se necessário, solicitar medidas corretivas à contratada

9. Critérios de medição e de pagamento

Fundamentação: O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias úteis após a entrega do serviço, apresentação da nota fiscal e documentos exigidos, devidamente atestados pela fiscalização. Haverá retenção de impostos conforme legislação vigente, sendo exigida a comprovação de regularidade fiscal da contratada no ato do pagamento.

10. Forma e critério de seleção do fornecedor

Fundamentação: A contratação se dará por dispensa de licitação, com critério de julgamento por menor preço global, desde que atendidos todos os requisitos técnicos e legais. A contratada deverá apresentar documentação de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, previdenciária e de qualificação técnica, conforme exigências previstas na Lei nº 14.133/2021.

11. Estimativas do valor da contratação

Fundamentação: O valor estimado da contratação é de R\$5.676,00, com base no orçamento mais vantajoso apresentado e nos valores de mercado. Os documentos comprobatórios da pesquisa de preços constam anexados ao processo administrativo.

12. Adequação orçamentária

Fundamentação: A despesa correrá por conta de dotação orçamentária própria do Fundo Municipal de Saúde, alocada na rubrica de manutenção de equipamentos hospitalares, conforme previsto no planejamento orçamentário da Secretaria Municipal de Saúde de Balneário Camboriú.

Responsáveis pela Elaboração:

Nome do responsável: Jéssica Anjos de Lucena Cargo: Administradora Escolar Matricula/Portaria: 32983	Responsáveis: Cargo: : Matricula/Portaria:	Responsáveis: Cargo: : Matricula/Portaria:
Responsáveis: Cargo: : Matricula/Portaria:	Responsáveis: Cargo: : Matricula/Portaria:	Responsáveis: Cargo: : Matricula/Portaria:

Responsável pela Ratificação:

Nome do responsável: : Aline Leal
Cargo: Secretária de Saúde e Saneamento
Matricula/Portaria : 32.153/2025

Balneário Camboriú, 31 de Março de 2026





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 57CD-2314-FAFF-5955

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FERNANDA SCAPIN (CPF 009.XXX.XXX-43) em 01/04/2026 07:28:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VINÍCIO JOSÉ DOS SANTOS (CPF 047.XXX.XXX-51) em 01/04/2026 11:45:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PRICILA CENTOFANTE BETIOLO (CPF 010.XXX.XXX-04) em 01/04/2026 13:59:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/57CD-2314-FAFF-5955>

**Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú**Rua 1500, 1100 - Centro - 88.330-526 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 10.459.525/0001-43 Fone: (47) 3261-6200

Usuário: Jessica Anjos de Lucena

Chave de autenticação: 1448-7685-159

Página

1 / 1

Solicitação de Compra/Contratação**Número: 699/2026****Emissão: 30/03/2026****Situação: Não liberada****Órgão Orçam.:** 20000 - Fundo Municipal de Saúde**Un. Orçam.:** 20001 - Fundo Municipal de Saúde FMS**Centro de custo:** 0059 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**Descrição:** SSS/FARM/FARMC - AQUISIÇÃO DE PALLETS PARA ACONDICIONAMENTO DE MEDICAMENTOS NA FARMÁCIA CENTRAL CONFORME MEMORANDO 13.147/2026.

Despesas					
Despesa	Fonte de recurso		Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)	
Itens					
Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	20,00000	UNIDADE	159480 - PALLETS VAZADO Medidas: 15 x 100 x 120cm Carga estática: 2500kg Carga Dinâmica: 1000kg	283,80000	5.676,00
Total geral (R\$)					5.676,00

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aline Leal

Secretária Municipal de Saúde

Portaria N° 32.153/2025

De: Jessica L. - SECC - COORCSAU

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 08/04/2026 às 15:21:53

Setores (CC):

SMS - CONT - BCO

Prezados,

Segue para bloqueio orçamentário com valor do IPI.

At.te,

—

Jéssica Anjos de Lucena

Administradora Escolar - Readaptada

Anexos:

Solicitacao_de_Compra_699.pdf

**Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú**Rua 1500, 1100 - Centro - 88.330-526 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 10.459.525/0001-43 Fone: (47) 3261-6200

Usuário: Jessica Anjos de Lucena

Chave de autenticação: 2235-7375-040

Página

1 / 1

Solicitação de Compra/Contratação**Número: 699/2026****Emissão: 30/03/2026****Situação: Não liberada****Órgão Orçam.:** 20000 - Fundo Municipal de Saúde**Un. Orçam.:** 20001 - Fundo Municipal de Saúde FMS**Centro de custo:** 0059 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**Descrição:** SSS/FARM/FARMC - AQUISIÇÃO DE PALLETS PARA ACONDICIONAMENTO DE MEDICAMENTOS NA FARMÁCIA CENTRAL CONFORME MEMORANDO 13.147/2026.**Despesas**

Despesa	Fonte de recurso	Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
938 - 4 . 20001 . 10 . 302 . 5028 . 2.327 . 0 . 339000 -	303870 - SF SUS - União / MAC - Teto	5.676,00	5.676,00

Itens

Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	20,00000	UNIDADE	159480 - PALLETS VAZADO Medidas: 15 x 100 x 120cm Carga estática: 2500kg Carga Dinâmica: 1000kg	283,80000	5.676,00
2	1,00000	UNIDADE	216 - SERVIÇO DE MÃO DE OBRA	851,40000	851,40
Total geral (R\$)					6.527,40

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aline Leal

Secretária Municipal de Saúde

Portaria Nº 32.153/2025

De: Iago C. - SMS - CONT - BCO

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 09/04/2026 às 10:03:24

Prezados,

Segue bloqueio complementar da solicitação.

At.te,

—

Assessoria

LLN Consultoria Governamental Ltda

Anexos:

Aviso_de_Movimento___Bloqueio_de_despesa_12_.pdf



Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú

Rua 1500, 1100 - Centro - 88.330-526 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 10.459.525/0001-43 Fone: (47) 3261-6200



Usuário: Iago Severino

Chave de Autenticação Digital
2056-0636-549

Página
1 / 1

PARECER ORÇAMENTÁRIO

Valores em R\$

Data de movimento: 01/04/2026

Sequência: 5449577

Sequência estornada:

Número: 91874

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú

Orgão orçam.: 20000 - Fundo Municipal de Saúde

Un. orçam.: 20001 - Fundo Municipal de Saúde FMS

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 5028 - Saúde - Um Novo Tempo Para Cuidar

Ação: 2.327 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE

Despesa: 938 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Valor: 851,40

Fonte recurso: 303870 - SF SUS - União / MAC - Teto

Id-Usó: 2.600.0000

Importa este movimento o valor de: oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos

Fundamento:

Ementa:

Convênio:

Sol. Compra/Contr.: 699/2026

Desp. pronto pagto:

Licitação:

Contrato

Pré-empenho:

Objetivo: SSS/FARM/FARMC - AQUISIÇÃO DE PALLETS PARA ACONDICIONAMENTO DE MEDICAMENTOS NA FARMÁCIA CENTRAL CONFORME MEMORANDO 13.147/2026.

Movimentos Contábeis

Débitos		Créditos	
Orçamentário		Orçamentário	
6.2.2.1.1 - CREDITO DISPONÍVEL	851,40	6.2.2.1.2.01.02.03 - Crédito bloqueado para controle interno por	851,40

Histórico: Bloqueio Orçamentário da Despesa

Complemento:

Nota: A verificação da existência de dotação orçamentária é independente da escolha do tipo e modalidade de licitação, bem como da opção pela dispensa ou inexigibilidade das mesmas, cabendo estas estarem de acordo com o rito de contratação de compras e serviços que segue os ditames em especial da Lei n.º 8.666/1993 e Lei n.º 10.520/2002 e outras mais que versarem sobre o assunto. A fim de verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o empenhamento das obrigações decorrentes do objeto especificado, certifico que há recursos orçamentários suficientes para o pagamento das obrigações conforme dotação especificada.

Convênio:
() Não
() Sim

Mateus Canton Markoski

Contador
CRC/MT 017.345/O-7 T-SC

De: Jessica L. - SECC - COORCSAU

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 09/04/2026 às 13:01:53

Prezados,

Seguem orçamentos, pesquisa no banco de preços e planilha de pesquisa de preço.

At.te,

—

Jéssica Anjos de Lucena

Administradora Escolar - Readaptada

Anexos:

Banco_de_preco.pdf

Orcamento_lar_plasticos.pdf

orcamento_Tecnotri.pdf

PESQUISA_DE_PRECO_pallet.pdf

Preco_tecnotri.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jessica Anjos De Lucena	10/04/2026 13:45:08	1Doc JESSICA ANJOS DE LUCENA CPF 021.XXX.XXX-93

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **D4DF-D8EC-38EC-A3D1**



Relatório de Cotação: cotação rápida 80

Pesquisa realizada entre 30/03/2026 15:58:19 e 30/03/2026 15:58:51

Relatório gerado no dia 30/03/2026 16:00:37 (IP: 45.162.71.49)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: pallette de plástico - dimensões: 1200mm (c) x 1000mm (l) x 150mm a 170mm aproximadamente(a); peso do pallet: 13,6 kg; carga estática: 7500 kg, carga dinâmica: 3000 kg; materiais: polietileno e polipropileno.

Summary table with columns: PREÇOS / PROPOSTAS, QUANTIDADE, PREÇO ESTIMADO, PERCENTUAL, PREÇO EST. CALCULADO, % VALOR GLOBAL, TOTAL

Table of government procurement prices with columns: Preço Compras Governamentais, Órgão Público, Identificação, Data Licitação, Preço

Valor Unitário R\$ 349,25

Table of public prices with columns: Preço Público, Órgão Público, Identificação, Data Licitação, Preço

Valor Unitário R\$ 390,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 305,46

Média dos Preços Obtidos: R\$ 360,89

Valor Global: R\$ 360,89

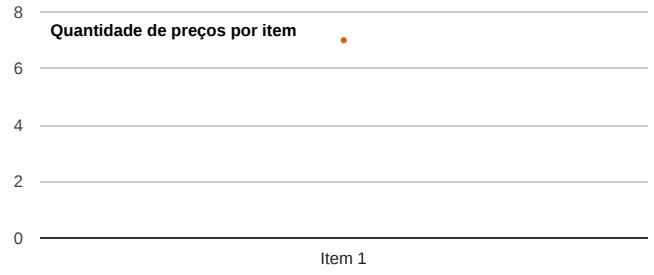
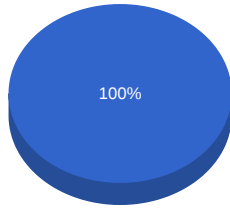


Assinado por 1 pessoa: JESSICA ANJOS DE LUCENA Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/D4DF-D8EC-38EC-A3D1 e informe o código D4DF-D8EC-38EC-A3D1



Valor do item em relação ao total

● 1) palletes de...



Relatório gerado no dia 30/03/2026 16:00:37 (IP: 45.162.71.49)

Código Validação: WPoxDrYPBM0clBvPbBa6vybZuXGZKLWSpm1uUdDLnwqHU8nPtm6WA%3d%3d

[D4DF-D8EC-38EC-A3D1-93BB12FB](https://bc.1doc.com.br/verificacao/D4DF-D8EC-38EC-A3D1) processo dispensa de licitação em razão de pequeno valor 6-090-2026 assinado versão Impressão.pdf (2/22)



Detalhamento dos Itens

Item 1: pallette de plástico - dimensões: 1200mm (c) x 1000mm (l) x 150mm a 170mm aproximadamente(a); peso do pallet: 13,6 kg; carga estática: 7500 kg, carga dinâmica: 3000 kg; materiais: polietileno e polipropileno.

Preço Estimado: R\$ 360,89 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 360,89 Média dos Preços Obtidos: R\$ 360,89

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	pallette de plástico - dimensões: 1200mm (c) x 1000mm (l) x 150mm a 170mm aproximadamente(a); peso do pallet: 13,6 kg; carga estática: 7500 kg, carga dinâmica: 3000 kg; materiais: polietileno e polipropileno.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 274,50

Valor corrigido em 1,03% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 27/03/2026 Ref.: 03/2026)

R\$ 277,33

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.074.663/0001-37	Data: 27/01/2026 08:00
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PESQUEIRA	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PESQUEIRA-PE.	SRP: SIM
Descrição: PALLETE DE PLÁSTICO - DIMENSÕES: 1200MM (C) X 1000MM (L) X 150MM A 170MMM APROXIMADAMENTE(A); PESO DO PALLET: 13,6 KG; CARGA ESTÁTICA: 7500 KG, CARGA DINÂMICA: 3000 KG; MATERIAIS: POLIETILENO E POLIPROPILENO. - PALLETE DE PLÁSTICO - DIMENSÕES: 1200MM (C) X 1000MM (L) X 150MM A 170MMM APROXIMADAMENTE(A); PESO DO PALLET: 13,6 KG; CARGA ESTÁTICA: 7500 KG, CARGA DINÂMICA: 3000 KG; MATERIAIS: POLIETILENO E POLIPROPILENO.	Identificação: 06074663000137-1-000010/2026
	Lote/Item: 1/125
	Ata: N/A
	Homologação: 03/03/2026 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 35
	Unidade: UNIDADES
	UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.286.164/0001-93	HERA PEIXARIA E ALIMENTOS LTDA	R\$ 274,50
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 289,90

Valor corrigido em 1,37% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 27/03/2026 Ref.: 03/2026)

R\$ 292,95

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ITAPIPOCA / 202584 - SECRETARIA DE DES.ECONOMICO,INOVACAO E TURISMO	Data: 16/12/2025 09:59
Objeto: Registro de preço para materiais permanentes, compreendendo equipamentos industriais, eletroeletrônicos e mobiliários diversos, destinados ao atendimento das necessidades das unidades escolares e dos departamentos administrativos da Secretaria de Educação Básica do Município de Itapipoca/CE.	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: PALLET EM PLÁSTICO 1000X120X150MM - PALLET EM PLÁSTICO 1000X120X150MM	SRP: SIM
	Identificação: 07623077000167-1-000150/2025
	Lote/Item: 1/57
	Ata: N/A
	Homologação: 30/01/2026 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 50
	Unidade: UND
	UF: CE



Relatório gerado no dia 30/03/2026 16:00:37 (IP: 45.162.71.49)

Código de Validação: WPoxDrYPBM0clBvPbBa6vYbZuXGZKLWSpm1uUdDLnqHU8nPtm6WA%3d%3d

4DFD8EC38EC-A3D193BB12FB processo dispensa de licitacao em razao de pequeno valor v.6-090-2026 assinado versao impressao.pdf (3/22)

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.607.801/0001-80 *VENCEDOR*	AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 289,00
Descrição: Descrição não informada		
Estado: CE	Cidade: Fortaleza	Endereço: RUA B DO LOTEAMENTO CAJAZEIRAS, 140
	Telefone: (85) 4102-3692	Email: dist.agil@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 301,35

Valor corrigido em 1,37% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 27/03/2026 Ref.: 03/2026)

R\$ 305,46

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 46.634.069/0001-78	Data: 11/12/2025 00:00
Órgão: MUNICIPIO DE ARACOIABA DA SERRA / 1 - PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA	Modalidade: Dispensa
	SRP: NÃO
Objeto: Aquisição de pallets plásticos fabricados em polipropileno e polietileno de alta densidade para atender a Secretaria de Saúde e a Secretaria de Administração do Município de Araçoiaba da Serra/SP	Identificação: 46634069000178-1-000172/2025
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
Descrição: PALLET DE PLASTICO - PALLET DE PLASTICO	Homologação: 11/12/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 51
	Unidade: UN
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
63.967.640/0001-95 *VENCEDOR*	LAR PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	R\$ 301,35
Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Atibaia	Endereço: ROD DOM PEDRO I KM 73, S/N
	Nome de Contato: Marcia	Telefone: (11) 4416-6868
		Email: vendas6@larplasticos.com.br

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 440,00

Valor corrigido em 1,37% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 27/03/2026 Ref.: 03/2026)

R\$ 446,01

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 04.380.507/0001-79	Data: 05/12/2025 09:00
Órgão: MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE / 73 - MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURISTICA DE OURO PRETO DO OESTE/RO	Modalidade: Pregão - Eletrônico
	SRP: SIM
Objeto: [LICITANET] - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (AR-CONDICIONADO, MOBÍLIAS, MOBILIÁRIO ESCOLAR, ELETRODOMÉSTICOS E OUTROS), PARA ATENDER ÀS NECESIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS MUNICIPAIS.	Identificação: 04380507000179-1-000143/2025
	Lote/Item: 1/6783665
	Ata: N/A
Descrição: PALLET LEVE VAZADO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: -MODELO: PLASTICO, NÃO TÓXICO, LARGURA: 1000MM -ALTURA: 150MM - COMPRIMENTO: 1200MM -PESO: 8.5KG -CAPACIDADE DE CARGA: -3000KG (ESTÁTICA) -2500KG (DINÂMICA) -1200KG (RACK) COR AZUL. - PALLET LEVE VAZADO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: -MODELO: PLASTICO, NÃO TÓXICO, LARGURA: 1000MM -ALTURA: 150MM -COMPRIMENTO: 1200MM -PESO: 8.5KG -CAPACIDADE DE CARGA: -3000KG (ESTÁTICA) -2500KG (DINÂMICA) -1200KG (RACK) COR AZUL.	Homologação: 20/02/2026 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 80
	Unidade: UND
	UF: RO



Relatório gerado no dia 30/03/2026 16:00:37 (IP: 45.162.71.49)

Código de Validação: WPoxDrYPBM0clBvPbBa6vybZuXGZKLWSpm1uUdDLnwqHU8nPtm6WA%3d%3d

4DF-D8EC-38EC-A3D1-93BB12FB-processo-dispensa-de-licitacao-em-razao-de-pequeno-valor-6-09-2026-assinado-versao-impressao.pdf (4/22)

Assinado por 1 pessoa: JESSICA ANJOS DE LUCENA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/D4DF-D8EC-38EC-A3D1 e informe o código D4DF-D8EC-38EC-A3D1



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.455.241/0001-59 *VENCEDOR*	M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS LTDA	R\$ 440,00
Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Maringá	Endereço: RUA FRANCISCO BARBOSA DO AMARAL, 452
	Telefone: (44) 99973-6265	Email: m.picianipazinato@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais

R\$ 418,77

Valor corrigido em 1,37% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 27/03/2026 Ref.: 03/2026)

R\$ 424,49

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.613.940/0001-19	Data: 04/12/2025 08:00
Órgão: MUNICIPIO DE ABADIA DE GOIAS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de construção, hidráulicos, elétricos, ferragens e ferramentas em geral, destinados à execução de serviços de manutenção e reparos em áreas e edificações públicas vinculadas ao Poder Executivo e demais órgãos da Administração Municipal de Abadia de Goiás/GO.	SRP: SIM
Descrição: PALLET PLÁSTICO VAZADO REFORÇADO, DIMENSÕES 1,00 X 1,20 X 0,15 M, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE PEAD, RESISTENTE A UMIDADE, IMPACTOS, PRODUTOS QUÍMICOS E VARIAÇÕES DE TEMPERATURA. SUPERFÍCIE SUPERIOR VAZADA, ANTIDERRAPANTE E DE FÁCIL HIGIENIZ - PALLET PLÁSTICO VAZADO REFORÇADO, DIMENSÕES 1,00 X 1,20 X 0,15 M, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE PEAD, RESISTENTE A UMIDADE, IMPACTOS, PRODUTOS QUÍMICOS E VARIAÇÕES DE TEMPERATURA. SUPERFÍCIE SUPERIOR VAZADA, ANTIDERRAPANTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, PERMITINDO DRENAGEM DE LÍQUIDOS. COMPATÍVEL COM EMPILHADEIRA E TRANSPALETEIRA EM QUATRO VIAS. CAPACIDADE DE CARGA ESTÁTICA MÍNIMA 4.000 KG E DINÂMICA MÍNIMA 1.200 KG. IDEAL PARA ARMAZENAGEM, MOVIMENTAÇÃO E LOGÍSTICA DE MATERIAIS.	Identificação: 01613940000119-1-000328/2025
	Lote/Item: 1/170
	Ata: N/A
	Homologação: 19/12/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 50
	Unidade: UND
	UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.390.465/0001-98 *VENCEDOR*	CONSTRULUZ COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ILUMINAÇÃO LTDA	R\$ 418,77
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 478,00

Valor corrigido em 1,37% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 27/03/2026 Ref.: 03/2026)

R\$ 484,53

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 88.141.460/0001-80	Data: 05/12/2025 08:18
Órgão: Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista	Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS	SRP: NÃO
Descrição: PALLET FACE VAZADA, REFORÇADO - INTERIOR MACIÇO. DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME O ANEXO II DO EDITAL. - PALLET FACE VAZADA, REFORÇADO - INTERIOR MACIÇO. DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME O ANEXO II DO EDITAL.	Identificação: 442989
	Lote/Item: 1/30
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
	Quantidade: 10
	Unidade: UN
	UF: RS



Relatório gerado no dia 30/03/2026 16:00:37 (IP: 45.162.71.49)

Código Validação: WPoxDrYPBM0clBvPbBa6vbyZuXGZKLWSpm1uUdDLnwqHU8nPtm6WA%3d%3d

[4DF-D8EC-38EC-A3D1-93BB12FB](#) processo dispensa de licitação em razão de pequeno valor nº 090 de 2026 assinado versão impressao.pdf (5/22)

Assinado por 1 pessoa: JESSICA ANJOS DE LUCENA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/D4DF-D8EC-38EC-A3D1> e informe o código D4DF-D8EC-38EC-A3D1

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.052.779/0001-38 *VENCEDOR*	ALCI N. BECKER & CIA LTDA.	R\$ 478,00
Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: Agudo	Endereço: AVENIDA CONCORDIA, 625
	Telefone: (55) 3265-1177	Email: alcibecker@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 291,50

Valor corrigido em 1,37% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 27/03/2026 Ref.: 03/2026)

R\$ 295,48

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.278.051/0001-45	Data: 04/12/2025 09:00
Órgão: Prefeitura Municipal de Paracatu	Modalidade: Pregão (Setor público)
Objeto: Mobiliários	SRP: SIM
Descrição: PALLET MATERIAL PLASTICO (SUPERFICIE VAZADA), MATERIAL POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE OU POLIPROPILENO COR PRETA COM CAPACIDADE ESTÁTICA DE PELOS MENOS 3.000KG. MEDIDAS APROXIMADAS: (COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA) 1200X1000X150MM - PALLET MATERIAL PLASTICO (SUPERFICIE VAZADA), MATERIAL POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE OU POLIPROPILENO COR PRETA COM CAPACIDADE ESTÁTICA DE PELOS MENOS 3.000KG. MEDIDAS APROXIMADAS: (COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA) 1200X1000X150MM	Identificação: 55_2025sau_Paracatu
	Lote/Item: 58/58
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
	Quantidade: 19
	Unidade: Unidade
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.442.589/0001-70 *VENCEDOR*	SKY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 291,50
Descrição: Descrição não informada		
Endereço: DAS AMERICAS, 13685	Telefone: (21) 9999-9999	Email: sky@gmail.com

Assinado por 1 pessoa: JESSICA ANJOS DE LUCENA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/D4DF-D8EC-38EC-A3D1> e informe o código D4DF-D8EC-38EC-A3D1



Relatório gerado no dia 30/03/2026 16:00:37 (IP: 45.162.71.49)

Código Validação: WPoxDrYPBM0clBvPbBa6vybZuXGZKLWSpm1uUdDLnwqHU8nPtm6WA%3d%3d

[D4DF-D8EC-38EC-A3D1-93BB12FB](https://bc.1doc.com.br/verificacao/D4DF-D8EC-38EC-A3D1-93BB12FB) processo dispensa de licitação em razão de pequeno valor nº 090/2026 assinado versão impressao.pdf (6/22)





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Bolsa Brasileira de Mercadorias
www.bbmnetlicitacoes.com.br

Data: 30/03/2026 15:58:47

Acessar a fonte [aqui](#)

2 - Portal de Compras Publicas
www.portaldecompraspublicas.com.br

Data: 30/03/2026 15:58:42

Acessar a fonte [aqui](#)

3 - Portal Nacional de Contratações Públicas
https://www.gov.br/pncp/pt-br

Data: 30/03/2026 15:58:19

Acessar a fonte [aqui](#)



Relatório gerado no dia 30/03/2026 16:00:37 (IP: 45.162.71.49)

Código Validação: WPoxDrYPBM0clBvPbBa6vybZuXGZKLWSpm1uUdDLnwqHU8nPtm6WA%3d%3d

<https://www.gov.br/pncp/pt-br/procampo-dispensa-de-licitacao-em-razao-de-pequeno-valor-6-n-090-2026-assinado-versao-impresao.pdf> (7/22)

Assinado por 1 pessoa: JESSICA ANJOS DE LUCENA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/D4DF-D8EC-38EC-A3D1> e informe o código D4DF-D8EC-38EC-A3D1



Anexo 1

MEMORIAL DE CÁLCULO

Item 1 - palletes de plástico - dimensões: 1200mm (c) x 1000mm (l) x 150mm a 170mm aproximadamente(a); peso do pallet: 13,6 kg; carga estática: 7500 kg, carga dinâmica: 3000 kg; materiais: polietileno e polipropileno.:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 53.286.164/0001-93	R\$ 274,50	R\$ 274,50
1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 274.50		
2. Valor Calculado: R\$ 274,50		
3. Metodologia de correção de índice:		
4. Data início: 01/2026		
5. Data fim: 03/2026		
6. Valor original: R\$ 274,50		
7. Valor índice inicial: 7403.29		
8. Valor índice final: 7479.71		
9. Fator de correção para o período: (7479.71 / 7403.29): 1,0103		
10. Valor Corrigido (IPCA): R\$ 274,50 * 1,0103 = R\$ 277,33		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 30.607.801/0001-80	R\$ 289,00	R\$ 289,00
1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 289.00		
2. Valor Calculado: R\$ 289,00		
3. Metodologia de correção de índice:		
4. Data início: 12/2025		
5. Data fim: 03/2026		
6. Valor original: R\$ 289,00		
7. Valor índice inicial: 7378.94		
8. Valor índice final: 7479.71		
9. Fator de correção para o período: (7479.71 / 7378.94): 1,0137		
10. Valor Corrigido (IPCA): R\$ 289,00 * 1,0137 = R\$ 292,95		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 63.967.640/0001-95	R\$ 301,35	R\$ 301,35
1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 301.35		
2. Valor Calculado: R\$ 301,35		
3. Metodologia de correção de índice:		
4. Data início: 12/2025		
5. Data fim: 03/2026		
6. Valor original: R\$ 301,35		
7. Valor índice inicial: 7378.94		
8. Valor índice final: 7479.71		
9. Fator de correção para o período: (7479.71 / 7378.94): 1,0137		
10. Valor Corrigido (IPCA): R\$ 301,35 * 1,0137 = R\$ 305,46		

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 31.455.241/0001-59	R\$ 440,00	R\$ 440,00
1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 440.00		
2. Valor Calculado: R\$ 440,00		
3. Metodologia de correção de índice:		
4. Data início: 12/2025		
5. Data fim: 03/2026		
6. Valor original: R\$ 440,00		

Assinado por 1 pessoa: JESSICA ANJOS DE LUCENA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/D4DF-D8EC-38EC-A3D1> e informe o código D4DF-D8EC-38EC-A3D1



7. Valor índice inicial: 7378.94
8. Valor índice final: 7479.71
9. Fator de correção para o período: $(7479.71 / 7378.94)$: 1,0137
10. Valor Corrigido (IPCA): R\$ 440,00 * 1,0137 = R\$ 446,01

Preço (Outros Entes Públicos) 5: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 07.052.779/0001-38	R\$ 478,00	R\$ 478,00

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 478.00
2. Valor Calculado: R\$ 478,00
3. Metodologia de correção de índice:
4. Data início: 12/2025
5. Data fim: 03/2026
6. Valor original: R\$ 478,00
7. Valor índice inicial: 7378.94
8. Valor índice final: 7479.71
9. Fator de correção para o período: $(7479.71 / 7378.94)$: 1,0137
10. Valor Corrigido (IPCA): R\$ 478,00 * 1,0137 = R\$ 484,53

Preço (Outros Entes Públicos) 6: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 55.442.589/0001-70	R\$ 291,50	R\$ 291,50

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 291.50
2. Valor Calculado: R\$ 291,50
3. Metodologia de correção de índice:
4. Data início: 12/2025
5. Data fim: 03/2026
6. Valor original: R\$ 291,50
7. Valor índice inicial: 7378.94
8. Valor índice final: 7479.71
9. Fator de correção para o período: $(7479.71 / 7378.94)$: 1,0137
10. Valor Corrigido (IPCA): R\$ 291,50 * 1,0137 = R\$ 295,48

Preço (Compras Governamentais) 7: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 55.390.465/0001-98	R\$ 418,77	R\$ 418,77

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 418.77
2. Valor Calculado: R\$ 418,77
3. Metodologia de correção de índice:
4. Data início: 12/2025
5. Data fim: 03/2026
6. Valor original: R\$ 418,77
7. Valor índice inicial: 7378.94
8. Valor índice final: 7479.71
9. Fator de correção para o período: $(7479.71 / 7378.94)$: 1,0137
10. Valor Corrigido (IPCA): R\$ 418,77 * 1,0137 = R\$ 424,49





LAR PLÁSTICOS
Qualidade que transforma

LAR PLÁSTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA

Insc. Est.: 190125280116 CNPJ: 63.967.640/0001-95

Rodovia Dom Pedro I, 73 - Mato Dentro

ATIBAIA - SP

Telefone: (11) 4416-6868

E-mail: contato@larplasticos.com.br

Site: www.larplasticos.com.br

PROPOSTA: 94.563

NRO ÚNICO: 1.021.733

Cliente: 6.805 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ: 10.459.525/0001-43

Contato: HUMBERTO

Telefone:

+55 (47) 3261-6238

(47) 9982-1491

IE: ISENTO

Tipo de Cliente: Cliente final

Endereço: Rua 1500 - 1100 - CENTRO-

CEP: 88330-003

Cidade/Estado: BALNEÁRIO CAMBORIÚ/ SC

E-mail: humberto.bernardes@bc.sc.gov.br

Vendedor: FABIANA RODRIGUES vendas8@larplasticos.com.br

Data Inclusão: 30/03/2026


Previsão de entrega: 20/04/2026

Transportadora: 765- ABS EXPRESS TRANSPORTES LTDA

Tipo de Pedido: Apenas Completo

Número do Pedido:

PRODUTOS

IMAGEM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	% IPI	VLR IPI	VALOR TOTAL	% ICMS
	20	R\$283,80	15,00%	R\$ 851,40	R\$ 5.676,00	12,0%

Item: 1

Código: 14382

Descrição: SMART PALLET 1000X1200X150MM ECO PR

EAN: 7908346400344

NCM: 39239010

TOTAL GERAL

Produtos: R\$ 5.676,00

Frete: R\$

Serviços: R\$ 0,00

IPI: R\$ 851,40

ICMS: R\$ 681,12

Seguro: R\$ 0,00

Despesa: R\$ 0,00

TOTAL: R\$ 6.527,40

FRETE

Assinado por 1 pessoa: JESSICA ANJOS DE LUCENA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/D4DF-D8EC-38EC-A3D1>



Valor de Frete: R\$ - CIF - Contratação do Frete por conta do Remetente

Peso/Volume: 0

Aceita Pedido: Apenas Completo

Endereço de entrega: - -

FORMA DE PAGAMENTO

Forma de Pagamento: 1- PIX - A VISTA

OUTRAS INFORMAÇÕES

Observações:

FRETE E DIFAL DILUIDO NO PRODUTO Prazo de entrega >>> até 07 dias úteis após emissão de NF N° da cotação >>>25766

**As informações das parcelas estão na seguinte ordem: (Quantidade, Modo, Dias e Valor)*

**Validade da proposta: 7 dias*



Fwd: Re: Cotação pallets

Quarta, Março 25, 2026 13:45 -03



Humberto Bernardes humberto.bernardes@bc.sc.gov.br

Para

Jéssica Anjos de Lucena

----- Original Message -----

Assunto: Re: Cotação pallets

Data: Quarta, Março 25, 2026 11:15 -03

De: Wellington - Tecnotri <comex@tecnotri.com.br>

Para: Humberto Bernardes <humberto.bernardes@bc.sc.gov.br>

Referências: <131-69c14100-db-1ea5ce80@159406198> <1f9e7-69c17b00-3-35543ac0@167865848>

Boa tarde, tudo bem?

Primeiramente, obrigada pelo contato com a Tecnotri.

Conforme solicitado, segue em anexo orçamento nº 83641.

Frete FOB- A contratar.

Pagamento via depósito bancário ou cartão de crédito (pré-aprovado).

*Para boleto bancário, precisamos passar por análise junto ao financeiro.

Características:

- Produzido com material nobre, ou seja, Polietileno - PLMD/PLBD 100% virgem;
- Maior durabilidade, tempo médio de vida útil em torno de 10 anos;
- Melhor Custo x benefício a médio e longo prazo;
- Atendem a todas as normas que regulamentam os setores Farmacêuticos, Alimentícios e Frigoríficos;

- **Personalizáveis quanto a COR e LOGOMARCA.**

- **Garantia de 10 anos;**

Lhe orcei o seguinte modelo, seguem informações sobre o mesmo:

1000x1200 mm

DIMENSÕES 1000x1200x150mm (externa)

CAPACIDADE DE CARGA

Peso Pallet	Carga Estática	Carga Dinâmica	Porta Pallet
13 Kg	8000 Kg	1800 Kg	1000 Kg

CORES DISPONÍVEIS

- Falcos em plástico injetado
- Isolado para exportação

SEM ABAS LINHA INDUSTRIAL

Capacidade de carga e peso em Kg. Os valores de referência estão baseados em testes práticos, que se realiza distribuindo a carga equitativamente sobre o pallet em uma temperatura ambiente de 20°C. Informamos que as diversas condições de utilização podem apresentar variações nos valores de referência, e devem ser avaliadas com a fábrica. Dimensões nominais sujeitas a tolerância de +/- 2%. As informações contidas neste material correspondem ao estado atual de fábrica e estão sujeitas a alteração sem aviso prévio.

TECNOTRI

Se precisar de qualquer alteração no orçamento, como modelos e capacidade de peso, estou à disposição para modificações e negociação de valores e demais condições.

Por gentileza, confirmar o recebimento deste e-mail.

--

Caso haja dúvidas, estou à disposição!



WELLINGTON

EXECUTIVO DE CONTAS

[+55 54 9169-1384](tel:+555491691384)

Em seg., 23 de mar. de 2026 às 14:40, Humberto Bernardes <humberto.bernardes@bc.sc.gov.br> escreveu:

Bem e vc?

CNPJ 10.459.525/0001-43

1- Medicamentos

2- difícil precisar, mas inferior a capacidade solicitada.

3 e 4- no solo, sem movimentação.

5- não.

Att

Em Segunda, Março 23, 2026 11:36 -03, Wellington - Tecnotri <comex@tecnotri.com.br> escreveu:

Bom dia, tudo bem?

Primeiramente agradeço o contato feito conosco.

Seguirei com o seu atendimento e esclarecimento de suas dúvidas.

Dispomos de mais de 100 modelos para diferentes operações e tenho algumas perguntas básicas que nos ajudam a filtrar os mais indicados para sua operação. O principal fator para diferenciação de preço é a capacidade de carga necessária do pallet nas quais também é possível personalizar.

Por favor, nos informe juntamente com o CNPJ da sua empresa para formalizar o orçamento.

Gentileza, peço que me encaminhe os questionamentos abaixo, para que possamos compreender melhor a sua necessidade:

1. **Que tipo de material será acondicionado?**
2. **Quantos quilos irão sob cada pallet?**
3. **Eles ficarão no solo, movimentados por paleteiras/ empilhadeiras, colocados em Porta Pallets/Drive In, ou câmara fria?**
4. **Serão movimentados por dois ou quatro lados?**
5. **Destina-se à exportação?**

Caso alguma das questões acima não façam sentido, segue em minha assinatura meus contatos para esclarecer suas dúvidas.

Aguardo seu retorno para prosseguir!

Caso haja dúvidas, estou à disposição!





WELLINGTON

EXECUTIVO DE CONTAS

+55 54 9169-1384

Em seg., 23 de mar. de 2026 às 10:53, Tecnotri - Adriane <[vendas@tecnotri.com.br](mailto: vendas@tecnotri.com.br)> escreveu:

Bom dia
Gentileza seguir!



ADRIANE CRISTINA RAUCH

COORDENADORA DE VENDAS INTERNAS

+55 (54) 9.9183-6995

----- Forwarded message -----

De: **Humberto Bernardes** <humberto.bernardes@bc.sc.gov.br>

Date: seg., 23 de mar. de 2026 às 10:32

Subject: Cotação pallets

To: <comercial@tecnotri.com.br>

Prezados,
Precisamos cotação para compra de:



Pallet de Plástico Vazado preto - 20 unidades

Dimensões 15 x 100 x 120cm, capacidade estática para 3000 mil kg e capacidade dinâmica para 1200 kg.
Para entrega em Balneário Camboriú / SC

--



Humberto Andrada Bernardes
Analista Administrativo | Setor de Compras
Secretaria de Saúde e Saneamento
47 3261 6238 - 47 9982-1491
www.balneariocamboriu.sc.gov.br



== TERMO DE RESPONSABILIDADE: Esta mensagem da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú pode conter informação confidencial e/ou sujeita a restrição legal. Sua comunicação destina-se exclusivamente à pessoa ou entidade a quem foi endereçada e a outros expressamente autorizados a recebê-la. Se você não for o destinatário apropriado, fica desde já notificado de que qualquer uso indevido, distribuição, cópia ou divulgação não autorizada é estritamente PROIBIDO, podendo acarretar responsabilização civil e penal. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, notifique imediatamente o remetente por e-mail e apague esta mensagem do seu sistema. O tratamento dos dados pessoais aqui contidos deve observar estritamente a finalidade para a qual foram enviados e as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).

== DISCLAIMER: This message from the Municipality of Balneário Camboriú may contain confidential information and/or information subject to legal restriction. It is intended solely for the use of the individual or entity to whom it is addressed and others expressly authorized to receive it. If you are not the intended recipient, you are hereby notified that any unauthorized use, distribution, copying, or disclosure of the contents of this message is strictly PROHIBITED and may result in civil and criminal liability. If you have received this message by mistake, please notify the sender immediately by email and delete it from your system. The processing of personal data contained herein must strictly observe the purposes for which they were sent and comply with the provisions of Law no. 13,709/2018 (Brazilian General Data Protection Law – LGPD).

Caso haja dúvidas, estou à disposição!
¡Si hay dudas, estoy a su disposición!

--





WELLINGTON

FOREIGN TRADE ASSISTANT

+55 54 9169-1384

--



Humberto Andrada Bernardes

Analista Administrativo | Setor de Compras

Secretaria de Saúde e Saneamento

47 3261 6238 - 47 9982-1491

www.balneariocamboriu.sc.gov.br



==== TERMO DE RESPONSABILIDADE: Esta mensagem da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú pode conter informação confidencial e/ou sujeita a restrição legal. Sua comunicação destina-se exclusivamente à pessoa ou entidade a quem foi endereçada e a outros expressamente autorizados a recebê-la. Se você não for o destinatário apropriado, fica desde já notificado de que qualquer uso indevido, distribuição, cópia ou divulgação não autorizada é estritamente PROIBIDO, podendo acarretar responsabilização civil e penal. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, notifique imediatamente o remetente por e-mail e apague esta mensagem do seu sistema. O tratamento dos dados pessoais aqui contidos deve observar estritamente a finalidade para a qual foram enviados e as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).

==== DISCLAIMER: This message from the Municipality of Balneário Camboriú may contain confidential information and/or information subject to legal restriction. It is intended solely for the use of the individual or entity to whom it is addressed and others expressly authorized to receive it. If you are not the intended recipient, you are hereby notified that any unauthorized use, distribution, copying, or disclosure of the contents of this message is strictly PROHIBITED and may result in civil and criminal liability. If you have received this message by mistake, please notify the sender immediately by email and delete it from your system. The processing of personal data contained herein must strictly observe the purposes for which they were sent and comply with the provisions of Law no. 13,709/2018 (Brazilian General Data Protection Law – LGPD).

--

Caso haja dúvidas, estou à disposição!

¡Si hay dudas, estoy a su disposición!





WELLINGTON

FOREIGN TRADE ASSISTANT

+55 54 9169-1384

--

== TERMO DE RESPONSABILIDADE: Esta mensagem da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú pode conter informação confidencial e/ou sujeita a restrição legal. Sua comunicação destina-se exclusivamente à pessoa ou entidade a quem foi endereçada e a outros expressamente autorizados a recebê-la. Se você não for o destinatário apropriado, fica desde já notificado de que qualquer uso indevido, distribuição, cópia ou divulgação não autorizada é estritamente PROIBIDO, podendo acarretar responsabilização civil e penal. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, notifique imediatamente o remetente por e-mail e apague esta mensagem do seu sistema. O tratamento dos dados pessoais aqui contidos deve observar estritamente a finalidade para a qual foram enviados e as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).

== DISCLAIMER: This message from the Municipality of Balneário Camboriú may contain confidential information and/or information subject to legal restriction. It is intended solely for the use of the individual or entity to whom it is addressed and others expressly authorized to receive it. If you are not the intended recipient, you are hereby notified that any unauthorized use, distribution, copying, or disclosure of the contents of this message is strictly PROHIBITED and may result in civil and criminal liability. If you have received this message by mistake, please notify the sender immediately by email and delete it from your system. The processing of personal data contained herein must strictly observe the purposes for which they were sent and comply with the provisions of Law no. 13,709/2018 (Brazilian General Data Protection Law – LGPD).

PDF ORC_83641_FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ_20260323_165756.pdf

264 KiB



Assinado por 1 pessoa: JESSICA ANJOS DE LUCENA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/D4DF-D8EC-38EC-A3D1> e informe o código D4DF-D8EC-38EC-A3D1



MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ									
ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	QUANTIDADE	APRESENTAÇÃO	Lar Plastico	TecnoTri	Banco de Preço			
1	Pallet	20	Unidade	R\$ 283,80	R\$ 415,00	R\$ 360,89			





ORÇAMENTO

Nº Orçamento
83641
CÓDIGO ISO

TECNOTRI INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS S.A - RS
CNPJ: 04.452.774/0001-04 IE: 329/0006605

Endereço: RODOVIA RS 324, KM 75, 1001 Nº: 1001 Bairro: DIST INDUSTRIAL
Cidade: VILA MARIA - RS Fone: 54 3359 2400
E-mail: tecnotri@tecnotri.com.br xml@tecnotri Home Page: www.tecnotri.com.br

Cliente: 7320 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ A/C:
Endereço: RUA 1500, 1100 Bairro: CENTRO
Cidade: BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC Fone: (47)3261-6238 Celular:
E-mail: compras.saude@balneariocamboriu.sc.gov.br CNPJ: 10.459.525/0001-43 Inscrição Estadual: ISENT0 Contato: ARTHUR FERNANDES CPF:

Emissão: 23/03/2026 Validade: 31/03/2026 Plano de Pagamento: 1 DIA Vendedor: FG REPRES. LTDA - ADÃO NEREU GRILLO
Frete: 0 - CIF Peso Líquido: 0,00 Transportadora: A CONTRATAR

**Produtos:

Código	Produto	Un	NCM	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total	% IPI	Vlr. IPI	Total com IPI
9107	PALLET PLAST INJ OD3R PR VAZ PP 13 1,00X1,2X0,150	UN	3923.90.10	20,000	415,0000	8.300,00	15,00	1.245,00	9.545,00
Subtotal				20,000		8.300,00		1.245,00	9.545,00

**Resumo:

Total dos Produtos.....	8.300,00
Total IPI.....	1.245,00
Total Icms ST.....	0,00
Total FCP ST.....	0,00
Despesas Adicionais.....	0,00
Valor Desconto (-).....	0,00
Total do Orçamento.....	9.545,00

**Observações:

IMPOSTOS: Incluso no preço de venda PIS/Cofins e ICMS.
DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA.NÃO É DOCUMENTO FISCAL.NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO OU COMO GARANTIA DE MERCADORIA.NÃO COMPROVA PAGAMENTO.
>> Faturamento: sob análise de crédito <<.
CENTRAL DE VENDAS: vendas@tecnotri.com.br - 0800 648 1718 4020 4240
Em todos os produtos: aditivos UV14.
Todos os produtos são 100% recicláveis e devem ser descartados de forma responsável, ajudando a preservar o meio ambiente. Os itens desta NF-e devem ser higienizados antes da utilização. Consultar condições de garantia, ficha técnica e catálogo do produto em nosso site www.tecnotri.com.br.
* As cores podem sofrer variações de tonalidade de acordo com o lote.
* Consultar tabela em anexo de resistência química de acordo com o material a ser utilizado.

Orçado por: WELLINGTON JESUS SHER GRAFF

Cliente

Assinado por 1 pessoa: JESSICA ANJOS DE LUENA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.tdoc.com.br/verificacao/D4DFD8EC38ECA3D193BB12FB_processo-dispensa-de-leilao-em-razao-de-pequeno-valor-6-000-2026-assinado-versao-impressao.pdf (20/22)



001 - 9107 - PALLET PLAST INJ OD3R PR VAZ PP 13 1,00X1,2X0,150

1000x1200 mm

DIMENSÕES 1000x1200x150mm (externa)



CAPACIDADE DE CARGA

Peso Pallet:	Carga Estática:	Carga Dinâmica:	Porta Pallet:
13 Kg	8000 Kg	1800 Kg	1000 Kg
	solo	paleta e empilhadeira	

CORES DISPONÍVEIS



Feitos em plástico injetado

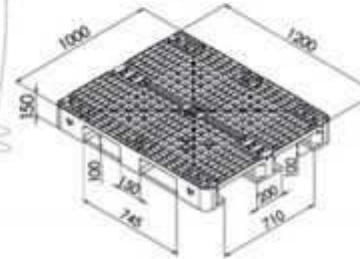


Ideais para exportação



SEM ABAS

LINHA INDUSTRIAL



Capacidade de carga e peso em Kg. Os valores de referência estão baseados em testes práticos, que se realiza distribuindo a carga equitativamente sobre o pallet em uma temperatura ambiente de 20°C. Informamos que as diversas condições de utilização podem apresentar variações nos valores de referência, e devem ser esboçadas com a fábrica. Dimensões nominais sujeitas a tolerância de +/- 2%. As informações contidas neste material correspondem ao estado atual de técnica e estilo e estão sujeitas a alteração sem aviso prévio.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D4DF-D8EC-38EC-A3D1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JESSICA ANJOS DE LUCENA (CPF 021.XXX.XXX-93) em 10/04/2026 13:45:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/D4DF-D8EC-38EC-A3D1>

De: Jessica L. - SECC - COORCSAU

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 09/04/2026 às 13:03:30

Prezados,

Segue solicitação de compra liberada.

At.te,

—

Jéssica Anjos de Lucena

Administradora Escolar - Readaptada

Anexos:

Solicitacao_de_Compra_699_liberada.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jessica Anjos De Lucena	09/04/2026 15:36:19	1Doc	JESSICA ANJOS DE LUCENA CPF 021.XXX.XXX-93
Aline Leal	10/04/2026 13:41:32	1Doc	ALINE LEAL CPF 066.XXX.XXX-07

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **D8E8-8E74-B825-1098**



Solicitação de Compra/Contratação

Número: 699/2026
Emissão: 30/03/2026
Situação: Liberada

Órgão Orçam.: 20000 - Fundo Municipal de Saúde

Un. Orçam.: 20001 - Fundo Municipal de Saúde FMS

Centro de custo: 0059 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Descrição: SSS/FARM/FARMC - AQUISIÇÃO DE PALLETS PARA ACONDICIONAMENTO DE MEDICAMENTOS NA FARMÁCIA CENTRAL CONFORME MEMORANDO 13.147/2026.

Despesas				
Despesa	Fonte de recurso	Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)	
938 - 4 . 20001 . 10 . 302 . 5028 . 2.327 . 0 . 339000 -	303870 - SF SUS - União / MAC - Teto	5.676,00	6.527,40	

Itens					
Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	20,00000	UNIDADE	159480 - PALLETS VAZADO Medidas: 15 x 100 x 120cm Carga estática: 2500kg Carga Dinâmica: 1000kg	283,80000	5.676,00
2	1,00000	UNIDADE	216 - SERVIÇO DE MÃO DE OBRA	851,40000	851,40
Total geral (R\$)					6.527,40

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aline Leal

Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 32.153/2025

Assinado por 2 pessoas: JESSICA ANJOS DE LUCENA e ALINE LEAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/D8E8-8E74-B825-1098> e informe o código D8E8-8E74-B825-1098





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D8E8-8E74-B825-1098

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JESSICA ANJOS DE LUCENA (CPF 021.XXX.XXX-93) em 09/04/2026 15:36:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ALINE LEAL (CPF 066.XXX.XXX-07) em 10/04/2026 13:41:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/D8E8-8E74-B825-1098>

De: Jessica L. - SECC - COORCSAU

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 09/04/2026 às 13:10:49

Prezados,

Segue documentação da empresa.

At.te,

—

Jéssica Anjos de Lucena

Administradora Escolar - Readaptada

Anexos:

certidao_LAUD20260406172142.pdf

Certidao_negativa.pdf

CND_DEBITOS_TRABALHISTAS_v_17_07_2026.pdf

CND_Estadual_LAR_PLASTICOS_Certidao_Positiva_v_30_07_2026.pdf

CND_FALENCIA_CONCORDATA_MATRIZ_RECUPERACAO_emt_29_10_2025.pdf

CND_FGTS_LAR_MATRIZ_V_23_04_2026.pdf

CND_Municipal_LAR_PLASTICOS_v_17_06_2026.pdf

CND_RFB_Lar_Plasticos_v_18_07_2026.pdf

CNPJ_4_.pdf

DECLARAC_A_O_UNIFICADA.pdf

LAR_8_Alteracao_do_Contrato_Social_Lar_Plasticos_.pdf



CERTIDÃO DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES - NEGATIVA

O Tribunal de Contas da União certifica, em 06/04/2026, que **LAR PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA**, CNPJ: **63.967.640/0001-95**, NÃO CONSTA no **Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares (Cadirreg)**.

Por que uma pessoa não consta nesse cadastro?

Porque não teve contas julgadas irregulares com decisão transitada em julgado*.

O cadastro não inclui:

- Processos arquivados por decisão terminativa (sem julgamento do mérito);
 - Responsáveis ainda não notificados sobre a decisão;
 - Decisões ainda não transitadas em julgado; e
 - Decisões anuladas ou suspensas pelo TCU ou pela Justiça.
-

Base legal:

Artigo 71, II, da Constituição Federal
Artigo 16, III, da Lei nº 8.443/1992 (Lei Orgânica do TCU)

*O trânsito em julgado marca uma decisão como não mais sujeita a recursos com efeitos suspensivos



Certidão válida até **06/05/2026**

Quer confirmar os dados? Acesse <https://certidoes.apps.tcu.gov.br>
com o código LAUD20260406172142



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **LAR PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **63.967.640/0001-95**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:19:36 do dia 06/04/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: EDUX060426171936

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LAR PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 63.967.640/0001-95

Certidão nº: 3334436/2026

Expedição: 15/01/2026, às 10:39:58

Validade: 14/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LAR PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **63.967.640/0001-95**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
DRT 16-PF - Posto Fiscal de Braganca Paulista

CERTIDÃO DE DÉBITOS NÃO INSCRITOS

Nº 0096668491

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: LAR PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS LT (63.967.640/0001-95)

Inscrição Estadual: 190.125.280.116

CNPJ: 63.967.640/0001-95

Situação Cadastral: Ativo

CERTIDÃO DE DÉBITOS NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA CERTIDÃO PF 225-2 Nº 7/2026

CERTIFICAMOS QUE PARA A INSCRIÇÃO ESTADUAL SUPRACITADA CONSTAM DÉBITOS FISCAIS NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA RELATIVOS AO ICM/ICMS NAS SEGUINTE SITUAÇÕES ATÉ A DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO:

- DÉBITOS DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – AIIM Nº 5.057.301-9, COM EXIGIBILIDADE SUSPensa EM FASE DE RECURSO ORDINÁRIO.

CERTIFICAMOS QUE INEXISTEM DÉBITOS FISCAIS RELATIVOS AO IPVA, ITCMD, ITBI (CAUSA MORTIS E DOAÇÕES) E TAXAS NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA PARA INSCRIÇÃO ESTADUAL SUPRACITADA, ATÉ A DATA DA EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 151 E 206 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL.

“O PEDIDO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÃO INSCRITOS TEM A FINALIDADE DE CONTROLE E CONHECIMENTO DA PRÓPRIA EMPRESA, NÃO PODE SER EMITIDA PARA FINS DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO § 1º DO ARTIGO 1º DA PORTARIA CAT 20/98. PARA FINS DE LICITAÇÃO DEVE SER EMITIDA A CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PELO LINK DA PGE, ONDE SÃO PESQUISADOS OS DÉBITOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA CONFORME RES. CONJ. SF/PGE 03/2010.”

Finalidade: Simples conferência

Avisos:

- 1 - Esta certidão NÃO versa sobre: (a) Eventuais débitos fiscais de outros estabelecimentos do interessado; (b) Outros débitos de tributos eventualmente não mencionados acima.
- 2 - Esta certidão só se aplica ao estabelecimento (matriz ou filial) acima indicado, não incluindo outros estabelecimentos da mesma empresa, ficando ressalvado o direito da Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados. Tratando-se de certidão emitida para pessoa física, não é pesquisado na base de dados a existência de débito para pessoa jurídica da qual o interessado possa ser sócio.
- 3 - A taxa de fiscalização e serviços diversos foi devidamente recolhida nos termos da legislação vigente.
- 4 - Prazo de validade da certidão: 06 (seis) meses conforme Portaria CAT nº 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98).
- 5 - Processo SEI nº 017.00017898/2026-78

Local: SFP-12774 - DRT 16-PF - POSTO FISCAL DE BRAGANCA PAULISTA

Data: 03/02/2026

Responsável pela emissão: Wendel Barbosa de Oliveira

Certidão emitida nos termos das Portarias CAT 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98) e CAT 135 de 18/12/2014 (DOE de 19/12/2014).



Documento assinado eletronicamente por **Wendel Barbosa de Oliveira, Assessor de Apoio Fazendário II**, em 03/02/2026, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Ricardo Miranda Sampietri, Chefe**, em 03/02/2026, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0096668491** e o código CRC **380D10E7**.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 5716441

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 28/10/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

LAR PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 63.967.640/0001-95, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 29 de outubro de 2025.

PEDIDO Nº:

0091268186



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 63.967.640/0001-95
Razão Social: LAR PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
Endereço: ROD DOM PEDRO I S/N KM 73 / JARDIM KANIMAR / ATIBAIA / SP / 12954-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/03/2026 a 23/04/2026

Certificação Número: 2026032520540458970373

Informação obtida em 06/04/2026 08:05:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Estado de São Paulo

Secretaria de Planejamento e Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MOBILIARIOS Nº 223

Inscrição: 41913
Nome/Razão: LAR PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
CPF/CNPJ: 63.967.640/0001-95

Ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **não constam** pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria de Planejamento e Finanças da Estância de Atibaia.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito do Município da Estância de Atibaia.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange exclusivamente o estabelecimento identificado no CNPJ.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<https://consulta-execucoes.plataforma.betha.cloud/c7b25b1e-6738-4f5e-afc5-8be73cf97444>



Emitida às 15:39:11 do dia 19/03/2026 por Yuri Pereira Ramos

Válida até: 17/06/2026

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Av. da Saúde, 252 - Centro - Atibaia/SP - CEP 12940-560

www.atibaia.sp.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LAR PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 63.967.640/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:17:15 do dia 19/01/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/07/2026.

Código de controle da certidão: **B2C5.7043.1062.4EF1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 63.967.640/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/07/1990
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL LAR PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 28.40-2-00 - Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios 33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 38.32-7-00 - Recuperação de materiais plásticos 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ROD DOM PEDRO I	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 73 GALPAOPRINCIPAL
--------------------------------------	----------------------	---

CEP 12.954-260	BAIRRO/DISTRITO JARDIM KANIMAR	MUNICÍPIO ATIBAIA	UF SP
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@LARPLASTICOS.COM.BR	TELEFONE (11) 4416-6868
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/05/2025** às **07:53:46** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A pessoa jurídica denominada (Lar Plásticos Industria E Comercio De Produtos Ltda), inscrita no CNPJ sob nº 63.967.640/0001-95, com sede à (Rodovia Dom Pedro I KM 73, S/N - CEP: 12954-903- ATIBAIA- SP), e por intermédio de seu representante legal, devidamente credenciado: Daniela Lucchesi de Almeida Souza

DECLARA, para fins de participação no procedimento de compra em pauta, nos termos do inciso I do art. 63 da Lei nº14.133/2021, de que cumpre plenamente aos requisitos exigidos para efeito de habilitação;

DECLARA que quaisquer outras despesas não incluídas na cotação dos preços dos produtos licitados correrão por conta da empresa;

DECLARA que que nos termos do § 6º inciso V do art. 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal do Brasil, não possuir em seu quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho;

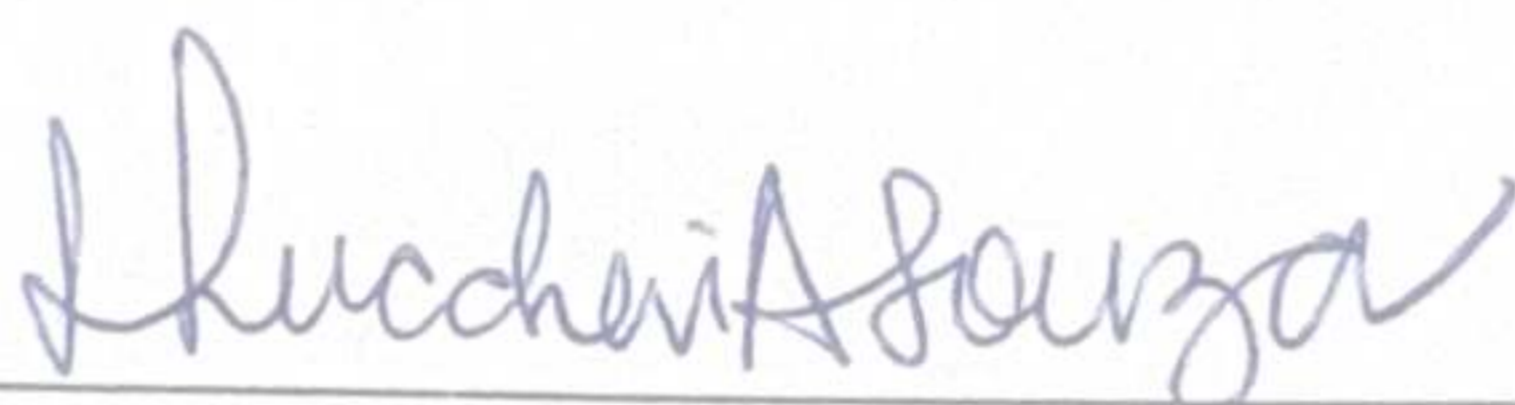
DECLARA que não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; e que não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

DECLARA, também, que está obrigada sob as penas da lei, a informar, quando de sua ocorrência, fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação;

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Balneário Camboriú,

07 de Abril de 2025.



Assinatura do Responsável ou Representante legal

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

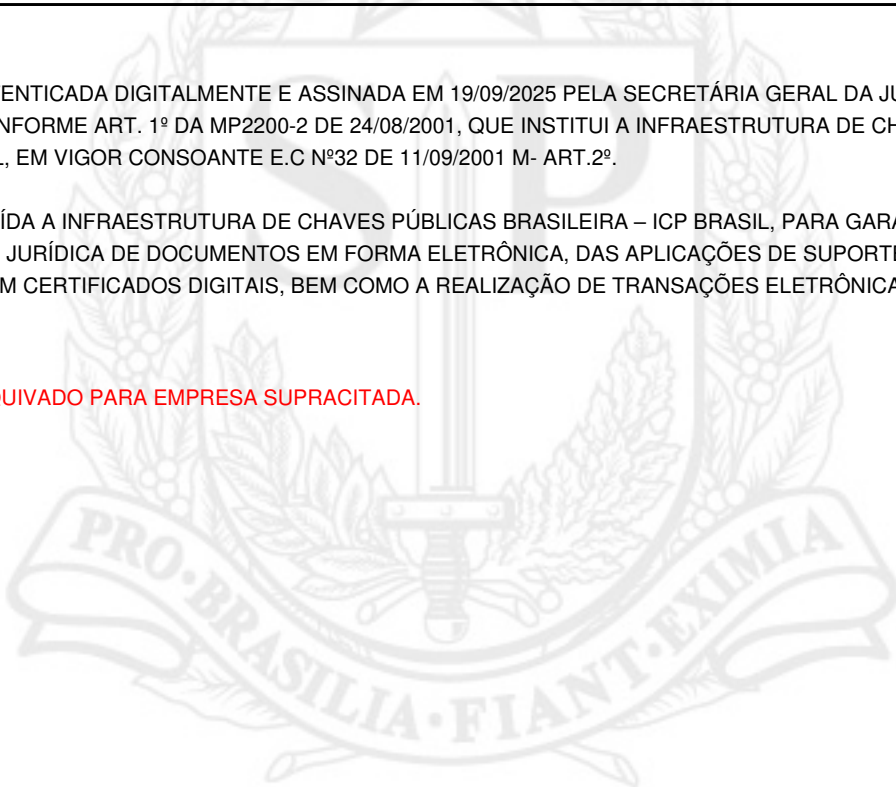
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL LAR PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPessoAL	
NIRE 35233141501	CNPJ 63.967.640/0001-95	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 336.895/25-2	DATA DO ARQUIVAMENTO 12/09/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 19/09/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 07:33:48	CÓDIGO DE CONTROLE 276662988
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 19/09/2025 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP
12 09 25

CAPA DO REQUERIMENTO

ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO
2.862.237/25-5



CONTROLE INTERNET
035200177-1



DADOS CADASTRAIS

ATO Cisão Parcial; Alteração do Valor do Capital; Alteração de Outras Cláusulas Contratuais/Estatutárias; Consolidação da Matriz; Inclusão/Alteração de Integrantes;					
NOME EMPRESARIAL LAR PLÁSTICOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA					PORTE Normal
LOGRADOURO Rodovia Dom Pedro I			NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 73	CEP 12954-260
MUNICÍPIO Atibaia	UF SP	TELEFONE		EMAIL	
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1	CNPJ - SEDE 63.967.640/0001-95	NIRE - SEDE 3523314150-1			
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: LEONARDO FONTANETI MARINO (Administrador)			VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$,00 DARF: R\$,00	SEQ. DOC. 2 / 2	
ASSINATURA: DATA: 09/09/2025					

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP - SEDE GUICHÊ 17 ★ 10 SET 2025 ★ PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 7ª TURMA DE VOGAIS V.A.S.	CARIMBO ANÁLISE 11 SET 2025 Aldo Renato... RG 6.004.520-6 V.A.S.
---	--	--

ANEXOS:

<input checked="" type="checkbox"/> DBE	<input checked="" type="checkbox"/> Documentos Pessoais
<input type="checkbox"/> Procuração	<input checked="" type="checkbox"/> Laudo de Avaliação
<input type="checkbox"/> Alvará Judicial	<input type="checkbox"/> Jornal
<input type="checkbox"/> Formal de Partilha	<input checked="" type="checkbox"/> Protocolo / Justificação
<input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial	<input type="checkbox"/> Certidão
<input type="checkbox"/> Outros	

EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

ETIQUETAS DE REGISTRO - CARIMBO

JUCESP
20
12 SET 2025

SEDE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

MARINA CENTURION DARDANI
SECRETÁRIA GERAL

336.895/25-2

OBSERVAÇÕES:

Este documento foi assinado digitalmente por Leonardo Fontaneti Marino.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certsign.com.br:443> e utilize o código E07F-2344-0041-7572.



Certifico o registro sob o nº 336.895/25-2 em 12/09/2025 da empresa LAR PLÁSTICOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35233141501, protocolado sob o nº 2862237255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Autenticação: 276662988. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



JUCESP



INSTRUMENTO PARTICULAR DE OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA

LAR PLÁSTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA.

NIRE 35.233.141.501

CNPJ/MF: 63.967.640/0001-95

Pelo presente instrumento particular, **ATTUALE PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima com sede na Cidade de Atibaia, Estado de São Paulo, na Rodovia Dom Pedro I, km. 73, s/n, Anexo I, Bairro Jardim Kanimar, CEP.: 12.954-260, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.150.769/0001-45, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o n.º 35.300.618.521, em sessão de 31/01/2019, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social por seus Diretores, **LEONARDO FONTANETI MARINO**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado no município de Atibaia, Estado de São Paulo, na Rua Olavo Macedo Junior, n.º 45, Condomínio Residencial Água Verde, CEP 12946-775, portador da cédula de identidade RG n.º 28.050.637-5, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 302.721.458-66, e **ANDRÉ ROBERTO FERNANDES NOVELLI**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado no município de Atibaia, Estado de São Paulo, na Rua dos Sabiás, n.º 25, Jardim Flamboyant - B, CEP: 12946-848, portador da cédula de identidade RG n.º 23.588.855-2, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 225.389.318-86, na qualidade de sócia representando a totalidade do capital social da **LAR PLÁSTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA.**, sociedade empresária limitada unipessoal, com sede na cidade de Atibaia, Estado de São Paulo, na Rodovia Dom Pedro I, Km. 73, s/n, Galpão Principal, Jardim Kanimar, CEP.: 12954-260, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 63.967.640/0001-95, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o n.º 35.233.141.501, em sessão de 02/06/2022 (“Sociedade”), resolve alterar seu Contrato Social pela oitava vez, mediante as seguintes cláusulas e condições:



I. ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE ADMINISTRADOR

1.1 Fica alterado o endereço do Diretor **PEDRO AUGUSTO SAMPAIO DE ABREU**, da Rua Emílio Odebrecht, n.º 79, Pituba, Salvador, Estado da Bahia, CEP 41.830-300, para a Rua Olavo Macedo Júnior, 0, Quadra 09, Lote B, Condomínio Residencial Água Verde, na cidade de Atibaia, Estado de São Paulo, CEP.: 12946-775.

II. ALTERAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

2.1 A única sócia designa o Sr. **CARLOS GIUSEPE DONAIRE**, brasileiro, convivente, maior, nascido aos 19 de fevereiro de 1977, gestor industrial, portador da Cédula de Identidade RG n.º 22.889.224-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 258.218.628-76, residente e domiciliado na Avenida Coronel Teixeira, n.º 1471, Apto. 102, CEP.: 69037-000, Bairro Ponta Negra, na cidade de Manaus, AM, para exercer o cargo de administrador da Sociedade, em conjunto com os atuais administradores, para um mandato por prazo indeterminado, até que venha a ser destituído e/ou substituído por deliberação de sócios representando, no mínimo, o *quorum* exigido por lei.





2.1.1 O Sr. **CARLOS GIUSEPE DONAIRE** declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

2.2 A única sócia também resolve alterar a forma de representação da Sociedade, por seus Administradores.

2.3 Em decorrência das deliberações supra tomadas, a Cláusula 6ª do Contrato Social da Sociedade para a vigor com a seguinte nova redação:

“CLÁUSULA 6.ª
DA ADMINISTRAÇÃO”

*A administração da Sociedade será exercida pelos representantes legais da Sociedade, denominados de Diretores, os Srs. **LEONARDO FONTANETI MARINO**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado no município de Atibaia, Estado de São Paulo, na Rua Olavo Macedo Junior, nº 45, Condomínio Residencial Água Verde, CEP 12946-775, portador da cédula de identidade RG n.º 28.050.637-5, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 302.721.458-66, **HENRIQUE FONTANETI MARINO**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado no município de Atibaia, Estado de São Paulo, na Rua Curiós, nº 390, Condomínio Flamboyant, CEP 12946-845, portador da cédula de identidade RG n.º 27.634.968-4, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 278.134.278-58, **ANDRÉ ROBERTO FERNANDES NOVELLI**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado no município de Atibaia, Estado de São Paulo, na Rua dos Sabiás, nº 25, Jardim Flamboyant - B, CEP: 12946-848, portador da cédula de identidade RG n.º 23.588.855-2, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 225.389.318-86; **PEDRO AUGUSTO SAMPAIO DE ABREU**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado no município de Atibaia, Estado de São Paulo, na Rua Olavo Macedo Júnior, 0, Quadra 09, Lote B, Condomínio Residencial Água Verde, CEP.: 12946-775, portador da cédula de identidade RG n.º 813477075, expedida pelo IIRGD SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 813.477.075-49, e **CARLOS GIUSEPE DONAIRE**, brasileiro, convivente, maior, nascido aos 19 de fevereiro de 1977, gestor industrial, portador da Cédula de Identidade RG n.º 22.889.224-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 258.218.628-76, residente e domiciliado na Avenida Coronel Teixeira, nº 1471, Apto. 102, CEP.: 69037-000, Bairro Ponta Negra, na cidade de Manaus, AM, que ficaram incumbidos de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras.*

§1º. A representação da Sociedade compete a qualquer um dos Diretores, agindo isoladamente, exceto para:

D45Ign 3cd836cd-1373-4893-8a63-7b91fc7762ee - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d45ign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2, Brasil



Certifico o registro sob o nº 336.895/25-2 em 12/09/2025 da empresa LAR PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35233141501, protocolado sob o nº 2862237255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276662988. A Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 090/2026 - Anexo: LAR 8 Alteração do Contrato Social Lar Plásticos .pdf (4/50) 64/196
JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



(i) a assinatura de quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da Sociedade, inclusive escrituras, títulos de dívidas, cambiais, cheques, ordens de pagamento e outros, que envolvam valores entre R\$ 101.000,00 (cento e um mil Reais) e R\$ 499.000,00 (quatrocentos e noventa e nove mil reais); e (ii) a compra, venda, troca ou a alienação, por qualquer outra forma, de bens móveis e imóveis da Sociedade determinando os respectivos termos, preços e condições, que envolvam valores entre R\$ 101.000,00 (cento e um mil Reais) e R\$ 499.000,00 (quatrocentos e noventa e nove mil reais), sendo que as situações descritas em (i) e (ii) requerem a representação da Sociedade por 2 (dois) Diretores, em conjunto; e

(iii) administração de contas bancárias em geral, aceite de títulos cambiais e comerciais em geral, resultantes de obrigações da Companhia; (iv) a assinatura de quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da Sociedade, inclusive escrituras, títulos de dívidas, cambiais, cheques, ordens de pagamento e outros, acima do limite de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); e (v) a compra, venda, troca ou a alienação, por qualquer outra forma, de bens móveis e imóveis da Sociedade determinando os respectivos termos, preços e condições, acima do limite de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), sendo que as situações descritas em (iii), (iv) e (v) requerem a representação da Sociedade por 3 (três) Diretores, em conjunto.

§2º. A Sociedade poderá, ainda, ser representada por procurador, conforme vier a ser estabelecido nos respectivos instrumentos de mandato e na extensão dos poderes que contiverem, a serem outorgados por 02 (dois) Diretores, conjuntamente, observados os limites de poderes estabelecidos neste Contrato Social. Todas as procurações outorgadas pela Sociedade, com exceção daquelas outorgadas a advogados para sua representação em processos judiciais, administrativos ou arbitrais, deverão conter poderes específicos, prazo de validade limitado a 1 (um) ano e indicarão expressamente se será, ou não, permitido o subestabelecimento, com ou sem reservas de iguais poderes.

§3º. Em operações estranhas aos negócios e objetivos sociais, é vedado aos Diretores concederem fianças ou avais em nome da Sociedade, bem como contrair obrigações de qualquer natureza, respondendo cada um deles pessoalmente pela infringência desta cláusula, exceto se aprovado pela sócia em Resolução de Sócia."

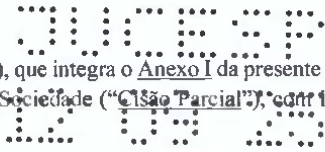
III. CISÃO PARCIAL DA SOCIEDADE COM REDUÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

3.1 A única sócia decide, nos termos da legislação pertinente, em especial os artigos 223, 224, 225, 226 e 229 da Lei nº 6.404/76, aprovar e ratificar, depois de examinado e discutido, sem qualquer ressalva, os termos e condições do Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Sociedade celebrado nesta data ("Protocolo"), com a incorporação do acervo cindido indicado no Protocolo ("Acervo Cindido") por uma nova sociedade a ser constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, que será denominada **CONDOMÍNIO EMPRESARIAL DOM PEDRO LTDA**, com sede e foro na cidade de Atibaia, Estado de São Paulo, na Rodovia Dom Pedro I, Km. 73, s/n, 2.º andar, Jardim Kanimar, CEP.: 12954-260 ("NewCo")

D4Sign 3cd836cd-1373-4893-8a63-7b91fc7762ee - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil



Certifico o registro sob o nº 336.895/25-2 em 12/09/2025 da empresa LAR PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35233141501, protocolado sob o nº 2862237255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276662988. A dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 090/2026 - Anexo: LAR 8 Alteração do Contrato Social Lar Plásticos .pdf (5/50) 65/196
JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



ou “Incorporadora”), que integra o Anexo I da presente e contém a justificação e as condições da cisão parcial da Sociedade (“Cisão Parcial”), com a Incorporação do Acervo Cindido pela Incorporadora.

3.2 Em seguida, a única sócia delibera aprovar e ratificar a nomeação e contratação da seguinte empresa de auditoria para a elaboração do Laudo de Avaliação: Moda Auditores Independentes S/S, sociedade simples pura, estabelecida na cidade de Piracicaba/SP, na Rua Tiradentes, 1.200, 6º andar, conj. 62, Centro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 04.167.310/0001-56, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo – CRC/SP sob o n.º 2SP021705/O-8, representada por seu sócio administrador, Sr. Luis Antonio Moda, contador, portador do RG nº 16.105.844-9, inscrito no CPF sob o nº 078.698.598-42 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo – CRC/SP sob o nº 1SP143555/O0, residente e domiciliado em Piracicaba/SP, com escritório no endereço acima mencionado (“Empresa Avaliadora”); designada no Protocolo para avaliar o Acervo Cindido da Sociedade a ser vertido à Incorporadora, a qual, previamente consultada, aceitou o encargo e apresentou a sua avaliação, consubstanciada nos documentos analisados e com estrita observância aos critérios e legislação societária atualmente em vigor.

3.3 Decide a sócia também aprovar e ratificar, depois de lido e discutido, o Laudo de Avaliação, para efeito da cisão parcial da Sociedade, preparado com base em seu valor contábil, na posição de 01 de agosto de 2025, pela Empresa Avaliadora, tudo em conformidade com o previsto no Protocolo, Laudo de Avaliação este que, lido e rubricado por todos, passa a fazer parte integrante do presente Instrumento como seu Anexo II.

3.4 Finalmente, a sócia aprova a cisão parcial da Sociedade com versão da parcela cindida do patrimônio da Sociedade para a Incorporadora, correspondente ao montante total de R\$ 88.481.721,97 (oitenta e oito milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, setecentos e vinte e um reais e noventa e sete centavos) (“Acervo Cindido”), tudo em conformidade com o Protocolo e autoriza seus administradores, nos termos do Artigo 1.117, §1º da Lei 10.406, de 10.01.2002, a praticar todos os atos que se fizerem necessários à formalização da Cisão Parcial ora aprovada, inclusive efetuando o arquivamento do presente instrumento e seus anexos na Junta Comercial do Estado de São Paulo, e tomando as demais providências necessárias perante os órgãos públicos competentes e terceiros em geral.

3.5 Por força da cisão parcial ora aprovada, com versão do patrimônio cindido para a Incorporadora, de acordo com o Protocolo, e nos termos do Artigo 229 da Lei nº 6.404/76 e demais preceitos legais, o capital social da Sociedade, atualmente de **R\$ 19.454.967,00** (dezenove milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e sessenta e sete reais), dividido em **19.454.967** (dezenove milhões, quatrocentas e cinquenta e quatro mil, novecentas e sessenta e sete) quotas, no valor unitário de R\$1,00 (um real), será reduzido em R\$100.000,00 (cem mil reais), passando para R\$19.354.967,00 (dezenove milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e sessenta e sete reais), representado por 19.354.967 (dezenove milhões, trezentas e cinquenta e quatro mil, novecentas e sessenta e sete) quotas, com valor unitário de R\$1,00 (um real), com o consequente cancelamento de 100.000 (cem mil) quotas.

D4Sign 3cd836cd-1373-4893-8a63-7b91fc7762ee - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil



Certifico o registro sob o nº 336.895/25-2 em 12/09/2025 da empresa LAR PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35233141501, protocolado sob o nº 2862237255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276662988. A UCCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 090/2026 - Anexo: LAR 8 Alteração do Contrato Social Lar Plasticos.pdf (6/50) 66/196



3.6 Em razão das deliberações acima, a sócia resolve alterar o *caput* da Cláusula Quinta do Contrato Social da Sociedade que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

**“CLÁUSULA 5.ª
DO CAPITAL**

O capital social totalmente subscrito e integralizado, em moeda nacional, é de R\$19.354.967,00 (dezenove milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e sessenta e sete reais), representado por 19.354.967 (dezenove milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e sessenta e sete) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente detidas pela única sócia ATTUALE PARTICIPAÇÕES S.A.”

3.7 Ademais, a sócia também aprova formalmente a constituição da Newco em decorrência da Cisão Parcial, a qual terá sede no endereço indicado no item 1.1 supra, e cujo capital social, correspondente ao valor previsto no item 1.4 supra, será subscrito integralmente pela única sócia da Sociedade, e por ela totalmente integralizado, mediante a versão do Acervo Cindido da Sociedade, conforme especificado no Protocolo. Outrossim, os sócios aprovam expressamente o projeto de Contrato Social da NewCo, que se encontra anexo ao Protocolo sob a forma de seu Anexo II, bem como a nomeação dos seguintes administradores para a NewCo:

- a. **LEONARDO FONTANETI MARINO**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado no município de Atibaia, Estado de São Paulo, na Rua Olavo Macedo Junior, nº 45, Condomínio Residencial Água Verde, CEP 12946-775, portador da cédula de identidade RG n.º 28.050.637-5, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 302.721.458-66;
- b. **HENRIQUE FONTANETI MARINO**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado no município de Atibaia, Estado de São Paulo, na Rua Curiós, nº 390, Condomínio Flamboyant, CEP 12946-845, portador da cédula de identidade RG n.º 27.634.968-4, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 278.134.278-58;
- c. **ANDRÉ ROBERTO FERNANDES NOVELLI**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado no município de Atibaia, Estado de São Paulo, na Rua dos Sabiás, nº 25, Jardim Flamboyant - B, CEP: 12946-848, portador da cédula de identidade RG n.º 23.588.855-2, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 225.389.318-86;
- d. **PEDRO AUGUSTO SAMPAIO DE ABREU**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado no município de Atibaia, Estado de São Paulo, na Rua Olavo Macedo Júnior, 0, Quadra 09, Lote B, Condomínio Residencial Água Verde, CEP.: 12946-775, portador da cédula de identidade RG n.º 813477075, expedida pelo IIRGD SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 813.477.075-49; e

D4Sign 3cd836cd-1373-4893-8a63-7b91fc7762ee - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2, Brasil



Certifico o registro sob o nº 336.895/25-2 em 12/09/2025 da empresa LAR PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35233141501, protocolado sob o nº 2862237255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276662988. A Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 090/2026 - Anexo: LAR 8 Alteração do Contrato Social Lar Plásticos .pdf (7/50) 67/196
JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



e. **CARLOS GIUSEPE DONAIRE**, brasileiro, solteiro, maior, nascido aos 19 de fevereiro de 1977, gestor industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.889.224-7, SSP/SP, inscrito no CPF/MP sob o nº 258.218.628-76, residente e domiciliado na Avenida Coronel Teixeira, nº 1471, Apto. 102, CEP.: 69037-000, Bairro Ponta Negra, na cidade de Manaus.

3.7.1 Os administradores da NewCo, conforme eleitos neste ato, declaram individualmente, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da NewCo, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

3.7.2 Nos termos do Artigo 81, II, (a), da Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI, o presente instrumento servirá, para todos os fins, como ato de constituição da NewCo.

3.8 Na sequência, a sócia consigna que as variações patrimoniais referentes ao Acervo Cindido que ocorrerem partir da presente data serão integralmente absorvidas pela Incorporadora, sendo certo que esta assumirá responsabilidade ativa e passiva relativa exclusivamente ao Acervo Cindido, sem solução de continuidade e sem solidariedade entre a Incorporadora e a Sociedade, sendo certo que a Incorporadora sucederá a Sociedade e será responsável apenas e tão somente em relação aos direitos e obrigações que compõem o Acervo Cindido que foi vertido para Incorporadora. Desta forma, quaisquer outros passivos, contingências e obrigações, de qualquer natureza contraídos a qualquer título, que não sejam expressamente transferidos à Incorporadora em decorrência da Cisão Parcial, serão de integral e exclusiva responsabilidade da Sociedade, sem solidariedade com a Incorporadora.

3.9 Por fim, a única sócia autoriza a administração da Sociedade e da Newco a praticar todos e quaisquer atos que se façam necessários à formalização da cisão parcial da Sociedade, com a consequente redução de seu capital social e a constituição da Newco, observados os termos e condições estabelecidos no Protocolo.

IV. RATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

4.1 São ratificadas todas as cláusulas do Contrato Social que não foram expressamente modificadas pelo presente instrumento, e, em decorrência das alterações acima, a sócia resolve consolidar o Contrato Social da Sociedade, que passará vigorar, em sua forma consolidada, com a seguinte nova redação:

D4Sign 3cd936cd-1373-4893-8a63-7b91fc7762ee - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil



Certifico o registro sob o nº 336.895/25-2 em 12/09/2025 da empresa LAR PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35233141501, protocolado sob o nº 2862237255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276662988. A Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 090/2026 - Anexo: LAR 8 Alteração do Contrato Social Lar Plasticos.pdf (8/50) 68/196
JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
"CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO"
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
LAR PLÁSTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA.

CLÁUSULA 1ª
DO NOME EMPRESARIAL

A Sociedade constituída sob forma Jurídica de sociedade unipessoal limitada, desenvolve suas operações sob a denominação empresarial de "LAR PLÁSTICOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA", e se regerá pelo disposto no presente Contrato.

CLÁUSULA 2ª
DA SEDE DA SOCIEDADE

A Sociedade tem sede à Rodovia Dom Pedro I, Km. 73, s/n, Galpão Principal, Jardim Kanimar, na cidade de Atibaia, Estado de São Paulo, CEP.: 12954-260, possuindo ainda as seguintes filiais:

Filial 1 - situada à Estrada Beira Rio, nº 183, Galpão 4-D parte, Mantiquira, Município de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, CEP 25.250-415, devidamente registrada na JUCERJA sob NIRE nº 33.90.156.708 3, e inscrita no CNPJ (MF) sob nº 63.967.640/0002-76;

Filial 2 - Situada à Via das Torres, nº 646, bairro Cia Sul, no município de Simões Filho, Estado da Bahia, CEP.: 43.700-000, devidamente registrada na JUCEB sob NIRE nº 29.90.204.576-2, e inscrita no CNPJ (MF) sob nº 63.967.640/0004-38;

Filial 3 - Situada à Rodovia Empresário João Santos Filho, nº 2524, GP B, Bairro Marcos Freire, município de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, CEP.: 54.360-040, devidamente registrada na JUCEPE sob NIRE nº 26.90.203.292-7, e inscrita no CNPJ (MF) sob nº 63.967.640/0003-57; e

Filial 4 - Situada à Rua Padre Valdir Dantas, 820, Bairro Pedras, no município de Fortaleza Estado do Ceará, CEP 60874-400.

Parágrafo único: A Sociedade poderá, ainda, estabelecer filiais, agências, escritórios ou depósitos em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA 3ª
DO OBJETO

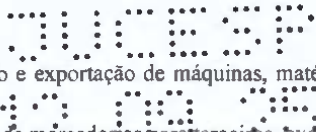
A Sociedade tem por objeto as seguintes atividades:

- Industrialização, comércio, locação e limpeza de produtos plásticos;

D4Sign 3cd836cd-1373-4893-8a63-7b91fc7762ee - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil



Certifico o registro sob o nº 336.895/25-2 em 12/09/2025 da empresa LAR PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35233141501, protocolado sob o nº 2862237255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276662988. A UCCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 090/2026 - Anexo: LAR 8 Alteração do Contrato Social Lar Plásticos .pdf (9/50) 69/196



- Importação e exportação de máquinas, matérias-primas e produtos industrializados em geral;
- Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis;
- Reciclagem e destinação final de resíduos plásticos, através de gerenciamento de resíduos, descontaminação, lavagem, moagem, triagem e extrusão de materiais;
- Industrialização, comércio, locação, manutenção de máquinas, ferramentas, peças e acessórios, serviços de usinagem, ferramentaria, tornearia e solda; e
- Locação de bens imóveis.

§1º. A filial 1 exercerá as atividades de Fabricação e a montagem de produtos semiacabados e o comércio de embalagem e produtos plásticos,

§2º. As filiais 2, 3 e 4 exercerão as atividades de comércio atacadista e varejista de embalagem e produtos plásticos.

§3º. A critério da única sócia, a sociedade poderá participar de outras sociedades na qualidade de acionista ou quotista.

CLÁUSULA 4ª **DO PRAZO DE DURACÃO**

A Sociedade tem seu prazo de duração, por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 5ª **DO CAPITAL**

O capital social totalmente subscrito e integralizado, em moeda nacional, é de R\$19.354.967,00 (dezenove milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e sessenta e sete reais), representado por 19.354.967 (dezenove milhões, trezentas e cinquenta e quatro mil, novecentas e sessenta e sete) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente detidas pela única sócia **ATTUALE PARTICIPAÇÕES S.A.**

§1º. De acordo com o Artigo 1.052 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, a responsabilidade dos sócios é limitada ao valor total de suas quotas, mas todos os sócios quotistas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§2º. Com amparo no disposto no inciso VIII do artigo 997 do Código Civil Brasileiro, a única sócia não responderá **subsidiariamente** pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA 6ª **DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da Sociedade será exercida pelos representantes legais da Sociedade, denominados de Diretores, os Srs. **LEONARDO FONTANETI MARINO**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado no município de Atibaia, Estado de São Paulo, na Rua Olavo Macedo Junior, nº 45, Condomínio Residencial Água Verde, CEP 12946-775,

D4Sign 3cd836cd-1373-4893-8a63-7b91fc7762ee - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil



Certifico o registro sob o nº 336.895/25-2 em 12/09/2025 da empresa LAR PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35233141501, protocolado sob o nº 2862237255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276662988. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
Anexo: LAR_8 Alteração do Contrato Social Lar Plasticos.pdf (10/50) 70/196



portador da cédula de identidade RG n.º 28.050.637-5, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 302.721.458-6, **HENRIQUE FONTANETI MARINO**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado no município de Atibaia, Estado de São Paulo, na Rua Curiós, n.º 390, Condomínio Flamboyant, CEP 12946-845, portador da cédula de identidade RG n.º 27.634.968-4, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 278.134.278-58, **ANDRÉ ROBERTO FERNANDES NOVELLI**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado no município de Atibaia, Estado de São Paulo, na Rua dos Sabiás, n.º 25, Jardim Flamboyant - B, CEP: 12946-848, portador da cédula de identidade RG n.º 23.588.855-2, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 225.389.318-86; **PEDRO AUGUSTO SAMPAIO DE ABREU**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado no município de Atibaia, Estado de São Paulo, na Rua Olavo Macedo Júnior, 0, Quadra 09, Lote B, Condomínio Residencial Água Verde, CEP.: 12946-775, portador da cédula de identidade RG n.º 813477075, expedida pelo IIRGD SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 813.477.075-49, e **CARLOS GIUSEPE DONAIRE**, brasileiro, solteiro, maior, nascido aos 19 de fevereiro de 1977, gestor industrial, portador da Cédula de Identidade RG n.º 22.889.224-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 258.218.628-76, residente e domiciliado na Avenida Coronel Teixeira, n.º 1471, Apto. 102, CEP.: 69037-000, Bairro Ponta Negra, na cidade de Manaus, AM, que ficaram incumbidos de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras.

§1º. A representação da Sociedade compete a qualquer um dos Diretores, agindo isoladamente, exceto para:

(i) a assinatura de quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da Sociedade, inclusive escrituras, títulos de dívidas, cambiais, cheques, ordens de pagamento e outros, que envolvam valores entre R\$ 101.000,00 (cento e um mil Reais) e R\$ 499.000,00 (quatrocentos e noventa e nove mil reais); e (ii) a compra, venda, troca ou a alienação, por qualquer outra forma, de bens móveis e imóveis da Sociedade determinando os respectivos termos, preços e condições, que envolvam valores entre R\$ 101.000,00 (cento e um mil Reais) e R\$ 499.000,00 (quatrocentos e noventa e nove mil reais), sendo que as situações descritas em (i) e (ii) requerem a representação da Sociedade por 2 (dois) Diretores, em conjunto; e

(iii) administração de contas bancárias em geral, aceite de títulos cambiários e comerciais em geral, resultantes de obrigações da Companhia; (iv) a assinatura de quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da Sociedade, inclusive escrituras, títulos de dívidas, cambiais, cheques, ordens de pagamento e outros, acima do limite de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); e (v) a compra, venda, troca ou a alienação, por qualquer outra forma, de bens móveis e imóveis da Sociedade determinando os respectivos termos, preços e condições, acima do limite de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), sendo que as situações descritas em (iii), (iv) e (v) requerem a representação da Sociedade por 3 (três) Diretores, em conjunto.

D4Sign 3cd836cd-1373-4893-8a63-7b91fc7762ee - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil



Certifico o registro sob o nº 336.895/25-2 em 12/09/2025 da empresa LAR PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35233141501, protocolado sob o nº 2862237255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276662988. A dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 090/2026 - Anexo: LAR_8 Alteração do Contrato Social Lar Plásticos.pdf (11/50) 71/196
JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



§2º. A Sociedade poderá, ainda, ser representada por procurador, conforme vier a ser estabelecido nos respectivos instrumentos de mandato e na extensão dos poderes que contiverem, a serem outorgados por 02 (dois) Diretores, conjuntamente, observados os limites de poderes estabelecidos neste Contrato Social. Todas as procurações outorgadas pela Sociedade, com exceção daquelas outorgadas a advogados para sua representação em processos judiciais, administrativos ou arbitrais, deverão conter poderes específicos, prazo de validade limitado a 1 (um) ano e indicarão expressamente se será, ou não, permitido o substabelecimento, com ou sem reservas de iguais poderes.

§3º. Em operações estranhas aos negócios e objetivos sociais, é vedado aos Diretores concederem fianças ou avais em nome da Sociedade, bem como contrair obrigações de qualquer natureza, respondendo cada um deles pessoalmente pela infringência desta cláusula, exceto se aprovado pela sócia em Resolução de Sócia.

CLÁUSULA 7.ª

DA INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA A ADMINISTRAÇÃO

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 8.ª

DO EXERCÍCIO SOCIAL, DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DESTINAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS

O exercício social tem início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício e correspondente ao mesmo, será levantado um Balanço e preparadas as Demonstrações financeiras de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos.

§1.º Os administradores poderão determinar o levantamento de Balanços intermediários, permitindo-se, assim, a apuração dos resultados, em periodicidade inferior.

§2.º Os lucros ou prejuízos verificados, apurados em Balanço intermediário ou do exercício, serão distribuídos ou suportados pela única sócia.

CLÁUSULA 9.ª

DA RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DA SÓCIA ÚNICA EM RELAÇÃO À SOCIEDADE

Falecendo ou interditado a sócia única da sociedade, a Sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou



inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da Sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, procedendo-se a extinção da sociedade.

CLÁUSULA 10.^a
DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da sócia único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio da única sócia.

CLÁUSULA 11.^a
DA TRANSFORMAÇÃO, INCORPORAÇÃO, FUSÃO E CISÃO

A sócia única poderá deliberar sobre a transformação, incorporação, fusão e cisão da Sociedade, estabelecendo a forma pela qual será procedido o ato, obedecendo aos termos do artigo 1.113 e seguintes do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002).

CLÁUSULA 12.^a
DAS SITUAÇÕES OMISSAS

As cláusulas, condições ou situações omissas neste contrato, serão regidas consoante disposições da Lei nº 10 406/2002 (novo Código Civil), Livro II, Título II (arts. 981 a 1.141), bem como, **supletivamente**, no que couber, pela lei nº 6 404 de 15.12.1976.

CLÁUSULA 13.^a
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o Foro da Comarca de Atibaia, Estado de São Paulo, como o competente para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estar assim justa e contratada, a sócia assina o presente instrumento em via única.

Atibaia, 29 de Agosto de 2025.

Sócia: l.marino@larplasticos.com.br

Assinado
LEONARDO FONTANETI
MARINO
30272145866
D4Sign



andre@larplasticos.com.br

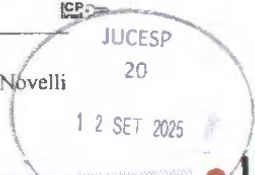
Assinado
ANDRE ROBERTO
FERNANDES NOVELLI
22538931886
D4Sign



ATTUALE PARTICIPAÇÕES S.A.

Por: Leonardo Fontaneti Marino
Cargo: Diretor Presidente

Por: André Roberto Fernandes Novelli
Cargo: Diretor



D4Sign 3cd836cd-1373-4893-8a63-7b91fc7762ee - Para confirmar as assinaturas acesse https://s_documentoassinadoeletronicamente,conformeMP2.200-2/01,Art.10º,§2,Brasil

Certifico o registro sob o nº 336.895/25-2 em 12/09/2025 da empresa LAR PLÁSTICOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35233141501, protocolado sob o nº 2862237255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276662988. A dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 090/2026 - Anexo: LAR - 8 Alteração do Contrato Social Lar Plásticos.pdf (13/50) 73/196 JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



9230UC
25 00 21



JUCESP
SEDE





PROTÓCOLO DE JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO PARCIAL DA LAR PLÁSTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA

Pelo presente instrumento particular, **LAR PLÁSTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA.**, sociedade empresária limitada unipessoal, com sede na cidade de Atibaia, Estado de São Paulo, na Rodovia Dom Pedro I, Km. 73, s/n, Galpão Principal, Jardim Kanimar, CEP.: 12954-260, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 63.967.640/0001-95, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o n.º 35.233.141.501, em sessão de 02/06/2022, neste ato devidamente representada na forma de seu Contrato Social por seus administradores, **LEONARDO FONTANETI MARINO**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado no município de Atibaia, Estado de São Paulo, na Rua Olavo Macedo Junior, n.º 45, Condomínio Residencial Água Verde, CEP 12946-775, portador da cédula de identidade RG n.º 28.050.637-5, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 302.721.458-66, **HENRIQUE FONTANETI MARINO**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado no município de Atibaia, Estado de São Paulo, na Rua Curiós, n.º 390, Condomínio Flamboyant, CEP 12946-845, portador da cédula de identidade RG n.º 27.634.968-4, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 278.134.278-58, **ANDRÉ ROBERTO FERNANDES NOVELLI**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado no município de Atibaia, Estado de São Paulo, na Rua dos Sabiás, n.º 25, Jardim Flamboyant - B, CEP: 12946-848, portador da cédula de identidade RG n.º 23.588.855-2, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 225.389.318-86 (“LAR” ou “Sociedade”);

e ainda:

ATTUALE PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade anônima com sede na Cidade de Atibaia, Estado de São Paulo, na Rodovia Dom Pedro I, km. 73, s/n, Anexo I, Bairro Jardim Kanimar, CEP.: 12.954-260, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.150.769/0001-45, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o n.º 35.300.618.521, em sessão de 31/01/2019, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social por seus Diretores, **LEONARDO FONTANETI MARINO**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado no município de Atibaia, Estado de São Paulo, na Rua Olavo Macedo Junior, n.º 45, Condomínio Residencial Água Verde, CEP 12946-775, portador da cédula de identidade RG n.º 28.050.637-5, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 302.721.458-66, e **ANDRÉ ROBERTO FERNANDES NOVELLI**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado no município de Atibaia, Estado de São Paulo, na Rua dos Sabiás, n.º 25, Jardim Flamboyant - B, CEP: 12946-848, portador da cédula de identidade RG n.º 23.588.855-2, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 225.389.318-86 (“Sócia” ou “ATTUALE”);

Sociedade e Sócia são doravante denominados, em conjunto, “Partes” e, individual e indistintamente, “Parte”;

Página 1 de 8

D4Sign eb9ce53a-dfaf-40f6-bda4-811f53639e21 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil



Certifico o registro sob o nº 336.895/25-2 em 12/09/2025 da empresa LAR PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35233141501, protocolado sob o nº 2862237255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276662988. A dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 090/2026 - Anexo: LAR_8 Alteração do Contrato Social Lar Plásticos.pdf (15/50) 75/196
JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

CONSIDERANDO QUE:

JUCESP

- (i) a LAR é uma sociedade que tem por objeto as seguintes atividades: (a) industrialização, comércio, locação e limpeza de produtos plásticos; (b) importação e exportação de máquinas, matérias-primas e produtos industrializados em geral; (c) depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; (d) reciclagem e destinação final de resíduos plásticos, através de gerenciamento de resíduos, descontaminação, lavagem, moagem, triagem e extrusão de materiais; (e) industrialização, comércio, locação, manutenção de máquinas, ferramentas, peças e acessórios, serviços de usinagem, ferramentaria, tornearia e solda; e (f) locação de bens imóveis;
- (ii) A Sócia é a única sócia, detentora das quotas representativas de 100% (cem por cento) do capital social da LAR;
- (iii) a administração e a Sócia da LAR entendem que a implementação de uma reestruturação societária envolvendo a Sociedade possibilitará uma melhor condução de suas atividades, com o intuito de racionalizar custos e melhorar o aproveitamento de seus ativos, bem como simplificar procedimentos societários, administrativos e contábeis, otimizando a utilização de recursos e trazendo benefícios econômico-financeiros às Partes; e
- (iv) no âmbito das análises realizadas, ficou evidenciado que a estrutura mais eficiente a ser adotada de forma a atingir os objetivos das Partes será a cisão parcial da LAR, com versão do acervo cindido de seu patrimônio uma sociedade *holding* patrimonial a ser constituída;

A LAR, por seu órgão de administração e na melhor forma de direito, com interveniência e anuência de sua única Sócia, com fundamento nos artigos 224 a 226 e 229 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”), vem propor a cisão parcial da Sociedade (“Cisão Parcial”), com versão do acervo cindido de seu patrimônio (“Acervo Cindido”) para uma nova sociedade a ser constituída, firmando o presente “Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da LAR” (“Protocolo”), que tem por objetivo descrever a justificativa e estabelecer os termos e condições básicos relacionados à Cisão Parcial, a serem oportunamente submetidos à deliberação da Sócia no âmbito da Sociedade, para aprovação e ratificação deste Protocolo:

I. JUSTIFICATIVA DA CISÃO PARCIAL

1.1. Justificativa. A Cisão Parcial justifica-se pelos motivos expostos no preâmbulo do presente Protocolo, sobretudo pelo fato de que a sua implementação propiciará: (i) a racionalização de custos e melhor aproveitamento dos ativos da Sociedade, mediante simplificação de procedimentos societários, administrativos e contábeis; e (ii) a otimização da utilização de recursos pela Sociedade e a Sócia, trazendo consideráveis benefícios de ordem econômica e financeira às Partes.



II. BASES DA CISÃO PARCIAL

2.1. **Cisão Parcial.** A Cisão Parcial ocorrerá por meio da versão do Acervo Cindido da LAR, avaliado por seu valor contábil, para uma nova sociedade a ser constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, como *holding* patrimonial, doravante denominada “NewCo”).

2.2. **Composição do Acervo Cindido.** O Acervo Cindido é constituído dos seguintes bens imóveis contabilizados no ativo da LAR que se encontram descritos a seguir, subtraído do Imposto de Renda e contribuição social diferido, conforme consta do Laudo de Avaliação.

- (i) Matrícula 31.753 - Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Atibaia – SP - Quinhão de terras sem benfeitorias, designado como sendo gleba B, sítio no bairro da Ponte, com área de 10,2367 hectares, situado na Rodovia Dom Pedro I, Atibaia/SP, cadastrado junto à Prefeitura de Atibaia/SP sob o contribuinte 07.096.007.00-0022901; e
- (ii) Matrícula 71.203 - Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Atibaia – SP - Terreno com área total de 163.345,54 m2, com edificações e construções, situado na Rodovia Dom Pedro I, km 73, Jardim Brogotá, Atibaia/SP, cadastrado junto à Prefeitura de Atibaia/SP sob o contribuinte 07.093.001.00-0100248.

Os Imóveis encontram-se melhor descritos e caracterizados no **Anexo III** à presente.

2.3. **Bases da Avaliação do Acervo Cindido.** A avaliação do Acervo Cindido foi feita a valor contábil pela empresa especializada indicada no item 3.1 infra, na Data-Base definida no item 3.2, em conformidade com os critérios previstos na Lei das Sociedades por Ações.

2.4. **Sucessão em Direitos e Obrigações.** A NewCo sucederá a LAR exclusivamente nos direitos e obrigações relacionados ao Acervo Cindido absorver, sem qualquer forma de solidariedade com a LAR, nos termos do artigo 229, §1º, e do artigo 233, § único, ambos da Lei das Sociedades por Ações. Dessa forma, quaisquer outros passivos, contingências e obrigações, de qualquer natureza e contraídos a qualquer título pela LAR, que não sejam expressamente transferidos à NewCo em decorrência da Cisão Parcial, serão de integral e exclusiva responsabilidade da LAR, sem responsabilidade solidária da NewCo.

III. AVALIAÇÃO DO ACERVO CINDIDO

3.1. **Empresa de Avaliação.** Para fins da Cisão Parcial, as Partes acordam a contratação da Moda Auditores Independentes S/S, sociedade simples pura, estabelecida na cidade de Piracicaba/SP, na Rua Tiradentes, 1.200, 6º andar, conj. 62, Centro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 04.167.310/0001-56, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo – CRC/SP sob o n.º 2SP021705/O-8,



representada por seu sócio administrador, Sr. ~~José~~ Antonio Moda, contador, portador do RG nº 16.105.844-9, inscrito no CPF sob o nº 018.698.398-42 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo – CRC/SP sob o nº 1SP143555/00, residente e domiciliado em Piracicaba/SP, com escritório no endereço acima mencionado (“**Empresa de Avaliação**”), como responsável pela avaliação do Acervo Cindido da Sociedade a ser vertido para a Newco, conforme laudo de avaliação datado de 22 de Agosto de 2025 (“**Laudo de Avaliação**”), o qual integra o presente Protocolo como seu **Anexo I**. A indicação e contratação da Empresa de Avaliação, bem como o teor e conteúdo do Laudo de Avaliação, deverão ser aprovados e ratificados pelos sócios quotistas no âmbito da Cindida, na forma da legislação aplicável.

3.2. Critério de Avaliação e Variações Patrimoniais. Em cumprimento ao disposto no artigo 229, §2º, correspondente com o artigo 224, III, ambos da Lei das Sociedades por Ações, as Partes informam que: (i) o critério de avaliação do Acervo Cindido, para os fins da Cisão Parcial, será o seu respectivo valor contábil, com base no balanço patrimonial da LAR levantado em 01 de Agosto de 2025 (“**Data-Base**”), o qual integra o presente Protocolo sob a forma de anexo ao Laudo de Avaliação; e (ii) as eventuais variações patrimoniais relacionadas ao Acervo Cindido ocorridas a partir da Data-Base, sejam ativas ou passivas, serão apropriadas pela NewCo, de acordo o Acervo Cindido que for absorvido por ela, sem que haja modificação nos valores adotados para a realização da Cisão Parcial.

3.3. Valor do Acervo Cindido. Conforme consta do Laudo de Avaliação, o valor contábil do Acervo Cindido a ser vertido para a Newco, na Data-Base, é de R\$ 88.481.721,97 (oitenta e oito milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, setecentos e vinte e um reais e noventa e sete centavos).

3.4. Declaração da Empresa de Avaliação. A Empresa de Avaliação declarou às Partes que: (i) não tem conhecimento de conflito de interesse, direto ou indireto, tampouco de qualquer outra circunstância que represente conflito de interesse em relação aos serviços prestados às Partes; e (ii) não tem conhecimento de nenhuma ação da administração da LAR e/ou da Sócia com o objetivo de direcionar, limitar, dificultar ou praticar quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das respectivas conclusões no âmbito do Laudo de Avaliação.





IV. CAPITAL SOCIAL DA LAR

4.1. **Composição Atual do Capital Social da LAR.** Nesta data, e até a data de implementação da Cisão Parcial, o capital social da LAR, totalmente subscrito e integralizado em bens, direitos e moeda corrente nacional, é de R\$ 19.454.967,00 (dezenove milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e sessenta e sete reais), representado por 19.454.967 (dezenove milhões, quatrocentas e cinquenta e quatro mil, novecentas e sessenta e sete) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente detidas pela ATTUALE.

4.2. **Composição do Capital Social da LAR Após a Cisão Parcial.** Em decorrência da Cisão Parcial e consequente versão do Acervo Cindido para a NewCo, após aprovada e ratificada pela Sócia no âmbito da Sociedade, a parcela de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) será deduzida do capital social da LAR, sendo o valor remanescente do Acervo Cindido, de R\$ 88.381.721,97 (oitenta e oito milhões, trezentos e oitenta e um mil, setecentos e vinte e um reais e noventa e sete centavos), deduzido das contas de Ajuste de avaliação patrimonial e reserva de lucros. O capital social da LAR, após a operação, passará para R\$19.354.967,00 (dezenove milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e sessenta e sete reais), dividido em 19.354.967 (dezenove milhões, trezentas e cinquenta e quatro mil, novecentas e sessenta e sete) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente detidas pela ATTUALE, permanecendo compatível com o patrimônio líquido remanescente, conforme determina o art. 224, IV, da Lei nº 6.404/76.

4.2.1. **Alteração do Contrato Social da LAR.** Em vista do quanto exposto no item 4.2 supra, após aprovada a Cisão Parcial, a Cláusula 5ª, *caput*, do Contrato Social da LAR será alterada e passará a vigorar com a seguinte nova redação:

**“CLÁUSULA 5.ª
DO CAPITAL**

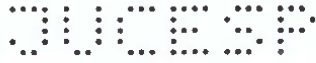
O capital social totalmente subscrito e integralizado, em moeda nacional, é de R\$19.354.967,00 (dezenove milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e sessenta e sete reais), representado por 19.354.967 (dezenove milhões, trezentas e cinquenta e quatro mil, novecentas e sessenta e sete) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente detidas pela única sócia ATTUALE PARTICIPAÇÕES S.A.”

V. CONSTITUIÇÃO DA NEWCO

5.1. **Constituição da NewCo.** Em decorrência da Cisão Parcial e consequente versão do Acervo Cindido para a NewCo, após aprovada e ratificada pela Sócia no âmbito da Sociedade, a NewCo será legal e formalmente constituída, conforme as condições previstas abaixo.

5.1.1. **Denominação Social e Capital Social da NewCo.** A NewCo será denominada “CONDOMÍNIO EMPRESARIAL DOM PEDRO LTDA.” e o seu capital social será





totalmente subscrito pela ATTUALE, integralizado mediante a versão da parcela de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) do Ativo Circulante, e corresponderá, portanto, a R\$ 100.000,00 (cem mil reais) conforme valor constante do Laudo de Avaliação e indicado no item 4.2 supra, dividido em 100.000 (cem mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que serão totalmente detidas pela ATTUALE.

5(-)-0.143766()20.71333769(0)-0.2866()20.7015(2(0)-0.286266(69793(a9994.2599(T)-03 9340.287534





7.5. **Foro.** Fica eleito o Foro da Comarca de Atibaia, Estado de São Paulo, como competente para dirimir todas e quaisquer questões e/ou controvérsias oriundas do presente Protocolo, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

7.6. **Assinaturas Eletrônicas.** Este Protocolo será assinado eletronicamente por meio da plataforma D4sign, pelo que os signatários expressamente declaram de maneira inequívoca que tal modalidade de assinatura é juridicamente válida, exequível e suficiente para vincular os signatários a todos os termos e condições deste Protocolo. Além disso, os signatários reconhecem que os documentos em formato digital são plenamente válidos (como se em formato físico estivessem) e declaram que são de fato os assinantes do Protocolo nos termos do art. 10, §2.º da Medida Provisória nº 2.200-2/01 e do artigo 6º do Decreto nº 10.278/20. Os signatários renunciam a possibilidade de exigir a troca, envio ou entrega das vias originais (não digitais) assinadas deste Protocolo, bem como renunciam ao direito de recusar ou contestar a validade das assinaturas digitais na medida máxima permitida pela lei aplicável. Ademais, será considerada a data de assinatura deste Protocolo para todos os fins e efeitos, a data indicada abaixo, independentemente da data em que a última das assinaturas digitais for realizada. A assinatura eletrônica não vinculará o signatário até que todos os signatários assinem o Protocolo.

VIII. CONCLUSÃO

8.1. **Recomendação de Aprovação.** Em face dos elementos expostos supra, a administração da LAR entende que a Cisão Parcial atende aos interesses das Partes, pelo que recomenda a sua implementação.

E, por, estarem assim, justas e contratadas, as Partes e testemunhas assinam este instrumento de forma eletrônica, nos termos do Artigo 10, §2.º da Medida Provisória nº 2.200-2/01, conforme alterada.

Atibaia, 29 de Agosto de 2025.

(assinaturas seguem na próxima página)



(Página de assinaturas do ~~Protocolo e Justificação de Cisão~~ **Protocolo de Cisão** Parcial da LAR PLÁSTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA com Versão do Acervo Cindido para uma nova Sociedade a ser constituída, firmado em 31 de Agosto de 2025)

lmarino@larplasticos.com.br

Assinado
LEONARDO FONTANETI
MARINO
30272145866
D4Sign



andre@larplasticos.com.br

Assinado
ANDRÉ ROBERTO
FERNANDES NOVELLI
22538931886
D4Sign



henrique@larplasticos.com.br

Assinado
HENRIQUE FONTANETI
MARINO
27813427858
D4Sign



LAR PLÁSTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA

Por: Leonardo Fontaneti Marino

Por: Henrique Fontaneti Marino

Cargo: Administrador

Cargo: Administrador

Por: André Roberto Fernandes Novelli

Cargo: Administrador

lmarino@larplasticos.com.br

Assinado
LEONARDO FONTANETI
MARINO
30272145866
D4Sign



andre@larplasticos.com.br

Assinado
ANDRÉ ROBERTO
FERNANDES NOVELLI
22538931886
D4Sign



ATTUALE PARTICIPAÇÕES S.A.

Por: Leonardo Fontaneti Marino

Por: André Roberto Fernandes Novelli

Cargo: Diretor Presidente

Cargo: Diretor

Testemunhas:

natalia@larplasticos.com.br

Assinado
NATALIA SOFIE VON BULOW
D4Sign



1.

Nome: Natália Sofie von Bülow
RG: 30.481.613-9 (SSP/SP)
CPF/MF: 302.707.108-03

jessica@araujocapeto.com.br

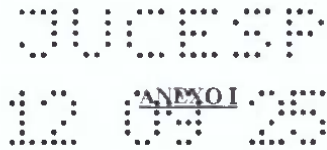
Assinado
JESSICA THALIA CORDEIRO
D4Sign



2.

Nome: Jéssica Thalia Cordeiro
RG: 49.818.375-0 (SSP/SP)
CPF/MF: 470.436.068-70





ao Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da LAR PLÁSTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA com Versão do Acervo Cindido para uma nova Sociedade a ser constituída, firmado em 29 de Agosto de 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO ACERVO CINDIDO

Página 1 de 4

D4Sign eb9ce53a-dfaf-40f6-bda4-811f53639e21 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil



Certifico o registro sob o nº 336.895/25-2 em 12/09/2025 da empresa LAR PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35233141501, protocolado sob o nº 2862237255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276662988. A dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 090/2026 - Anexo: LAR_8 Alteração do Contrato Social Lar Plásticos.pdf (23/50) 83/196
JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
12 09 25

LAR PLÁSTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
PRODUTOS LTDA

**Laudo de avaliação do acervo líquido formado
por determinados ativos e passivos apurados
por meio dos livros contábeis**

01 de agosto de 2025

Este documento foi assinado digitalmente por Luis Antonio Moda.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.consign.com.br> e utilize o código 9251-7DD8-3A30-096E.

Este documento foi assinado digitalmente por Luis Antonio Moda.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.consign.com.br> e utilize o código 9251-7DD8-3A30-096E.
D4Sign eb9ce53a-dfaf-40f6-bda4-811f53639e21 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

Certifico o registro sob o nº 336.895/25-2 em 12/09/2025 da empresa LAR PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35233141501, protocolado sob o nº 2862237255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral, Autenticação: 276662988. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.





Laudo de avaliação do acervo líquido formado por determinados ativos e passivos apurados por meio dos livros contábeis

Aos sócios e administradores da
LAR PLÁSTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA
Atibaia - SP

Dados da firma de auditoria

Moda Auditores Independentes S/S, sociedade estabelecida na cidade de Piracicaba/SP, na Rua Tiradentes, 1.200, 6ª andar, conj. 62, Centro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 04.167.310/0001-56, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo – CRC/SP sob o n.º 2SP021705/O-8, representada pelo seu sócio infra-assinado, Sr. Luis Antonio Moda, contador, portador do RG nº 16.105.844-9, inscrito no CPF sob o nº 078.698.598-42 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo – CRC/SP sob o nº 1SP143555/O-0, residente e domiciliado em Piracicaba/SP, com escritório no mesmo endereço da representada, nomeada pela administração da LAR PLÁSTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA (“LAR PLÁSTICOS”) para proceder à avaliação do acervo líquido formado por determinados ativos e passivos em 01 de agosto de 2025, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, resumido no Anexo II, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

Objetivo da avaliação

O laudo de avaliação do acervo líquido formado por determinados ativos e passivos da LAR PLÁSTICOS em 01 de agosto de 2025, conforme demonstrado no Anexo I, tem por objetivo suportar uma cisão parcial pela da LAR PLÁSTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA, mediante versão da parcela cindida deste acervo líquido para nova companhia a ser constituída.

Responsabilidade da administração sobre as informações contábeis

A administração da LAR PLÁSTICOS é responsável pela escrituração dos livros e elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos relevantes que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela LAR PLÁSTICOS está descrito no anexo II do laudo de avaliação.

Alcance dos trabalhos e responsabilidade do auditor independente

Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre o valor contábil do acervo líquido formado por determinados ativos e passivos da LAR PLÁSTICOS em 01 de agosto de 2025, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTG 2002, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que prevê a aplicação de procedimentos de exame de auditoria aplicados sobre as contas que registram os determinados ativos e passivos que constam do Anexo I a esse laudo e que naquela data estavam registrados no balanço patrimonial da LAR PLÁSTICOS. Assim, efetuamos o exame do referido acervo líquido de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, que requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e

Este documento foi assinado digitalmente por Luis Antonio Moda.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 9251-7DD8-3A30-096E.

Este documento foi assinado digitalmente por Luis Antonio Moda.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 9251-7DD8-3A30-096E.
D4Sign eb9ce53a-dfaf-40f6-bda4-811f53639e21 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

Certifico o registro sob o nº 336.895/25-2 em 12/09/2025 da empresa LAR PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35233141501, protocolado sob o nº 2862237255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276662988. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.





MODA
AUDITORES

executada com o objetivo de obter segurança razoável de que o acervo líquido objeto de nosso laudo de avaliação está livre de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante no acervo líquido, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes em relação ao acervo líquido para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da LAR PLÁSTICOS. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão.

Conclusão

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor de R\$ 88.481.721,97 (oitenta e oito milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, setecentos e vinte e um reais e noventa e sete centavos) dos ativos e passivos resumidos no Anexo I, conforme constavam do balanço patrimonial em 01 de agosto de 2025, registrado nos livros contábeis, representa, em todos os aspectos relevantes, o acervo líquido formado por determinados ativos e passivos da LAR PLÁSTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA, avaliado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Piracicaba, 22 de agosto de 2025.

Moda Auditores Independentes S/S
CRC n.º 2SP021705/O-8

Luis Antonio Moda
Contador CRC n.º 1SP143555/O-0

Este documento foi assinado digitalmente por Luis Antonio Moda.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 9251-7DD0-3A30-066E.

Este documento foi assinado digitalmente por Luis Antonio Moda.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 9251-7DD0-3A30-066E
D4Sign eb9ce53a-dfaf-40f6-bda4-811f53639e21 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

Certifico o registro sob o nº 336.895/25-2 em 12/09/2025 da empresa LAR PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35233141501, protocolado sob o nº 2862237255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276662988. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.





LAR PLÁSTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA

Laudo de avaliação do acervo líquido formado por determinados ativos e passivos apurados por meio dos livros contábeis

01 de agosto de 2025

Anexo 1 - Acervo líquido determinado por meio dos livros contábeis da LAR PLÁSTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA

(Em Reais)

Foram examinados os livros de contabilidade da LAR PLÁSTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA, em 01 de agosto de 2025, e todos os demais documentos necessários à elaboração do laudo. Apuramos que o valor do acervo líquido determinado por meio dos livros contábeis a ser transferido é de R\$ 88.481.721,97 (oitenta e oito milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, setecentos e vinte e um reais e noventa e sete centavos), conforme tabela abaixo:

Acervo líquido determinado

Ativo não circulante

Imobilizado	117.267.882,34
Total do ativo não circulante	117.267.882,34
Total do ativo	117.267.882,34

Passivo não circulante

Imposto de renda e contribuição social diferido	28.786.160,37
Total do passivo não circulante	28.786.160,37
Total do passivo	28.786.160,37

Acervo líquido determinado **88.481.721,97**

Conforme determinado pela Administração da LAR PLÁSTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA, o acervo líquido determinado para as contas de patrimônio líquido da Companhia a ser cindido está composto da seguinte forma:

Acervo líquido determinado - contas de patrimônio líquido

Capital Social	100.000,00
Ajuste de avaliação patrimonial	55.879.017,23
Reserva de lucros	32.502.704,74
Total do acervo líquido determinado - contas de patrimônio líquido	88.481.721,97

Este documento foi assinado digitalmente por Luis Antonio Moda. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 9251-7DD6-3A30-096E.

Este documento foi assinado digitalmente por Luis Antonio Moda.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 9251-7DD6-3A30-096E.
D4Sign eb9ce53a-dfaf-40f6-bda4-611f53639e21 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil



Certifico o registro sob o nº 336.895/25-2 em 12/09/2025 da empresa LAR PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35233141501, protocolado sob o nº 2862237255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Autenticação: 276662988. A dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 090/2026 | Anexo: LAR_8 Alteração do Contrato Social Lar Plasticos.pdf (27/50) 87/196
JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



LAR PLÁSTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA

Laudo de avaliação do acervo líquido formado por determinados ativos e passivos apurados por meio dos livros contábeis

01 de agosto de 2025

Anexo II - Resumo das principais práticas contábeis adotadas

As principais políticas contábeis, aplicadas na preparação das informações contábeis, estão definidas abaixo.

1. Base para apresentação

As informações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais compreendem os Pronunciamentos, as Interpretações e as Orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que foram aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

As informações contábeis da Companhia foram preparadas, e estão apresentadas, em Reais, que é a moeda funcional. A moeda funcional foi determinada em função do ambiente econômico primário de suas operações.

2. Imobilizado

Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, deduzidos de depreciação acumulada e perdas eventuais por redução ao valor recuperável, se houver. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos com um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança.

A depreciação dos imóveis é calculada usando o método linear durante a vida útil, à taxa de 4% ao ano.

O custo atribuído representa o valor justo do imobilizado no momento da adoção inicial das normas internacionais de contabilidade (IFRS), em atendimento a NBC TG 27.

3. Imposto de renda e contribuição social diferido

São reconhecidos pela aplicação das alíquotas do imposto de renda e da contribuição social sobre valores reconhecidos de custo atribuído reconhecido no ativo imobilizado e realizados quando de sua depreciação.

Este documento foi assinado digitalmente por Luis Antonio Moda.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certsign.com.br> e utilize o código 9251-7DD8-3A30-096E.

Este documento foi assinado digitalmente por Luis Antonio Moda.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certsign.com.br> e utilize o código 9251-7DD8-3A30-096E.
D4Sign eb9ce53a-dfaf-40f6-bda4-811f53639e21 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil



Certifico o registro sob o nº 336.895/25-2 em 12/09/2025 da empresa LAR PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35233141501, protocolado sob o nº 2862237255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276662988. A dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 090/2026 | Anexo: LAR_8 Alteração do Contrato Social LAR Plásticos.pdf (28/50) 88/196
JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



4. Avaliação patrimonial



Mensurado pela valor do custo atribuído de ativo mobilizado no momento da adoção inicial das normas internacionais de contabilidade (IFRS), em atendimento a NBC TG 27, sendo realizado pelos valores das depreciação ocorridas.

Este documento foi assinado digitalmente por Luis Antonio Moda.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.d4sign.com.br> e utilize o código 9251-7DD8-3A30-096E.

Este documento foi assinado digitalmente por Luis Antonio Moda.

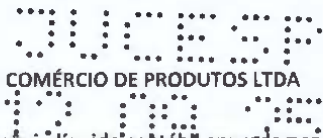
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.d4sign.com.br> e utilize o código 9251-7DD8-3A30-096E.

D4Sign eb9ce53a-dfaf-40f6-bda4-811f53639e21 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 1º, §2. Brazil



Certifico o registro sob o nº 336.895/25-2 em 12/09/2025 da empresa LAR PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35233141501, protocolado sob o nº 2862237255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276662988. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
Anexo: LAR_8 Alteração do Contrato Social Lar Plasticos.pdf (29/50) 89/196



LAR PLÁSTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA

Laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis

01 de agosto de 2025

Anexo III – Composição detalhada do Imobilizado

	Custo	Depreciação acumulada	Acervo a ser cindido
Terrenos	11.268.906,92		11.268.906,92
Imóveis	24.008.038,99	-2.674.241,17	21.333.797,82
Custo arribuído	87.811.836,00	-3.146.658,40	84.665.177,60
Total	123.088.781,91	-5.820.899,57	117.267.882,34

Matrícula	Descrição	Terreno	Edificações e construções	Custo atribuído	Depreciação Acumulada	Depreciação Acumulada - Custo atribuído	Valor contábil líquido
Matrícula 31.753 - Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Atibaia - SP.	Quinhão de terras sem benfeitorias, designado como sendo gleba B, sítio no bairro da Ponte, com área de de 10,2367 hectares, situado na Rodovia Dom Pedro I, Atibaia/SP.	3.660.000,00		4.058.749,75			7.718.749,75
Matrícula 71.203 - Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Atibaia - SP.	Terreno com área total de 163.345,54 m ² , com edificações e construções, situado na Rodovia Dom Pedro I, km 73, Jardim Brogotá, Atibaia/SP.	7.608.906,92	24.008.038,99	83.753.086,25	-2.674.241,17	-3.146.658,40	109.549.132,59
Total		11.268.906,92	24.008.038,99	87.811.836,00	-2.674.241,17	-3.146.658,40	117.267.882,34

Este documento foi assinado digitalmente por Luis Antonio Moda.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 9251-7DD8-3A30-096E.

Este documento foi assinado digitalmente por Luis Antonio Moda.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 9251-7DD8-3A30-096E.
D4Sign eb9ce53a-dfaf-40f6-bda4-811f53639e21 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil



Certifico o registro sob o nº 336.895/25-2 em 12/09/2025 da empresa LAR PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35233141501, protocolado sob o nº 2862237255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276662988. A dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 090/2026 - Anexo: LAR_8 Alteração do Contrato Social Lar Plásticos.pdf (30/50) 90/196 JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/9251-7DD8-3A30-096E> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9251-7DD8-3A30-096E



Hash do Documento

0CC7106F32C7376F795302B05F11C5E48C73086747753C03F0E09E8BE70019AC

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/08/2025 é(são) :

Luis Antonio Moda - 078.698.598-42 em 22/08/2025 08:53 UTC-03:00

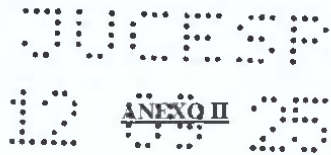
Tipo: Certificado Digital



D4Sign eb9ce53a-dfaf-40f6-bda4-811f53639e21 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil



Certifico o registro sob o nº 336.895/25-2 em 12/09/2025 da empresa LAR PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35233141501, protocolado sob o nº 2862237255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276662988. A dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 090/2026 | Anexo: LAR_8 Alteração do Contrato Social Lar Plásticos.pdf (31/50) 91/196
JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da LAR PLÁSTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA com Versão do Acervo Cindido para uma nova Sociedade a ser constituída, firmado em 29 de Agosto de 2025

PROJETO DE CONTRATO SOCIAL DA NEWCO

Página 2 de 4

D4Sign eb9ce53a-dfaf-40f6-bda4-811f53639e21 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil



Certifico o registro sob o nº 336.895/25-2 em 12/09/2025 da empresa LAR PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35233141501, protocolado sob o nº 2862237255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276662988. A dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 090/2026 | Anexo: LAR_8 Alteração do Contrato Social Lar Plásticos.pdf (32/50) 92/196
JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DA CONDOMÍNIO
EMPRESARIAL DOM PEDRO LTDA. POR CISÃO PARCIAL DA LAR
PLÁSTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA.**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito,

ATTUALE PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade anônima com sede na Cidade de Atibaia, Estado de São Paulo, na Rodovia Dom Pedro I, km. 73, s/n, Anexo I, Bairro Jardim Kanimar, CEP.: 12.954-260, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.150.769/0001-45, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o n.º 35.300.618.521, em sessão de 31/01/2019, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social por seus Diretores, **LEONARDO FONTANETI MARINO**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado no município de Atibaia, Estado de São Paulo, na Rua Olavo Macedo Junior, n.º 45, Condomínio Residencial Água Verde, CEP 12946-775, portador da cédula de identidade RG n.º 28.050.637-5, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 302.721.458-66, e **ANDRÉ ROBERTO FERNANDES NOVELLI**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado no município de Atibaia, Estado de São Paulo, na Rua dos Sabiás, n.º 25, Jardim Flamboyant - B, CEP: 12946-848, portador da cédula de identidade RG n.º 23.588.855-2, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 225.389.318-86 ("**ATTUALE**").

Resolve constituir uma sociedade empresária limitada denominada **CONDOMÍNIO EMPRESARIAL DOM PEDRO LTDA.** ("**Sociedade**"), como decorrência da cisão parcial da **LAR PLÁSTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA.**, sociedade empresária limitada unipessoal, com sede na cidade de Atibaia, Estado de São Paulo, na Rodovia Dom Pedro I, Km. 73, s/n, Galpão Principal, Jardim Kanimar, CEP.: 12954-260, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 63.967.640/0001-95, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o n.º 35.233.141.501, em sessão de 02/06/2022 ("**LAR**"), a qual foi aprovada e ratificada nesta data pela sócia signatária do presente instrumento, por meio do instrumento Particular de Oitava Alteração do Contrato Social da LAR ("**8ª ACS da LAR**"), pendente de registro perante a JUCESP, tudo em estrita conformidade com o Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da LAR, firmado em 29 de Agosto de 2025, elaborado na forma dos artigos 224 a 226 e 229 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("**Protocolo**"), o qual contém as bases para a operação de cisão parcial da LAR com versão do acervo cindido de seu patrimônio, detalhadamente descrito no Protocolo ("**Acervo Cindido**") para a Sociedade. O Protocolo se encontra anexo à 8ª ACS da LAR, bem como ao presente instrumento sob a forma de seu Anexo I, estando este ato, portanto, sujeito e vinculado aos termos e condições da 8ª ACS da LAR e do Protocolo.

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE

- 1.1.** Conforme previsto no Protocolo e já aprovado e ratificado por meio da 8ª ACS da LAR, a Sociedade terá sede e foro na cidade de Atibaia, Estado de São Paulo, na

D4Sign eb9ce53a-dfaf-40f6-bda4-811f53639e21 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil



Certifico o registro sob o nº 336.895/25-2 em 12/09/2025 da empresa LAR PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35233141501, protocolado sob o nº 2862237255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276662988. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
Anexo: LAR_8_Alteracao do Contrato Social Lar Plasticos.pdf (33/50) 93/196



Rodovia Dom Pedro I, Km. 73, s/n., 2.º andar, Jardim Kanimar, CEP.: 12954-260, possuindo, como objeto social principal, a compra, venda e locação de bens imóveis, e como atividades secundárias: (i) a administração de bens imóveis próprios, e (ii) a prestação de serviços logísticos.

- 1.2. O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado na forma tratada no item 1.2.1 infra, é de R\$100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente detidas pela ATTUALE.

1.2.1. O capital social da Sociedade é integralizado pela ATTUALE mediante a versão da parcela de R\$100.000,00 (cem mil reais), do total do Acervo Cindido da LAR correspondente aos seguintes bens imóveis então contabilizados no ativo da LAR: (i) Matrícula 31.753 do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Atibaia – SP - Quinhão de terras sem benfeitorias, designado como sendo gleba B, sítio no bairro da Ponte, com área de 10,2367 hectares, situado na Rodovia Dom Pedro I, Atibaia/SP, cadastrado junto à Prefeitura de Atibaia/SP sob o contribuinte 07.096.007.00-0022901; e (ii) Matrícula 71.203 do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Atibaia – SP - Terreno com área total de 163.345,54 m2, com edificações e construções, situado na Rodovia Dom Pedro I, km 73, Jardim Brogotá, Atibaia/SP, cadastrado junto à Prefeitura de Atibaia/SP sob o contribuinte 07.093.001.00-0100248. Os imóveis encontram-se melhor descritos e caracterizados no Anexo II à presente.

1.2.2. O Acervo Cindido da LAR correspondente aos imóveis acima descritos, foi avaliado por seu respectivo valor contábil refletido no balanço patrimonial da LAR levantado em 01 de Agosto de 2025, conforme valor indicado no Laudo de Avaliação do Acervo Cindido, datado de 22 de Agosto de 2025, que se encontra anexo ao Protocolo sob a forma de seu Anexo I e já devidamente aprovado no âmbito da 8ª ACS da LAR.

- 1.3. Ademais, conforme já previsto na 8ª ACS da LAR, a sócia ratifica a nomeação dos administradores não sócios abaixo qualificados, como administradores da Sociedade, estando investidos, individualmente, de todos os poderes necessários e convenientes à administração da Sociedade, observadas as limitações constantes do Contrato Social da Sociedade a seguir consolidado:

a. **LEONARDO FONTANETI MARINO**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado no município de Atibaia, Estado de São Paulo, na Rua Olavo Macedo Junior, nº 45, Condomínio Residencial Água Verde, CEP 12946-775, portador da cédula de identidade RG n.º 28.050.637-5, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 302.721.458-66;

D4Sign eb9ce53a-dfaf-40f6-bda4-811f53639e21 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil



Certifico o registro sob o nº 336.895/25-2 em 12/09/2025 da empresa LAR PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35233141501, protocolado sob o nº 2862237255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276662988. A dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 090/2026 | Anexo: LAR_8 Alteração do Contrato Social LAR Plasticos.pdf (34/50) 94/196
JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



b. **HENRIQUE FONTANETTI MARINO**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado no município de Atibaia, Estado de São Paulo, na Rua Curiós, nº 390, Condomínio Flamboyant, CEP 12946-848, portador da cédula de identidade RG n.º 27.634.968-4, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 278.134.278-58;

c. **ANDRÉ ROBERTO FERNANDES NOVELLI**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado no município de Atibaia, Estado de São Paulo, na Rua dos Sabiás, nº 25, Jardim Flamboyant - B, CEP: 12946-848, portador da cédula de identidade RG n.º 23.588.855-2, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 225.389.318-86;

d. **PEDRO AUGUSTO SAMPAIO ABREU**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado no município de Atibaia, Estado de São Paulo, na Rua Olavo Macedo Júnior, 0, Quadra 09, Lote B, Condomínio Residencial Água Verde, CEP.: 12946-775, portador da cédula de identidade RG n.º 84.097.787-5, expedida pela SESP/BA e inscrito no CPF/MF sob o n.º 813.477.075-49; e

e. **CARLOS GIUSEPE DONAIRE**, brasileiro, solteiro, maior, nascido aos 19 de fevereiro de 1977, gestor industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.889.224-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 258.218.628-76, residente e domiciliado na Avenida Coronel Teixeira, nº 1471, Apto. 102, CEP.: 69037-000, Bairro Ponta Negra, na cidade de Manaus.

1.3.1. Os Administradores da Sociedade ratificam, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

2. RATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

2.1 Por fim, a sócia ratifica e consolida as disposições do Contrato Social da Sociedade, em observância ao projeto de Contrato Social que integra o Anexo II ao Protocolo, já devidamente aprovado no âmbito da 8ª ACS da LAR, de modo que a Sociedade será regida e interpretada pelas cláusulas e condições de referido Contrato Social, a seguir dispostas, e, em sua omissão, pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada (Código Civil Brasileiro), e supletivamente pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades por Ações):

D4Sign eb9ce53a-dfaf-40f6-bda4-811f53639e21 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil



Certifico o registro sob o nº 336.895/25-2 em 12/09/2025 da empresa LAR PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35233141501, protocolado sob o nº 2862237255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276662988. A dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 090/2026 | Anexo: LAR_8 Alteração do Contrato Social LAR Plasticos.pdf (35/50) 95/196
JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

CONTRATO SOCIAL DA CONDOMÍNIO EMPRESARIAL DOM PEDRO LTDA

CLÁUSULA 1ª
DO NOME EMPRESARIAL

A Sociedade constituída sob forma Jurídica de sociedade unipessoal limitada, desenvolve suas operações sob a denominação empresarial de "CONDOMÍNIO EMPRESARIAL DOM PEDRO LTDA.", e se regerá pelo disposto no presente Contrato.

CLÁUSULA 2ª
DA SEDE DA SOCIEDADE

A Sociedade tem sede à cidade de Atibaia, Estado de São Paulo, na Rodovia Dom Pedro I, Km. 73, s/n, 2.º andar, Jardim Kanimar, CEP.: 12954-260.

Parágrafo único: A Sociedade poderá, ainda, estabelecer filiais, agências, escritórios ou depósitos em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA 3ª
DO OBJETO

O objeto social principal compreende a compra, venda e locação de bens imóveis. A sociedade possui como atividades secundárias: (i) a administração de bens imóveis próprios, e (ii) a prestação de serviços logísticos.

CLÁUSULA 4ª
DO PRAZO DE DURAÇÃO

A Sociedade tem seu prazo de duração, por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 5ª
DO CAPITAL

O capital social totalmente subscrito e integralizado, em moeda nacional, é de R\$100.000,00 (cem mil reais), representado por R\$ 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente detidas pela única sócia **ATTUALE PARTICIPAÇÕES S.A.**

§1º. De acordo com o Artigo 1.052 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, a responsabilidade dos sócios é limitada ao valor total de suas quotas, mas todos os sócios quotistas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§2º Com amparo no disposto no inciso VIII do artigo 997 do Código Civil Brasileiro, a única sócia não responderá **subsidiariamente** pelas obrigações sociais.



JUCESP
CLÁUSULA 6.
DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da Sociedade será exercida pelos representantes legais da Sociedade, denominados de Diretores, os Srs. **LEONARDO FONTANETI MARINO**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado no município de Atibaia, Estado de São Paulo, na Rua Olavo Macedo Junior, nº 45, Condomínio Residencial Água Verde, CEP 12946-775, portador da cédula de identidade RG n.º 28.050.637-5, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 302.721.458-66, **HENRIQUE FONTANETI MARINO**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado no município de Atibaia, Estado de São Paulo, na Rua Curiós, nº 390, Condomínio Flamboyant, CEP 12946-845, portador da cédula de identidade RG n.º 27.634.968-4, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 278.134.278-58, **ANDRÉ ROBERTO FERNANDES NOVELLI**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado no município de Atibaia, Estado de São Paulo, na Rua dos Sabiás, nº 25, Jardim Flamboyant - B, CEP: 12946-848, portador da cédula de identidade RG n.º 23.588.855-2, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 225.389.318-86; **PEDRO AUGUSTO SAMPAIO ABREU**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado no município de Atibaia, Estado de São Paulo, na Rua Olavo Macedo Júnior, 0, Quadra 09, Lote B, Condomínio Residencial Água Verde, CEP.: 12946-775, portador da cédula de identidade RG n.º 84.097.787-5, expedida pela SESP/BA e inscrito no CPF/MF sob o n.º 813.477.075-49, e **CARLOS GIUSEPE DONAIRE**, brasileiro, solteiro, maior, nascido aos 19 de fevereiro de 1977, gestor industrial, portador da Cédula de Identidade RG n.º 22.889.224-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 258.218.628-76, residente e domiciliado na Avenida Coronel Teixeira, nº 1471, Apto. 102, CEP.: 69037-000, Bairro Ponta Negra, na cidade de Manaus, AM, que ficaram incumbidos de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras.

§1º. A representação da Sociedade compete a qualquer um dos Diretores, agindo isoladamente, exceto para:

(i) a assinatura de quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da Sociedade, inclusive escrituras, títulos de dívidas, cambiais, cheques, ordens de pagamento e outros, que envolvam valores entre R\$ 101.000,00 (cento e um mil Reais) e R\$ 499.000,00 (quatrocentos e noventa e nove mil reais); e (ii) a compra, venda, troca ou a alienação, por qualquer outra forma, de bens móveis e imóveis da Sociedade determinando os respectivos termos, preços e condições, que envolvam valores entre R\$ 101.000,00 (cento e um mil Reais) e R\$ 499.000,00 (quatrocentos e noventa e nove mil reais), sendo que as situações descritas em (i) e (ii) requerem a representação da Sociedade por 2 (dois) Diretores, em conjunto; e

(iii) administração de contas bancárias em geral, aceite de títulos cambiários e comerciais em geral, resultantes de obrigações da Companhia; (iv) a assinatura de quaisquer

D4Sign eb9ce53a-dfaf-40f6-bda4-811f53639e21 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil





documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da Sociedade, inclusive escrituras, títulos de dívidas, cambiais, cheques, ordens de pagamento e outros, acima do limite de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); e (v) a compra, venda, troca ou a alienação, por qualquer outra forma, de bens móveis e imóveis da Sociedade determinando os respectivos termos, preços e condições, acima do limite de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), sendo que as situações descritas em (iii), (iv) e (v) requerem a representação da Sociedade por 3 (três) Diretores, em conjunto.

§2º. A Sociedade poderá, ainda, ser representada por procurador, conforme vier a ser estabelecido nos respectivos instrumentos de mandato e na extensão dos poderes que contiverem, a serem outorgados por 02 (dois) Diretores, conjuntamente, observados os limites de poderes estabelecidos neste Contrato Social. Todas as procurações outorgadas pela Sociedade, com exceção daquelas outorgadas a advogados para sua representação em processos judiciais, administrativos ou arbitrais, deverão conter poderes específicos, prazo de validade limitado a 1 (um) ano e indicarão expressamente se será, ou não, permitido o substabelecimento, com ou sem reservas de iguais poderes.

§3º. Em operações estranhas aos negócios e objetivos sociais, é vedado aos Diretores concederem fianças ou avais em nome da Sociedade, bem como contrair obrigações de qualquer natureza, respondendo cada um deles pessoalmente pela infringência desta cláusula, exceto se aprovado pela sócia em Resolução de Sócia.

CLÁUSULA 7.ª

DA INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA A ADMINISTRAÇÃO

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

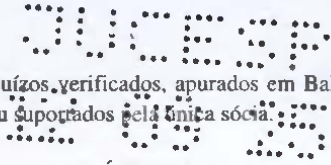
CLÁUSULA 8.ª

DO EXERCÍCIO SOCIAL, DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DESTINAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS

O exercício social tem início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício e correspondente ao mesmo, será levantado um Balanço e preparadas as Demonstrações financeiras de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos.

§1.º Os administradores poderão determinar o levantamento de Balanços intermediários, permitindo-se, assim, a apuração dos resultados, em periodicidade inferior.





§2.º Os lucros ou prejuízos verificados, apurados em Balanço intermediário ou do exercício, serão distribuídos ou suportados pela única sócia.

CLÁUSULA 9.ª
DA RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DA SÓCIA ÚNICA EM RELAÇÃO À
SOCIEDADE

Falecendo ou interdito a sócia única da sociedade, a Sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da Sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, procedendo-se a extinção da sociedade.

CLÁUSULA 10.ª
DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da sócia único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio da única sócia.

CLÁUSULA 11.ª
DA TRANSFORMAÇÃO, INCORPORAÇÃO, FUSÃO E CISÃO

A sócia única poderá deliberar sobre a transformação, incorporação, fusão e cisão da Sociedade, estabelecendo a forma pela qual será procedido o ato, obedecendo aos termos do artigo 1.113 e seguintes do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002).

CLÁUSULA 12.ª
DAS SITUAÇÕES OMISSAS

As cláusulas, condições ou situações omissas neste contrato, serão regidas consoante disposições da Lei nº 10 406/2002 (novo Código Civil), Livro II, Título II (arts. 981 a 1.141), bem como, supletivamente, no que couber, pela lei nº 6 404 de 15.12.1976.

CLÁUSULA 13.ª
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o Foro da Comarca de Atibaia, Estado de São Paulo, como o competente para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estar assim justa e contratada, a sócia assina o presente instrumento em via única.

Atibaia, 29 de Agosto de 2025.

D4Sign eb9ce53a-dfaf-40f6-bda4-811f53639e21 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil



Certifico o registro sob o nº 336.895/25-2 em 12/09/2025 da empresa LAR PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35233141501, protocolado sob o nº 2862237255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276662988. A dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 090/2026 - Anexo: LAR_8 Alteração do Contrato Social Lar Plasticos.pdf (39/50) 99/196 JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
12 09 25

Sócia:

ATTUALE PARTICIPAÇÕES S.A.

Por: Leonardo Fontaneti Marino
Cargo: Diretor Presidente

Por: André Roberto Fernandes Novelli
Cargo: Diretor

Administradores Nomeados:

LEONARDO FONTANETI MARINO

HENRIQUE FONTANETI MARINO

ANDRÉ ROBERTO FERNANDES NOVELLI

PEDRO AUGUSTO SAMPAIO ABREU

CARLOS GIUSEPE DONAIRE

Visto do Advogado:

LIGIA DAHY SCHMIDT
OAB/SP n.º 154.985

D4Sign eb9ce53a-dfaf-40f6-bda4-811f53639e21 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil





ao Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da LAR PLÁSTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA com Versão do Acervo Cindido para uma nova Sociedade a ser constituída, firmado em 29 de Agosto de 2025

Composição detalhada dos Imóveis referente ao acervo líquido cindido

a) Matrícula nº 31.753 do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Atibaia - SP

IMÓVEL: Um quinhão de terras sem benfeitorias, designado como sendo gleba B, remanescente da gleba nº 3, sito no bairro da Ponte, perímetro urbano desta cidade e comarca de Atibaia, encerrando a área de 10.23.67 has., com as seguintes divisas e confrontações: “ Começam no marco 15, cravado no alinhamento da cerca Rodovia D. Pedro I, onde confronta com a gleba 3-A, de Benedita Conceição Miranda, deste ponto seguem abandonando a referida cerca, atravessando a estrada de servidão desta gleba, com o rumo de 5° 31’ Noroeste, medindo 562 m., atravessando a faixa de servidão da Petroleo Brasileiro S/A, até encontrarem o marco 16, cravado no alinhamento da cerca da Estrada Estadual São Paulo -Bragança Paulista, deste ponto seguem a esquerda, pela referida cerca e estrada em direção a Rodovia Fernão Dias, medindo 59 m., até encontraem o marco 11, cravado na confluência com uma estrada velha, deste ponto seguem a esquerda, pelo alinhamento da estrada velha, em curva medindo 639 m., atravessando a faixa de servidão da Petroleo Brasileiro S/A, até encontrarem o marco 12, cravado a margem desta estrada, no alinhamento da cerca da Rodovia D. Pedro I, deste ponto seguem a esquerda, pela cerca da Rodovia , com o rumo 79°58’ Sueste, medindo 232,50 m., em direção a Via Dutra até encontrarem o marco 15 onde tiveram inicio”.

De acordo com o **R-1- 31.753**, de 2 de dezembro de 1982, “Esta gleba fica onerada pela servidão de passagem instiduída em favor da Petroleo Brasileiro S/A, correspondente a uma faixa de terras de 20 m., de largura, ocupando uma área de 0.56.30 has., cpm às seguintes característicos: “Começam no marco C, cravado no alinhamento de umaa estrada velha, distante 251 m., do marco 11, deste ponto seguem pelo alinhamento da referida estrada, em direção a Rodovia D. Pedro I, medindo 20 m., até encontrarem o marco D, deste ponto seguem à esquerda, com o rumo de 58°28’ Sueste medindo 288m., até encontrarem o marco E, deste ponto seguem a esquerda, com o rumo de rumo de 5°31’ Noroeste, medindo 25m. até encontrarem o marco F, e daí seguem a esquerda com o rumo de 58°28’ Noroeste, medindo 275 m até o marco C, onde tiveram inicio”.

Nos termos da **Av.1 - 31.753**, de 24 de agosto de 1989, “Conforme **R.3- 31.754**, consta que o imóvel desta matrícula têm direito de passagem por uma estrada de servidão com a área total de 540 ms2; com seus característicos constantes naquela matrícula”.

Página 3 de 4

D4S|gn eb9ce53a-dfaf-40f6-bda4-811f53639e21 - Para confirmar as asslnaturas acesse <https://secure.d4s|gn.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil



Certifico o registro sob o nº 336.895/25-2 em 12/09/2025 da empresa LAR PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35233141501, protocolado sob o nº 2862237255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276662988. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br. 101/196



Nos termos da Av.5 - 31.753, de 26 de dezembro de 2007, "INSCRIÇÃO CADASTRAL – O imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura sob n. 07.096.007.00-0022901".

b) Matrícula nº 71.203 do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Atibaia - SP

IMÓVEL:- Um Terreno, com a área total de 163.345,54 m²., correspondente ao remanescente de imóvel maior, localizado no Bairro do Mato Dentro, no perímetro urbano desta cidade e comarca de Atibaia, compreendido dentro das seguintes divisas e confrontações:- "Começa no marco nº 1, cravado junto a cerca do D.E.R.; deste marco seguem uma distância de 269,03 m, com rumo de 24°12'NE, confrontando com a Estância Parque Atibaia, até encontrarem a divisa da área destacada de propriedade de João Marques Castelhana Junior; daí vira à direita, por 9,50 mais 102,08 m., confrontando com a citada área destacada de propriedade de João Marques Castelhana Junior, daí vira à direita por uma distância de 59,50 m. com o rumo de 66°10'SE até encontrarem o marco 4, confrontando com Nazareno Tricoli ou sucessores; daí seguem pelo valo, numa distância de 183,00 m., com o rumo de 79°31'SE, até encontrar o marco nº 5; daí seguem pelo valo, uma distância de 99,00 m. com o rumo de 75°15'SE, até encontrarem o marco 6, cravado na beira de uma estradinha, confrontando até ai, com Nazareno Tricoli, ou sucessores; daí seguem por esta estradinha uma distância de 320,00 m., confrontando com Alexandre Tricoli ou sucessores, até encontrarem o marco 7; daí viram à direita e seguem pela cerca do D.E.R. uma distância de 178,00 m., com o rumo de 86°51'NW, confrontando com a Rodovia D. Pedro I, até encontrarem o marco nº 8; daí seguem pela cerca do D.E.R. uma distância de 297,00 m., com o rumo de 85°30 'NW, até encontrarem o marco nº 9; sempre confrontando com a Rodovia D. Pedro I; daí finalmente seguem pela cerca do D.E.R. uma distância de 160,00 m. até encontrarem o marco nº 1, ponto onde tiverem início e findam estas divisas".

De acordo com a Av. 2 – 71.203, de 13 de agosto de 1997, "Foi edificado no imóvel desta matrícula Um Galpão Industrial e Portaria, com a área total construída de 12.035,39 m²."

De acordo com a Av.-3-71.203, de 03 de janeiro de 2006, "– CADASTRO MUNICIPAL – O imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado na Municipalidade local, sob n. 07.093.001.00-0100248."

De acordo com a Av.4-71.203, de 03 de janeiro de 2006, "– EDIFICAÇÃO - No imóvel desta matrícula foram edificados, também, um edifício de salas comerciais com 10 pavimentos com a área de 4.754,08m², oficina com dois pavimentos com área de 528,96m² e cabine de força com 43,80m² totalizando 5.326,84m² de área construída, localizado na Rodovia D. Pedro I, Km. 69".



10/09/2025

EMPRESA LAR PLÁSTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA
NIRE nº 35233141501
Protocolo nº 336.895/25-2
Data de registro: 12/09/2025

10/09/2025



Certifico o registro sob o nº 336.895/25-2 em 12/09/2025 da empresa LAR PLÁSTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35233141501, protocolado sob o nº 2862237255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276662988. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
Anexo: LAR 8 Alteração do Contrato Social LAR Plásticos.pdf (43/50)



Laudo de avaliação do acervo líquido formado por determinados ativos e passivos apurados por meio dos livros contábeis

Aos sócios e administradores da
LAR PLÁSTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA
Atibaia - SP

Dados da firma de auditoria

Moda Auditores Independentes S/S, sociedade estabelecida na cidade de Piracicaba/SP, na Rua Tiradentes, 1.200, 6º andar, conj. 62, Centro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 04.167.310/0001-56, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo – CRC/SP sob o n.º 2SP021705/O-8, representada pelo seu sócio infra-assinado, Sr. Luis Antonio Moda, contador, portador do RG nº 16.105.844-9, inscrito no CPF sob o nº 078.698.598-42 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo – CRC/SP sob o nº 1SP143555/O-0, residente e domiciliado em Piracicaba/SP, com escritório no mesmo endereço da representada, nomeada pela administração da LAR PLÁSTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA (“LAR PLÁSTICOS”) para proceder à avaliação do acervo líquido formado por determinados ativos e passivos em 01 de agosto de 2025, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, resumido no Anexo II, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

Objetivo da avaliação

O laudo de avaliação do acervo líquido formado por determinados ativos e passivos da LAR PLÁSTICOS em 01 de agosto de 2025, conforme demonstrado no Anexo I, tem por objetivo suportar uma cisão parcial pela da LAR PLÁSTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA, mediante versão da parcela cindida deste acervo líquido para nova companhia a ser constituída.

Responsabilidade da administração sobre as informações contábeis

A administração da LAR PLÁSTICOS é responsável pela escrituração dos livros e elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos relevantes que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela LAR PLÁSTICOS está descrito no anexo II do laudo de avaliação.

Alcance dos trabalhos e responsabilidade do auditor independente

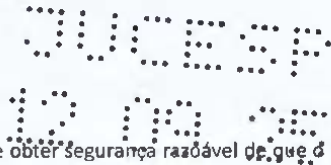
Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre o valor contábil do acervo líquido formado por determinados ativos e passivos da LAR PLÁSTICOS em 01 de agosto de 2025, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTG 2002, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que prevê a aplicação de procedimentos de exame de auditoria aplicados sobre as contas que registram os determinados ativos e passivos que constam do Anexo I a esse laudo e que naquela data estavam registrados no balanço patrimonial da LAR PLÁSTICOS. Assim, efetuamos o exame do referido acervo líquido de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, que requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e

Este documento foi assinado digitalmente por Luis Antonio Moda.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 9251-7DD8-3A30-096E.

Rua Tiradentes, 1.200 – 6º andar – sala 62 – Centro 13400-765 – Piracicaba – SP – Fone (19) 3434-4309
Este documento foi assinado digitalmente por Luis Antonio Moda.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 9251-7DD8-3A30-096E.



Certifico o registro sob o nº 336.895/25-2 em 12/09/2025 da empresa LAR PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35233141501, protocolado sob o nº 2862237255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276662988. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
104/196



MODA
AUDITORES

executada com o objetivo de obter segurança razoável de que o acervo líquido objeto de nosso laudo de avaliação está livre de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante no acervo líquido, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes em relação ao acervo líquido para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da LAR PLÁSTICOS. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão.

Conclusão

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor de R\$ 88.481.721,97 (oitenta e oito milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, setecentos e vinte e um reais e noventa e sete centavos) dos ativos e passivos resumidos no Anexo I, conforme constavam do balanço patrimonial em 01 de agosto de 2025, registrado nos livros contábeis, representa, em todos os aspectos relevantes, o acervo líquido formado por determinados ativos e passivos da LAR PLÁSTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA, avaliado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Piracicaba, 22 de agosto de 2025.

Moda Auditores Independentes S/S
CRC n.º 2SP021705/O-8

Luis Antonio Moda
Contador CRC n.º 1SP143555/O-0

Este documento foi assinado digitalmente por Luis Antonio Moda.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 9251-7DD8-3A30-096E.

Rua Tiradentes, 1.200 – 6º andar – sala 62 – Centro 13400-765 – Piracicaba – SP – Fone (19) 3434-4309
Este documento foi assinado digitalmente por Luis Antonio Moda.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 9251-7DD8-3A30-096E.



Certifico o registro sob o nº 336.895/25-2 em 12/09/2025 da empresa LAR PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35233141501, protocolado sob o nº 2862237255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276662988. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
Anexo: LAR 8 Alteração do Contrato Social LAR Plásticos.pdf (45/50) 105/196



LAR PLÁSTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA

Laudo de avaliação do acervo líquido formado por determinados ativos e passivos apurados por meio dos livros contábeis

01 de agosto de 2025

Anexo I - Acervo líquido determinado por meio dos livros contábeis da LAR PLÁSTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA

(Em Reais)

Foram examinados os livros de contabilidade da LAR PLÁSTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA, em 01 de agosto de 2025, e todos os demais documentos necessários à elaboração do laudo. Apuramos que o valor do acervo líquido determinado por meio dos livros contábeis a ser transferido é de R\$ 88.481.721,97 (oitenta e oito milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, setecentos e vinte e um reais e noventa e sete centavos), conforme tabela abaixo:

Acervo líquido determinado

Ativo não circulante

Imobilizado	117.267.882,34
Total do ativo não circulante	117.267.882,34
Total do ativo	117.267.882,34

Passivo não circulante

Imposto de renda e contribuição social diferido	28.786.160,37
Total do passivo não circulante	28.786.160,37
Total do passivo	28.786.160,37

Acervo líquido determinado 88.481.721,97

Conforme determinado pela Administração da LAR PLÁSTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA, o acervo líquido determinado para as contas de patrimônio líquido da Companhia a ser cindido está composto da seguinte forma:

Acervo líquido determinado - contas de patrimônio líquido

Capital Social	100.000,00
Ajuste de avaliação patrimonial	55.879.017,23
Reserva de lucros	32.502.704,74
Total do acervo líquido determinado - contas de patrimônio líquido	88.481.721,97

Este documento foi assinado digitalmente por Luis Antonio Moda.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 9251-7DD8-3A30-096E.

Este documento foi assinado digitalmente por Luis Antonio Moda.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 9251-7DD8-3A30-096E.



Certifico o registro sob o nº 336.895/25-2 em 12/09/2025 da empresa LAR PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35233141501, protocolado sob o nº 2862237255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276662988. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
106/196



LAR PLÁSTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA

Laudo de avaliação do acervo líquido formado por determinados ativos e passivos apurados por meio dos livros contábeis

01 de agosto de 2025

Anexo II - Resumo das principais práticas contábeis adotadas

As principais políticas contábeis, aplicadas na preparação das informações contábeis, estão definidas abaixo.

1. Base para apresentação

As informações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais compreendem os Pronunciamentos, as Interpretações e as Orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que foram aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

As informações contábeis da Companhia foram preparadas, e estão apresentadas, em Reais, que é a moeda funcional. A moeda funcional foi determinada em função do ambiente econômico primário de suas operações.

2. Imobilizado

Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, deduzidos de depreciação acumulada e perdas eventuais por redução ao valor recuperável, se houver. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos com um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança.

A depreciação dos imóveis é calculada usando o método linear durante a vida útil, à taxa de 4% ao ano.

O custo atribuído representa o valor justo do imobilizado no momento da adoção inicial das normas internacionais de contabilidade (IFRS), em atendimento a NBC TG 27.

3. Imposto de renda e contribuição social diferido

São reconhecidos pela aplicação das alíquotas do imposto de renda e da contribuição social sobre valores reconhecidos de custo atribuído reconhecido no ativo imobilizado e realizados quando de sua depreciação.

Este documento foi assinado digitalmente por Luis Antonio Moda.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 9251-7DD8-3A30-096E.

Este documento foi assinado digitalmente por Luis Antonio Moda.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 9251-7DD8-3A30-096E.



Certifico o registro sob o nº 336.895/25-2 em 12/09/2025 da empresa LAR PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35233141501, protocolado sob o nº 2862237255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276662988. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

10 de 55

4. Avaliação patrimonial

Mensurado pela valor do custo atribuído do ativo imobilizado no momento da adoção inicial das normas internacionais de contabilidade (IFRS), em atendimento a NBC TG 27, sendo realizado pelos valores das depreciação ocorridas.

Este documento foi assinado digitalmente por Luis Antonio Moda.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 9251-7DD8-3A30-096E.

Este documento foi assinado digitalmente por Luis Antonio Moda.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 9251-7DD8-3A30-096E.





LAR PLÁSTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA

Laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis

01 de agosto de 2025

Anexo III – Composição detalhada do Imobilizado

	Custo	Depreciação acumulada	Acervo a ser cindido
Terrenos	11.268.906,92		11.268.906,92
Imóveis	24.008.038,99	-2.674.241,17	21.333.797,82
Custo arribuído	87.811.836,00	-3.146.658,40	84.665.177,60
Total	123.088.781,91	-5.820.899,57	117.267.882,34

Matrícula	Descrição	Terreno	Edificações e construções	Custo atribuído	Depreciação Acumulada	Depreciação Acumulada - Custo atribuído	Valor contábil líquido
Matrícula 31.753 - Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Atibaia - SP.	Quinhão de terras sem benfeitorias, designado como sendo gleba B, sítio no bairro da Ponte, com área de 10,2367 hectares, situado na Rodovia Dom Pedro I, Atibaia/SP.	3.660.000,00		4.058.749,75			7.718.749,75
Matrícula 71.203 - Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Atibaia - SP.	Terreno com área total de 163.345,54 m2, com edificações e construções, situado na Rodovia Dom Pedro I, km 73, Jardim Brogotá, Atibaia/SP.	7.608.906,92	24.008.038,99	83.753.086,25	-2.674.241,17	-3.146.658,40	109.549.132,59
Total:		11.268.906,92	24.008.038,99	87.811.836,00	-2.674.241,17	-3.146.658,40	117.267.882,34

* * *

Este documento foi assinado digitalmente por Luis Antonio Moda. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 9251-7DD8-3A30-096E.

Este documento foi assinado digitalmente por Luis Antonio Moda. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 9251-7DD8-3A30-096E.



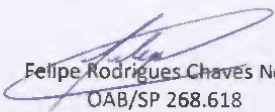
DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, **FELIPE RODRIGUES CHAVES NETO**, com inscrição ativa na OAB/SP sob o nº 268.618, expedida em 05/02/2008, inscrito no CPF nº 306.529.778-71, com fulcro no art. 63, § 3º da Lei 8.934/94, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que estes documentos são autênticos e condizem com os originais.

Documento(s) apresentado(s):

1. Capa do requerimento, assinado digitalmente pela plataforma Certisign, com 2 páginas;
2. Instrumento particular de oitava alteração, assinado digitalmente pela plataforma D4Sign, com 13 páginas;
3. Protocolo e justificação de cisão, assinado digitalmente pela plataforma D4Sign, com 31 páginas;
4. Laudo de avaliação, assinado digitalmente pela plataforma Certisign, com 8 páginas;
5. RG de Carlos Giusepe Donaire, com 1 página;
6. CNH de Carlos Giusepe Donaire, com 1 página

Piracicaba, 09 de setembro de 2025


Felipe Rodrigues Chaves Neto
OAB/SP 268.618



De: Jessica L. - SECC - COORCSAU

Para: SECC - Secretaria de Compras e Convênios

Data: 10/04/2026 às 13:44:47

Prezados,

Encaminhado para deferimento.

At.te,

—

Jéssica Anjos de Lucena

Administradora Escolar - Readaptada

De: José N. - SECC

Para: SECC - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações - A/C Nicole D.

Data: 10/04/2026 às 14:11:02

Prezada,

Remeto os autos para análise e posterior prosseguimento.

Atenciosamente,

—

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto

Secretário de Compras e Convênios.

Portaria n. 33.070/2025.

De: Jessica L. - SECC - COORCSAU

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 13/04/2026 às 13:54:22

Prezados,

Segue solicitação de compra corrigida.

At.te,

—

Jéssica Anjos de Lucena

Administradora Escolar - Readaptada

Anexos:

Solicitacao_de_Compra_699_corrigida.pdf

**Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú**Rua 1500, 1100 - Centro - 88.330-526 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 10.459.525/0001-43 Fone: (47) 3261-6200

Usuário: Jessica Anjos de Lucena

Chave de autenticação: 1842-2890-194

Página

1 / 1

Solicitação de Compra/Contratação**Número: 699/2026****Emissão: 30/03/2026****Situação: Não liberada****Órgão Orçam.:** 20000 - Fundo Municipal de Saúde**Un. Orçam.:** 20001 - Fundo Municipal de Saúde FMS**Centro de custo:** 0059 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**Descrição:** SSS/FARM/FARMC - AQUISIÇÃO DE PALLETS PARA ACONDICIONAMENTO DE MEDICAMENTOS NA FARMÁCIA CENTRAL CONFORME MEMORANDO 13.147/2026.**Despesas**

Despesa	Fonte de recurso	Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
938 - 4 . 20001 . 10 . 302 . 5028 . 2.327 . 0 . 339000 -	303870 - SF SUS - União / MAC - Teto	5.676,00	6.527,40

Itens

Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1,00000	UNIDADE	159480 - PALLETS VAZADO Medidas: 15 x 100 x 120cm Carga estática: 2500kg Carga Dinâmica: 1000kg	6.527,40000	6.527,40
Total geral (R\$)					6.527,40

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aline Leal

Secretária Municipal de Saúde

Portaria Nº 32.153/2025

De: Nicole D. - SECC - DPL

Para: SECC - Secretaria de Compras e Convênios - A/C José N.

Data: 13/04/2026 às 15:04:55

Prezado Secretário,

segue aviso 051/2026 - FMS para sua assinatura e posterior publicação.

Objeto: Aquisição de 20 (vinte) pallets a serem utilizados no almoxarifado da farmácia municipal

Valor estimado: R\$ 6.527,40

At.te.,

—

Nicole Bianca Dalfovo
Analista Administrativo II

Anexos:

Aviso_051_Pallets_FMS.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
José Edeltrudes da Costa F...	13/04/2026 15:05:41	1Doc JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO CPF 0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **045F-D01D-6EFE-DCE1**

INTERESSADO: FMS

Assunto: Comunicação de intenção de abertura de Processo de Dispensa de Licitação em Razão do Valor, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Compras do Município de Balneário Camboriú, em conformidade com o § 3º, inciso II, art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que o órgão pretende realizar a aquisição 20 (vinte) pallets.

Item	Tipo	Descrição do Produto	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Unidade	-Pallet de Plástico Vazado preto Medidas: 15 x 100 x 120cm Carga estática: 2500kg Carga Dinâmica: 1000kg	20		

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, de entrega, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

Eventuais interessados, podem apresentar Propostas de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação no DOM/SC, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Apresentar a proposta, acompanhado dos seguintes documentos de habilitação: Cartão CNPJ; Ato constitutivo; CNDs Municipal, Estadual, Federal, Trabalhista e FGTS; Declarações de inexistência de fatos impeditivos, que não emprega menor, e não parentesco.

Critério de Julgamento: Menor preço por item.

A Proposta de Preços deverá ser enviada através do Protocolo Eletrônico: Proposta de Preço - Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação, disponível no site do Município. Link para acesso direto ao protocolo: <https://bc.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=8&is=4798686&iser=01KH1V8600W8QKTS169A606YSY>

O Termo de Referência pode ser acessado por meio do link <https://www.bc.sc.gov.br/arquivos/licitacao/YY3FE9PT.pdf>

Maiores informações poderão ser obtidas diretamente na Secretaria de Compras, através do telefone (47) 3267-7000 ou pelo seguinte e-mail: nicole.dalfovo@bc.sc.gov.br

Balneário Camboriú/SC, 13 de abril de 2026.

José Edltruades da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Convênios

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 045F-D01D-6EFE-DCE1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO (CPF 054.XXX.XXX-58) em 13/04/2026 15:05:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/045F-D01D-6EFE-DCE1>

De: Nicole D. - SECC - DPL

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 13/04/2026 às 15:39:36

Prezados,

aviso de intenção de dispensa de licitação publicado, prazo para envio de possíveis propostas: 16/04

Enquanto tramita o prazo, por gentileza verificar documentação faltante:

- cnd estadual

- certidão de falência emitida nos últimos 90 dias

- Envio das declarações assinadas por sócio relacionado no quadro societário, ou representante indicado através de procuração.

At.te.,

—

Nicole Bianca Dalfovo
Analista Administrativo II

Anexos:

aviso_pmhc.pdf

**PROCESSO Nº**

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2026 - FMS

DATA DE ATUALIZAÇÃO

13/04/26

MODALIDADE

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SITUAÇÃO

Aberto

LOCAL DA LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

OBJETO

Aquisição de 20 (vinte) pallets a serem utilizados no almoxarifado da farmácia municipal

OBSERVAÇÕES**AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Compras do Município de Balneário Camboriú, em conformidade com o § 3º, inciso II, art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que o órgão pretende realizar a aquisição 20 (vinte) pallets.

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, de entrega, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

Eventuais interessados, podem apresentar Propostas de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação no DOM/SC, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Apresentar a proposta, acompanhado dos seguintes documentos de habilitação: Cartão CNPJ; Ato constitutivo; CNDs Municipal, Estadual, Federal, Trabalhista e FGTS; Declarações de inexistência de fatos impeditivos, que não emprega menor, e não parentesco.

Critério de Julgamento: Menor preço por item.

A Proposta de Preços deverá ser enviada através do Protocolo Eletrônico: Proposta de Preço - Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação, disponível no site do Município. Link para acesso direto ao protocolo: <https://bc.1doc.com.br/b.phppg=wp/wp&itd=8&is=4798686&iser=01KH1V8600W8QKTS169A606YSY>

O Termo de Referência pode ser acessado por meio do link

Maiores informações poderão ser obtidas diretamente na Secretaria de Compras, através do telefone (47) 3267-7000 ou pelo seguinte e-mail: nicole.dalfovo@bc.sc.gov.br

Balneário Camboriú/SC, 13 de abril de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Convênios

ARQUIVOS ANEXOS

• ATAS

De: Nicole D. - SECC - DPL

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 17/04/2026 às 10:25:45

Prezados,

informo que o prazo para envio de propostas expirou.

Diante do aviso de intenção de dispensa de licitação, tivemos o retorno de uma proposta e a mesma tem menor valor do que a anexada anteriormente neste processo.

Segue proposta para deferimento, considerando que a empresa já enviou toda a documentação de habilitação necessária.

At.te.,

—

Nicole Bianca Dalfovo
Analista Administrativo II

Anexos:

em_DE989A40217C10EBDD11CFF9_protocolo_34_167_2026_completa_verificada.pdf

PROPOSTA_6_.pdf

Protocolo 34.167/2026

De: SUPREME ARTIGOS DE PLASTICO LTDA

Para: SECC - DPL - PPAID - Proposta de Preço Aviso de Intenção de Dispensa

Data: 15/04/2026 às 11:40:17

Setores (CC):

SEGOV - DITI - DEPE, SECC - DPL - PPAID

Setores envolvidos:

SEGOV - DITI - DEPE, SECC - DPL - PPAID

Proposta de Preço Aviso de Intenção de Dispensa

Anexo segue, Proposta e Habilitação

Anexos:

HABILITA.rar
PROPOSTA.pdf

PROPOSTA
 DISPENSA DE LICITAÇÃO DL 51 – 615/2026

A Secretaria de Compras do Município de Balneário Camboriú.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	Pallet de Plástico Vazado PRETO Medidas: 15 x 100 x 120cm Carga estática: 2500kg Carga Dinâmica: 1000kg	UND	20	CAPERPASS/ PA 01/ CAPERPASS	R\$ 149,00	R\$ 2.980,00
VALOR TOTAL:						R\$ 2.980,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 2.980,00 (dois mil novecentos e oitenta reais).

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, conforme edital.

PRAZO DE ENTREGA (EXECUÇÃO): prazo máximo para entrega dos produtos é de 10 (dez) dias após recebimento do empenho.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS: em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação de cada nota fiscal/fatura conforme Edital.

LOCAL DE ENTREGA: conforme empenho.

GARANTIA LEGAL: Conforme arts. 18 e 23 a 26, do CDC. **OUTRAS GARANTIAS:** Conforme Contrato.


DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL - AGENCIA: 4638-8 CONTA Nº 25572-6 PIX CNPJ 23036879000127

Declaramos que nos valores ofertados incluem todos os tipos de despesa, tais como custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, impostos, encargos, seguros, custos de produção, custos de entrega e demais despesas inerentes à plena execução do objeto. Assim como a inteira submissão às condições de fornecimento constantes no Edital e seus anexos.

Campina Grande do Sul, 15 de abril de 2026.

EDGAR FRANCISCO
 FRANSOZI:66421519920 Assinado de forma digital por EDGAR FRANCISCO FRANSOZI:66421519920

SUPREME ARTIGOS DE PLÁSTICO LTDA
 CNPJ: 23.036.879/0001-27
 EDGAR FRANCISCO FRANSOZI – ADMINISTRADOR
 CPF 664.215.199-20 - RG 1659710 SESP SC


 Supreme Artigos de Plástico Ltda
 Av. Marcos G. Strapasson, 203
 Bairro: Recanto Verde
 Campina G. do Sul-PR

Assinado por 1 pessoa: EDGAR FRANCISCO FRANSOZI
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/DE98-9A40-217C-10EB> e informe o código DE98-9A40-217C-10EB



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DE98-9A40-217C-10EB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SUPREME ARTIGOS DE PLASTICO LTDA (CNPJ 23.036.879/0001-27) VIA PORTADOR EDGAR FRANCISCO FRANSOZI (CPF 664.XXX.XXX-20) em 15/04/2026 11:40:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/DE98-9A40-217C-10EB>

PROPOSTA
DISPENSA DE LICITAÇÃO DL 51 – 615/2026

A Secretaria de Compras do Município de Balneário Camboriú.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	Pallet de Plástico Vazado PRETO Medidas: 15 x 100 x 120cm Carga estática: 2500kg Carga Dinâmica: 1000kg	UND	20	CAPERPASS/ PA 01/ CAPERPASS	R\$ 149,00	R\$ 2.980,00
VALOR TOTAL:						R\$ 2.980,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 2.980,00 (dois mil novecentos e oitenta reais).

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, conforme edital.

PRAZO DE ENTREGA (EXECUÇÃO): prazo máximo para entrega dos produtos é de 10 (dez) dias após recebimento do empenho.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS: em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação de cada nota fiscal/fatura conforme Edital.

LOCAL DE ENTREGA: conforme empenho.

GARANTIA LEGAL: Conforme arts. 18 e 23 a 26, do CDC. **OUTRAS GARANTIAS:** Conforme Contrato.

DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL - AGENCIA: 4638-8 CONTA Nº 25572-6 PIX CNPJ 23036879000127

Declaramos que nos valores ofertados incluem todos os tipos de despesa, tais como custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, impostos, encargos, seguros, custos de produção, custos de entrega e demais despesas inerentes à plena execução do objeto. Assim como a inteira submissão às condições de fornecimento constantes no Edital e seus anexos.

Campina Grande do Sul, 15 de abril de 2026.

EDGAR FRANCISCO
FRANSOZI:66421519920 Assinado de forma digital por EDGAR
FRANCISCO FRANSOZI:66421519920

SUPREME ARTIGOS DE PLÁSTICO LTDA
CNPJ: 23.036.879/0001-27
EDGAR FRANCISCO FRANSOZI – ADMINISTRADOR
CPF 664.215.199-20 - RG 1659710 SESP SC

23.036.879/0001-27
Supreme Artigos de Plástico Ltda
Av. Marcos G. Strapasson, 203
Bairro: Recanto Verde
Campina G. do Sul-PR

De: Humberto B. - SECC - COORCSAU

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 17/04/2026 às 16:59:46

Prezada,

De acordo!

—

Humberto Andrada Bernardes

Analista Administrativo II

Secretaria de Saúde

De: Nicole D. - SECC - DPL

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 22/04/2026 às 10:16:56

—
Nicole Bianca Dalfovo
Analista Administrativo II

Anexos:

aviso_dom.pdf

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 051/2026 - FMS

Publicação Nº 8215289

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE COMPRAS E CONVÊNIOS**

**INTERESSADO: FMS**

Assunto: Comunicação de intenção de abertura de Processo de Dispensa de Licitação em Razão do Valor, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Compras do Município de Balneário Camboriú, em conformidade com o § 3º, inciso II, art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que o órgão pretende realizar a aquisição 20 (vinte) pallets.

Item	Tipo	Descrição do Produto	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Unidade	-Pallet de Plástico Vazado preto Medidas: 15 x 100 x 120cm Carga estática: 2500kg Carga Dinâmica: 1000kg	20		

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, de entrega, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

Eventuais interessados, podem apresentar Propostas de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação no DOM/SC, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Apresentar a proposta, acompanhado dos seguintes documentos de habilitação: Cartão CNPJ; Ato constitutivo; CNDs Municipal, Estadual, Federal, Trabalhista e FGTS; Declarações de inexistência de fatos impeditivos, que não emprega menor, e não parentesco.

Critério de Julgamento: Menor preço por item.

A Proposta de Preços deverá ser enviada através do Protocolo Eletrônico: Proposta de Preço - Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação, disponível no site do Município. Link para acesso direto ao protocolo: <https://bc.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=8&is=4798686&iser=01KH1V8600W8QKTS169A606YSY>

O Termo de Referência pode ser acessado por meio do link <https://www.bc.sc.gov.br/arquivos/licitacao/YY3FE9PT.pdf>

Maiores informações poderão ser obtidas diretamente na Secretaria de Compras, através do telefone (47) 3267-7000 ou pelo seguinte e-mail: nicole.dalfovo@bc.sc.gov.br

Balneário Camboriú/SC, 13 de abril de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Convênios

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07



Assinado por 1 pessoa: JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/045F-D01D-6EFE-DCE1> e informe o código 045F-D01D-6EFE-DCE1



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 045F-D01D-6EFE-DCE1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO (CPF 054.XXX.XXX-58) em 13/04/2026 15:05:38
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/045F-D01D-6EFE-DCE1>

De: Nicole D. - SECC - DPL

Para: SECC - Secretaria de Compras e Convênios - A/C José N.

Data: 22/04/2026 às 10:19:04

Prezado Secretário,

segue termo de ratificação 032/2026 FMS - DL para sua assinatura e posterior publicação.

At.te.,

—

Nicole Bianca Dalfovo
Analista Administrativo II

Anexos:

autorizacao_de_autoridade.pdf

resumo.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
José Edeltrudes da Costa F...	22/04/2026 11:03:00	1Doc JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO CPF 0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **F7CA-5257-7875-A930**

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DISPENSA LICITATÓRIA - TERMO 032/2026 – DL – FMS

OBJETIVO: Aquisição de 20 (vinte) pallets a serem utilizados no almoxarifado da farmácia municipal

CONTRATADO: SUPREME ARTIGOS DE PLASTICO LTDA

CNPJ: 23.036.879/0001-27

VALOR: R\$ 2.980,00 (dois mil novecentos e oitenta reais)

PRAZO: Conforme termo de referência.

PAGAMENTO: Conforme termo de referência.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

ANEXOS: Solicitação 699/2026, termo de referência, orçamentos, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Para os fins do disposto no artigo 72, VIII, da Lei n. 14.133/2021 e suas alterações, autorizo a contratação direta, através de dispensa de licitação, nos termos do Art.75, II da Lei 14.133/2021.

Balneário Camboriú, 22 de abril de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Convênios

DISPENSA LICITATÓRIA – TERMO DE RATIFICAÇÃO 032/2026 – DL – FMS

OBJETIVO: Aquisição de 20 (vinte) pallets a serem utilizados no almoxarifado da farmácia municipal.

CONTRATADO: SUPREME ARTIGOS DE PLASTICO LTDA

CNPJ: 23.036.879/0001-27

VALOR: R\$ 2.980,00 (dois mil novecentos e oitenta reais)

PRAZO: Conforme termo de referência.

PAGAMENTO: Conforme termo de referência.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

ANEXOS: Solicitação 699/2026, termo de referência, orçamentos, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerando que:

- a) A Secretaria Municipal de Saúde solicita que seja realizada dispensa licitatória para Aquisição de 20 (vinte) pallets a serem utilizados no almoxarifado da farmácia municipal.
- b) A aquisição dos pallets revela-se indispensável para o adequado funcionamento desta unidade, tendo em vista sua finalidade de garantir condições seguras, organizadas e sanitariamente adequadas para o armazenamento de materiais e medicamentos. Ressalta-se que a utilização desse tipo de equipamento integra as exigências estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), especialmente no âmbito das Boas Práticas disciplinadas pela Resolução RDC nº 216/2004, que preveem a necessidade de acondicionamento adequado, evitando contato direto dos produtos com o solo e prevenindo contaminações.
- c) Ademais, os pallets contribuem significativamente para a melhoria da logística interna, ao facilitarem o manuseio, a movimentação e o armazenamento de cargas, proporcionando maior agilidade nas rotinas operacionais. Tal característica favorece o controle de estoque, especialmente quanto à gestão de produtos com prazos de validade, possibilitando sua adequada rotatividade e reduzindo perdas e desperdícios. Ainda, por constituírem uma base elevada e estável, minimizam o risco de danos aos produtos, especialmente aqueles sensíveis ou perecíveis.
- d) Cumpre destacar, ainda, que a adoção dos pallets promove a padronização e organização dos processos de armazenamento, otimizando o controle patrimonial e a rastreabilidade dos itens estocados. Sob o aspecto da segurança do trabalho, sua utilização reduz significativamente os riscos ergonômicos associados à movimentação manual de cargas, contribuindo para a preservação da integridade física dos servidores.

Considerando a documentação encaminhada pela autoridade solicitante, ratifico o processo de dispensa de licitação.

Publique-se

Balneário Camboriú, 22 de abril de 2026

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Convênios



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F7CA-5257-7875-A930

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO (CPF 054.XXX.XXX-58) em 22/04/2026 11:02:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/F7CA-5257-7875-A930>

De: Nicole D. - SECC - DPL

Para: SMS - Secretaria de Saúde e Saneamento - A/C Aline L.

Data: 22/04/2026 às 10:20:00

Prezada Secretária,

segue termo 032/2026 FMS - DL para sua assinatura e posterior publicação.

At.te.,

—

Nicole Bianca Dalfovo
Analista Administrativo II

Anexos:

edital.pdf

razao_da_escolha.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Aline Leal	22/04/2026 16:20:36	1Doc ALINE LEAL CPF 066.XXX.XXX-07

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **7314-8127-AF65-AA0C**

DISPENSA LICITATÓRIA - TERMO 032/2026 – DL – FMS

OBJETIVO: Aquisição de 20 (vinte) pallets a serem utilizados no almoxarifado da farmácia municipal

CONTRATADO: SUPREME ARTIGOS DE PLASTICO LTDA

CNPJ: 23.036.879/0001-27

VALOR: R\$ 2.980,00 (dois mil novecentos e oitenta reais)

PRAZO: Conforme termo de referência.

PAGAMENTO: Conforme termo de referência.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

ANEXOS: Solicitação 699/2026, termo de referência, orçamentos, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerando que:

- a) A Secretaria Municipal de Saúde solicita que seja realizada dispensa licitatória para Aquisição de 20 (vinte) pallets a serem utilizados no almoxarifado da farmácia municipal.
- b) A aquisição dos pallets revela-se indispensável para o adequado funcionamento desta unidade, tendo em vista sua finalidade de garantir condições seguras, organizadas e sanitariamente adequadas para o armazenamento de materiais e medicamentos. Ressalta-se que a utilização desse tipo de equipamento integra as exigências estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), especialmente no âmbito das Boas Práticas disciplinadas pela Resolução RDC nº 216/2004, que preveem a necessidade de acondicionamento adequado, evitando contato direto dos produtos com o solo e prevenindo contaminações.
- c) Ademais, os pallets contribuem significativamente para a melhoria da logística interna, ao facilitarem o manuseio, a movimentação e o armazenamento de cargas, proporcionando maior agilidade nas rotinas operacionais. Tal característica favorece o controle de estoque, especialmente quanto à gestão de produtos com prazos de validade, possibilitando sua adequada rotatividade e reduzindo perdas e desperdícios. Ainda, por constituírem uma base elevada e estável, minimizam o risco de danos aos produtos, especialmente aqueles sensíveis ou perecíveis.
- d) Cumpre destacar, ainda, que a adoção dos pallets promove a padronização e organização dos processos de armazenamento, otimizando o controle patrimonial e a rastreabilidade dos itens estocados. Sob o aspecto da segurança do trabalho, sua utilização reduz significativamente os riscos ergonômicos associados à movimentação manual de cargas, contribuindo para a preservação da integridade física dos servidores.
- e) Pelos preços ofertados pela proponente, onde se constatou que os mesmos estão dentro dos valores praticados no mercado, sendo conferida tal viabilidade pela sua aquisição, não havendo óbice algum, sendo primaz o interesse administrativo; e
- f) Com base na legislação acima especificada, fica aprovado o referido procedimento, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior, consoante se depreende do disposto na legislação acima especificada.

Balneário Camboriú, 22 de abril de 2026

Aline Leal
Secretaria de Saúde

RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

DISPENSA LICITATÓRIA - TERMO 032/2026 – DL – FMS

OBJETIVO: Aquisição de 20 (vinte) pallets a serem utilizados no almoxarifado da farmácia municipal

CONTRATADO: SUPREME ARTIGOS DE PLASTICO LTDA

CNPJ: 23.036.879/0001-27

VALOR: R\$ 2.980,00 (dois mil novecentos e oitenta reais)

PRAZO: Conforme termo de referência.

PAGAMENTO: Conforme termo de referência.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

ANEXOS: Solicitação 699/2026, termo de referência, orçamentos, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Para os fins do disposto no artigo 72, VIII, da Lei n. 14.133/2021 e suas alterações, autorizo a contratação direta, através de dispensa de licitação, nos termos do Art.75, II da Lei 14.133/2021.

Balneário Camboriú, 22 de abril de 2026.

Aline Leal
Secretaria de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7314-8127-AF65-AA0C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALINE LEAL (CPF 066.XXX.XXX-07) em 22/04/2026 16:20:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/7314-8127-AF65-AA0C>

De: Nicole D. - SECC - DPL

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 23/04/2026 às 13:47:00

Documentação

—

Nicole Bianca Dalfovo
Analista Administrativo II

Anexos:

01Sup_6_ALTERACAO_emissao_04_08_22.pdf
04Sup_Inscricao_Municipal_venc_25_04_26.pdf
07Sup_Cartao_de_CNPJ_venc_17_06_26.pdf
08Sup_CND_FEDERAL_E_INSS_venc_06_06_26.pdf
09Sup_CND_ESTADUAL_venc_11_05_26.pdf
10Sup_CND_MUNICIPAL_venc_02_05_26.pdf
11Sup_CND_FGTS_venc_30_04_26.pdf
12Sup_CND_TRABALHISTA_venc_20_09_26.pdf
13Sup_CND_Falencia_vence_04_05_26.pdf
16Sup_1ATESTADO_PREF_PORTO_FELIZ_PALETE_150.pdf
16Sup_1ATESTADO_SERTAOZINHO_PALETE_150.pdf
cnd_bc.pdf
ConsultaConsolidada_23036879000127_17_4_2026.pdf
Declaracao_UNI.pdf
em_DE989A40217C10EBDD11CFF9_protocolo_34_167_2026_completa_verificada.pdf
PROPOSTA_6_.pdf

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**SUPREME ARTIGOS DE PLÁSTICO LTDA ME****CNPJ 23.036.879/0001-27**

NEIVA MENDONÇA GARCIA DA SILVA, BRASILEIRA, CASADA EM SEPARAÇÃO DE BENS, EMPRESÁRIA, MAIOR, RESIDENTE E DOMICILIADA A RUA RIO ALEGRE S/N, ZONA RURAL DE NOVA ESPERANÇA, CEP 85635-000, NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVÍL Nº 7.529.408-5 SESP/PR E DO CPF 004.678.909-00 E **ROSILENE GARCIA DA SILVA**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, MAIOR, RESIDENTE E DOMICILIADA A RUA BRASÍLIA S/N, VILA NOVA, CEP 85.670-000, SALTO DO LONTRA/PR, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVÍL Nº 6.483.229 SESPDC/PR E DO CPF 051.220.429-26, ÚNICOS SÓCIOS DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA QUE GIRA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE **SUPREME ARTIGOS DE PLÁSTICO LTDA ME** COM SEDE E FORO EM CAMPINA GRANDE DO SUL/PR A AVENIDA MARCOS GEOVANE STRAPASSON Nº 203, BAIRRO RECANTO VERDE, CEP 83430-000, INSCRITA NO CNPJ 23.036.879/0001-27, COM CONTRATO SOCIAL REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ, SOB NIRE Nº 41208752777 EM SESSÃO DE 06/03/2018 E ÚLTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ SOB NIRE Nº 20224883259 EM SESSÃO DE 25/07/2022. DELIBERAM DE PLENO E COMUM ACORDO AJUSTAREM A PRESENTE ALTERAÇÃO CONTRATUAL NOS TERMOS DA LEI Nº 10.460/2002, MEDIANTE AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NAS CLÁUSULAS SEGUINTE:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OS SÓCIOS RESOLVEM DE COMUM ACORDO ALTERAR E CONSOLIDAR AS CLÁUSULAS EM VIGOR DO MENCIONADO CONTRATO E ALTERAÇÕES POSTERIORES COMO SEGUE: A SOCIEDADE INCLUI NA SUA ATIVIDADE ECONÔMICA; FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE.

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**SUPREME ARTIGOS DE PLÁSTICO LTDA ME****CNPJ 23.036.879/0001-27****CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA****SUPREME ARTIGOS DE PLÁSTICO LTDA ME****CNPJ 23.036.879/0001-27**

NEIVA MENDONÇA GARCIA DA SILVA, BRASILEIRA, CASADA EM SEPARAÇÃO DE BENS, EMPRESÁRIA, MAIOR, RESIDENTE E DOMICILIADA A RUA RIO ALEGRE S/N, ZONA RURAL DE NOVA ESPERANÇA, CEP 85635-000, NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVÍL Nº 7.529.408-5 SESP/PR E DO CPF 004.678.909-00 E **ROSILENE GARCIA DA SILVA**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, MAIOR, RESIDENTE E DOMICILIADA A RUA BRASÍLIA S/N, VILA NOVA, CEP 85.670-000, SALTO DO LONTRA/PR, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVÍL Nº 6.483.229 SESPDC/PR E DO CPF 051.220.429-26, ÚNICOS SÓCIOS DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA QUE GIRA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE **SUPREME ARTIGOS DE PLÁSTICO LTDA** COM SEDE E FORO EM CAMPINA GRANDE DO SUL/PR

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SUPREME ARTIGOS DE PLÁSTICO LTDA ME
CNPJ 23.036.879/0001-27

A AVENIDA MARCOS GEOVANE STRAPASSON Nº 203, BAIRRO RECANTO VERDE, CEP 83430-000, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 23.036.879/0001-27 COM CONTRATO SOCIAL REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ SOB Nº 41208752777 EM SESSÃO DE 06/03/2018, COMO SEGUE:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A SOCIEDADE GIRA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE SUPREME ARTIGOS DE PLÁSTICO LTDA ME, TENDO SUA SEDE E FORO A AVENIDA MARCOS GEOVANE STRAPASSON Nº 203, CEP 83430-000, BAIRRO RECANTO VERDE, CAMPINA GRANDE DO SUL, COM OBJETO SOCIAL: COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE PLÁSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA ; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA , MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENCÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS ; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMO MÁSCARAS DE PROTEÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI); COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS PLÁSTICO, CADEIRAS, POLTRONAS, MESAS E TELHAS; LOCAÇÃO DE MESAS, CADEIRAS E POLTRONAS PLÁSTICAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS SEM OPERADOR; TRANSPORTE DE CARGAS MUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL EXCETO MUDANÇAS E PRODUTOS PERIGOSOS; IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE LÂMPADAS , LUMINÁRIAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI); FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE MATERIAL PLÁSTICO MOLDADOS OU EXTRUDADOS, COM PREDOMINÂNCIA DE MATERIAL PLÁSTICO, ESTOFADO OU NÃO, INCLUSIVE REFORÇADOS COM FIBRA DE VIDRO, PARA USO RESIDENCIAL E NÃO RESIDENCIAL; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE VIME E JUNCO; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE METAL OU COM PRODOMINÂNCIA DE METAL MESMO RECOBERTOS COM LÂMINAS DE MATERIAL PLÁSTICO, PARA USO RESIDENCIAL E NÃO RESIDENCIAL; FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ARMAÇÕES METÁLICAS PARA MÓVEIS, ACABAMENTO DE MÓVEIS; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS E UTENCÍLIOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USO DOMÉSTICO (PARA MESA E COZINHA); FABRICAÇÃO DE ARTIGOS E UTENCÍLIOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USO PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE MÓVEIS, COLCHOARIA E ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL; SERVIÇO DE COLETAS DE MATERIAL RECICLADO EM OUTRAS INDÚSTRIAS; FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE.

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SUPREME ARTIGOS DE PLÁSTICO LTDA ME
CNPJ 23.036.879/0001-27

CLÁUSULA SEGUNDA: O CAPITAL SOCIAL É DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) DIVIDIDO EM 100,000 (CEM MIL) QUOTAS DE R\$ 1,00 (UM REAL) CADA UMA SUBSCRITAS E INTEGRALIZADAS EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS PELOS SÓCIOS:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
NEIVA MENDONÇA GARCIA DA SILVA	50.000	50.000,00
ROSILENE GARCIA DA SILVA	50.000	50.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: AS QUOTAS SÃO INDIVISÍVEIS E NÃO PODERÃO SER CEDIDAS OU TRANSFERIDAS A TERCEIROS SEM O CONSENTIMENTO DO OUTRO SÓCIO, A QUEM FICA ASSEGURADO, EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES E PREÇO, O DIREITO DE PREFERÊNCIA PARA SUA AQUISIÇÃO.

CLÁUSULA QUARTA: A SOCIEDADE INICIOU SUAS ATIVIDADES EM 07 DE AGOSTO DE 2015 SEU PRAZO DE DURAÇÃO É POR TEMPO INDETERMINADO.

CLÁUSULA QUINTA: A RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS É SUBSIDIÁRIA E LIMITADA À IMPORTÂNCIA TOTAL DO CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO OU INTEGRALIZADO NOS TERMOS DO ART. 1052 DO NOVO CÓDIGO CIVÍL.

CLÁUSULA SEXTA: A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE CABERÁ ISOLADAMENTE AO NÃO SÓCIO **EDGAR FRANCISCO FRANZOZI**, COM PODERES E ATRIBUIÇÕES DE REPRESENTAÇÃO ATIVA E PASSIVA NA SOCIEDADE, JUDICIAL E EXTRAJUDICIALMENTE, PODENDO PRATICAR TODOS OS ATOS COMPREENDIDOS NO OBJETO SOCIAL, SEMPRE DE INTERESSE DA SOCIEDADE, AUTORIZADO O USO DO NOME EMPRESARIAL, VEDADO NO ENTANTO, FAZÊ-LO EM ATIVIDADES ESTRANHAS AO INTERESSE SOCIAL OU ASSUMIR OBRIGAÇÕES SEJA EM FAVOR DOS COTISTAS OU DE TERCEIROS, BEM COMO ONERAR OU ALIENAR BENS MÓVEIS DA SOCIEDADE, SEM AUTORIZAÇÃO DO (OS) OUTRO(OS) SÓCIO (OS).

CLÁUSULA SÉTIMA: O ADMINISTRADOR DECLARA SOB AS PENAS DA LEI NÃO ESTAR IMPEDIDO DE EXERCER A ADM. DA SOCIEDADE, POR LEI ESPECIAL, OU EM VIRTUDE DE CONDENAÇÃO CRIMINAL OU POR ENCONTRAR SOB OS EFEITOS DELA, A PENA QUE VEDE AINDA QUE TEMPORARIAMENTE O ACESSO A CARGOS PÚBLICOS, OU POR CRIME FALIMENTAR DE PREVARICAÇÃO, PEITA OU SUBORNO, CONCUSSÃO, PECULATO, OU CONTRA A ECONOMIA POPULAR, CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL, CONTRA AS NORMAS DE DEFESA DE CONCORRÊNCIA, CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO, FÉ PÚBLICA OU A PROPRIEDADE ART.1.011, PARÁGRAFO PRIMEIRO, CC/2002.

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SUPREME ARTIGOS DE PLÁSTICO LTDA ME
CNPJ 23.036.879/0001-27

CLÁUSULA OITAVA: O BALANÇO GERAL SERÁ LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE CADA ANO, CABENDO AOS SÓCIOS NA PROPORÇÃO DE SUAS COTAS, OS LUCROS OU PERDAS APURADAS.

CLÁUSULA NONA: FICA ELEITO O FORO DE CAMPINA GRANDE DO SUL/PR PARA QUALQUER AÇÃO FUNDADA NESTE CONTRATO.

CLÁUSULA DÉCIMA: FALECENDO OU SENDO INTERDITADO QUALQUER DOS SÓCIOS, A SOCIEDADE CONTINUARÁ COM SEUS HERDEIROS OU SECESSORES NÃO SENDO POSSÍVEL OU INEXISTINDO INTERESSE, APURAR-SE-ÃO OS HAVERES EM BALANÇO GERAL, QUE SE LEVANTARÁ CONFORME ENTENDIMENTO VIGENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: OS SÓCIOS DECLARAM SOB AS PENAS DA LEI, QUE NÃO INCORREM NAS PROIBIÇÕES PREVISTAS EM LEI PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE MERCANTIL.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: DECLARA SOB AS PENAS DA LEI, QUE SE ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14/12/2006.

E, POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS LAVRAM, DATAM E ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03(TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR, OBRIGANDO-SE A CUMPRI-LOS EM TODOS OS SEUS TERMOS, POR SI E POR SEUS HERDEIROS.

CAMPINA GRANDE DO SUL, 01 DE AGOSTO 2022

NEIVA MENDONÇA GARCIA DA SILVA

ROSILENE GARCIA DA SILVA

EDGAR FRANCISCO FRANZOZI



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SUPREME ARTIGOS DE PLASTICO LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00467890900	NEIVA MENDONCA GARCIA DA SILVA
05122042926	ROSILENE GARCIA DA SILVA
66421519920	EDGAR FRANCISCO FRANSOZI



JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2022 14:30 SOB Nº 20225243474.
PROTOCOLO: 225243474 DE 04/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210242848. CNPJ DA SEDE: 23036879000127.
NIRE: 41208752777. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/08/2022.
SUPREME ARTIGOS DE PLASTICO LTDA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL

www.empresafacil.pr.gov.br



MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Situação Cadastral

Empresa/Autônomo

Ativo

Cadastro: 104196

Nome: SUPREME ARTIGOS DE PLÁSTICO LTDA

Endereço: AV. MARCOS GEOVANE STRAPASSON, 203 -

Bairro: RECANTO VERDE

Cidade: CAMPINA GRANDE DO SUL - PR

Data Abertura: 24/08/22

Data Encerramento: 24/04/25

Número do Alvará: 526/2025

Data Validade Alvará: 31/05/26

Atividade: .

Observação do Alvará:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.036.879/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/08/2015
NOME EMPRESARIAL SUPREME ARTIGOS DE PLASTICO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 22.29-3-01 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.51-5-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle 28.69-1-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV MARCOS GEOVANE STRAPASSON	NÚMERO 203	COMPLEMENTO *****
CEP 83.430-000	BAIRRO/DISTRITO RECANTO VERDE	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE DO SUL
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO SUPREME@SUPREMEPLASTICOS.COM.BR	TELEFONE (41) 3679-6454
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/09/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/03/2026** às **16:36:43** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.036.879/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/08/2015
NOME EMPRESARIAL SUPREME ARTIGOS DE PLASTICO LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV MARCOS GEOVANE STRAPASSON		NÚMERO 203	COMPLEMENTO *****
CEP 83.430-000	BAIRRO/DISTRITO RECANTO VERDE	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE DO SUL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO SUPREME@SUPREMEPLASTICOS.COM.BR		TELEFONE (41) 3679-6454	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/09/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/03/2026** às **16:36:43** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SUPREME ARTIGOS DE PLASTICO LTDA
CNPJ: 23.036.879/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:21:02 do dia 08/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/06/2026.

Código de controle da certidão: **F7EF.AAFF.7C03.95A2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa

(Art. 206 do CTN)
Nº 39028409-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **23.036.879/0001-27**
Nome: **SUPREME ARTIGOS DE PLASTICO LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/05/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Nº 8586 / 2026

CONTRIBUINTE GLOBAL

CERTIFICAMOS, que para fins **LICITAÇÃO**, que **EXISTEM DÉBITOS À VENCER** RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **SUPREME ARTIGOS DE PLÁSTICO LTDA**, CPF/CNPJ nº **23.036.879/0001-27**, situado(a) no município de CAMPINA GRANDE DO SUL .

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente certidão não isenta débitos vincendos a partir desta data.

Certidão Número: **8586/2026**

Código de Autenticidade: **400953528C6CDA91CCF97B5D435CB58E**

Emitida em: **02/04/2026** Válida até: **02/05/2026**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.036.879/0001-27

Razão Social: SUPREME ARTIGOS DE PLASTICO LTDA

Social:

Endereço: AVE MARCOS GEOVANE STRAPASSON 203 / RECANTO VERDE /
CAMPINA GRANDE DO SUL / PR / 83430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/04/2026 a 30/04/2026

Certificação Número: 2026040118514175060670

Informação obtida em 02/04/2026 09:08:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPREME ARTIGOS DE PLASTICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.036.879/0001-27

Certidão n°: 30064581/2026

Expedição: 24/03/2026, às 15:14:20

Validade: 20/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPREME ARTIGOS DE PLASTICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **23.036.879/0001-27**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

SUPREME ARTIGOS DE PLASTICO LTDA

CNPJ.23.036.879/0001-27

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 02/03/2026 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 04 de março de 2026 .

FERNANDA GALLASSINI

Escrevente Juramentada

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 42.95)

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

1 OFÍCIO DE DISTRIBUIDOR DO FORO CENTRAL DA COMAR:75155267000157
Data: 04/03/2026 13:54:38

***** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código F60AE99B *****

A TESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins e efeitos legais, que a Empresa **SUPREME ARTIGOS DE PLASTICO LTDA.**, com sede na Avenida Marcos Geovane Strapasson, 203 – Recanto Verde - CEP 83430-000, Campina Grande do Sul/PR, inscrita no CNPJ 23.036.879/0001-27, fornece à PALLETS à Prefeitura do Município de Porto Feliz, através da Dispensa por limite Nº 154/2025 – Processo Administrativo 13303/2025 - conforme relação abaixo, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados ou produtos entregues, nada constando em nossos registros que possa vir a desaboná-la.

PALLET DE PLÁSTICO VAZADO 1,00 X 1,20 PRETO (Quantidade 150) (Nf 2818)

Porto Feliz, 08 de janeiro de 2026.

Alexandre Tadeu Rinaldi Figueiredo
Secretário de Saúde





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 93CE-AA70-FA69-DF41

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALEXANDRE TADEU RINALDI FIGUEIREDO (CPF 147.XXX.XXX-47) em 09/01/2026 10:58:36
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/93CE-AA70-FA69-DF41>



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa SUPREME ARTIGOS DE PLASTICO LTDA inscrita no CNPJ nº 23.036.879/0001-27, forneceu a prefeitura municipal de Sertãozinho, o material abaixo descrito, **atendendo plenamente às especificações técnicas, quantitativos, prazos e condições contratuais estabelecidas**, não havendo qualquer registro de inadimplência ou desabono quanto à qualidade dos produtos entregues.


Objeto do fornecimento:

- **PALLET 1000 x 1200, sem sapata, cor preta**

O fornecimento foi realizado de forma satisfatória, demonstrando a **capacidade técnica, operacional e logística** da empresa para o cumprimento do objeto contratado.

O presente atestado é emitido a pedido do interessado, para fins de comprovação de capacidade técnica.

Sertãozinho, 08 de janeiro de 2026

Documento assinado digitalmente
 **BOLIVAR GUINDALINI NETO**
Data: 08/01/2026 11:48:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Bolivar Guindalini Neto

Gestor de Unidade de Farmácias

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Geremias Lunardelli, 1134, Centro
CEP: 14160-550 – Sertãozinho/SP
Telefone: (16) 3945-6479 / 3945-4230 / 3947-7361



Município de Sertãozinho
 Rua Aprigio de Araujo, 837 - Centro CEP: 14160-030 - Sertãozinho - SP
 CNPJ : 45.371.820/0001-28 - I.E. Isento
 Fone (0xx16) 3946-3053 / 3946-3051 Fax (0xx16) 3942-2365 / 3946-3067
 E-Mail: licitacoes@sertaozinho.sp.gov.br
 Visite Nossa Página: www.sertaozinho.sp.gov.br

**AUTORIZAÇÃO
 DE
 FORNECIMENTO**
 1429/2025

Modalidade DISPENSA ELETRONICA Nro 112/2025 Unid. Gestora PMS - PMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

Números RC's 1113 / 2025

Requisitantes SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA

Valor Total (R\$)	Valor total por extenso
14.400,00	QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS

Fornecedor 084546 SUPREME ARTIGOS DE PLASTICO LTDA
 Endereço AV MARCOS GEOVANE STRAPASSON 203
 Bairro RECANTO VERDE
 Cidade CAMPINA GRANDE DO SUL Estado PR Cep 83430-000
 CNPJ/CPF 23.036.879/0001-27 Fax Telefone 4136796454
 RG/I.E 13R1659710
 Condição Pagto 15º DIA REG NF
 Prazo Entrega ATE 20 DIAS
 Local Entrega AV MARGINAL MAURO CEZAR PASCUAL 1286 - VILA INDUSTRIAL, 14177-030
 Bairro Entrega VILA INDUSTRIAL
 Fonte de Recursos/Convênio
 Contrato de Fornecimento RECURSO FEDERAL
 Obs. Local de entrega: Almoxarifado de Medicamentos
 Av: Marg. Mauro Cezar Pascual 1286 - Sertãozinho/SP
 Horário de entrega: das 8 às 11 horas e das 13 às 14:30 horas de segunda à sexta-feira

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00000404/2025	031.008.000.000.000	13647/2025 R\$ 14.400,00	875 031.008.103030050.2512 / 3.3.90.30.00 - OUT MATERIAIS DE CONSUMO

Item	Descrição do Produto.	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	PALLET EM POLIPROPILENO 15CM ALT X 100CM LARG X 120CM COM PADRAO ISO, COR ESCURA CAPACIDADE DE PESO MÍNIMO 1200KG - 1 09 22 0047 6	UN	150,000	CAPERPASS	96,0000	14.400,00

Nota :

MCR22500 - SMARAPD Informática LTDA



Município de Sertãozinho
 Rua Aprigio de Araujo, 837 - Centro CEP: 14160-030 - Sertãozinho - SP
 CNPJ : 45.371.820/0001-28 - I.E. Isento
 Fone (0xx16) 3946-3053 / 3946-3051 Fax (0xx16) 3942-2365 / 3946-3067
 E-Mail: licitacoes@sertaozinho.sp.gov.br
 Visite Nossa Página: www.sertaozinho.sp.gov.br

**AUTORIZAÇÃO
 DE
 FORNECIMENTO**

 1429/2025

Modalidade DISPENSA ELETRONICA Nro 112/2025 Unid. Gestora PMS - PMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

Números RC's 1113 / 2025

Requisitantes SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA

Valor Total (R\$)	Valor total por extenso
14.400,00	QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS

- 1 - Somente recebemos mercadorias das 08:00 às 10:00 - 13:00 às 16:00 nos dias úteis com exceção das mercadorias perecíveis que deverão ser entregues das 7:00 às 10:00 hrs.
- 2 - O não cumprimento de quaisquer das disposições estabelecidas nesta Autorização de Fornecimento, sujeitará o fornecedor as sanções previstas na lei - 8666 de 21 de Junho de 1993, e alteração posteriores e código de defesa do consumidor.
- 3 - As mercadorias adquiridas estão sujeitas a nossa inspeção e aprovação, na hipótese de serem recusadas, serão devolvidas juntamente com os documentos que as acompanharam.
- 4 - Para efeito de pagamento, solicitamos que seja informado na nota fiscal o número da autorização de fornecimento, dados bancários e nota de empenho.
- 5 - Nas entregas parceladas, será contado o prazo para pagamento após aceitação de todos os itens constantes nesta Autorização de Fornecimento, exceto quando solicitadas pela PMS.
- 6 - Após o vencimento do prazo de entrega a PMS se reserva o direito de comunicar e cancelar a compra.
- 7 - A descarga de todo e qualquer material/equipamento deverá ser por conta e risco desta empresa. A PMS informa que não dispõe de funcionários/equipamentos para a execução de descarga, devendo esta empresa quando necessário efetuar a contratação dos mesmos.
- 8 - A Empresa deve (obrigatoriamente) devolver a mesma assinada, pessoalmente ou via fax.
- 9 - AS NOTAS FISCAIS DEVERÃO SER EMITIDAS EM NOME DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

Comunico que foi autorizado o fornecimento.

SERTÃOZINHO/SP, 01 de outubro de 2025



Documento assinado digitalmente
BOLIVAR GUINDALINI NETO
 Data: 01/10/2025 11:35:40-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EDGAR FRANCISCO
 FRANSOZI:66421519920

Assinado de forma digital por EDGAR
 FRANCISCO FRANSOZI:66421519920
 Dados: 2025.10.01 12:19:45 -03'00'

SECRETARIA RESPONSÁVEL

_____/_____/_____

REPRESENTANTE EMPRESA

_____/_____/_____

Recebemos de SUPREME ARTIGOS DE PLASTICO LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 13/10/2025 Dest/Remo: MUNICIPIO DE SERTAOZINHO Valor Total: 14.400,00		NF-e Nº 000.002.684 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

SUPREME ARTIGOS DE PLASTICO LTDA  AV MARCOS GEOVANE STRAPASSON,, 203 - RECANTO VERDE - CAMPINA GRANDE DO SUL - PR - CEP: 83430-000 Fone: (41)3679-6454	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.002.684 Série 001 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO 4125 1023 0368 7900 0127 5500 1000 0026 8410 0002 4633 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA FORA DO ESTADO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141250344294845 13/10/2025 13:13:55
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9077481203	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF 23.036.879/0001-27

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE SERTAOZINHO		CNPJ / CPF 45.371.820/0001-28	DATA DA EMISSÃO 13/10/2025
ENDEREÇO RUA APRIGIO DE ARAUJO,, 837		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 14160-030
MUNICÍPIO SERTAOZINHO	UF SP	TELEFONE / FAX (16)3946-3053	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA			
NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE SERTAOZINHO		CNPJ / CPF 45.371.820/0001-28	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO AVENIDA MARGINAL MAURO CESAR PASCUAL, 1286		BAIRRO / DISTRITO VILA INDUSTRIAL	CEP 14177-030
MUNICÍPIO SERTAOZINHO	UF SP	TELEFONE / FAX (16)3945-4230	

FATURA
DADOS DA FATURA Número: 002684 - Valor Original: R\$ 14.400,00 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 14.400,00

DUPLICATAS
Número 001 Vencimento 22/11/2025 Valor R\$ 14.400,00

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 14.400,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESKONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 14.400,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS							
NOME / RAZÃO SOCIAL VALDECI ANTONIO DA SILVA			FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 150	ESPÉCIE	MARCA DIVERSAS	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 1.050,000	PESO LÍQUIDO 1.050,000		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / C	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	IPI
7290	PALLET 1000X1200 SEM SAPATA COR PRETA (0) Trib Aprox: 3486.24 Fed = 2478.24 Est = 1008.00 Fonte: IBPT	39231090	0102	6108	UN	150,00	96,00	0,00	14.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib Aprox: 3486.24(24.21%) Fed=2478.24 Est=1008.00 Fonte IBPT/empresometro.com.br 72C182 ;EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES/PR;; FORMA COBRANCA: A PRAZO EM CARTEIRA; Ped: 3591 Cliente: 10285 Repr: ; OC: AF 1429 2025 PREGAO DISPENSA 112 2025;EMPENHO:13647 2025;SUPREME PLASTICOS: BANCO DO BRASIL - AGENCIA: 4638-8 CONTA N 25572-6 PIX CNPJ 23036879000127;	



Emissão de CND de Contribuinte

Finalidade *

Certidão de Débitos

CPF/CNPJ *

23.036.879/0001-27

Pesquisar

Consultas

Consulta de Débitos

Consulta de Imóveis

Consulta de IPTU

Emissões

Emissão de Alvará de Licença para Localização e Funcionamento

Emissão de Alvará Sanitário

Emissão de CND de Contribuinte

Emissão de CND de Imóveis

Emissão de Certidão de Baixa Fazenda

Emissão de Certidão de Quitação de ITBI e Alvará de Atividade / Alvará s



Nenhum documento encontrado.



Parcelamento

Parcelamento de Débitos
NEGOCIA ISS BC/2026

Autenticação de Documento

Validação de Documentos

Processos digitais

Processos Digitais
Consulta de Processo

Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, 320, Bairro das Nações
88.338-900 - Balneário Camboriú/SC - (47)3267-7000

Desenvolvido por Pública Tecnologia.

Versão: 3.23.00



Nenhum documento encontrado.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/04/2026 10:20:35

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SUPREME ARTIGOS DE PLASTICO LTDA**
CNPJ: **23.036.879/0001-27**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

DECLARAÇÃO

O signatário da presente, em nome da proponente SUPREME ARTIGOS DE PLÁSTICO LTDA, CNPJ: 23.036.879/0001-27, com sede Av. Marcos Geovane Strapasson, 203 - Recanto Verde - Campina Grande do Sul-PR, CEP: 83.430-000 **declara, para todos os fins legais e necessários, sob as penas da lei, que:**

1. Cumpre todos os requisitos de habilitação.
2. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, instaurado por essa Administração, que temos plena capacidade de efetuar o fornecimento dos produtos licitados, nas quantidades e nos prazos previstos, referente ao presente pregão.
3. Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.
4. **Cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, de que a empresa não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei.**
5. **Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, instaurado por essa Administração, que cumpre com o art. 9º inciso III da Lei 8,666/93, que não existem no quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão. Que não temos sócios com parentesco com servidores municipais.**
6. Declaramos para os devidos fins de direito, que nossa empresa, não foi declarada inidônea para licitar, por nenhum órgão federal, estadual ou municipal.
7. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, instaurado por essa Administração, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
8. Concorda com todos os preceitos e termos das condições gerais do Edital.
9. Os documentos de habilitação anexados no sistema eletrônico são reprodução fiel dos originais.
10. Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

Campina Grande do Sul, 15 de abril de 2026.

EDGAR FRANCISCO
FRANSOZI:66421519920

Assinado de forma digital por EDGAR
FRANCISCO FRANSOZI:66421519920

SUPREME ARTIGOS DE PLÁSTICO LTDA
CNPJ: 23.036.879/0001-27
EDGAR FRANCISCO FRANSOZI – ADMINISTRADOR
CPF 664.215.199-20 - RG 1659710 SESP SC

23.036.879/0001-27
Supreme Artigos de Plástico Ltda
Av. Marcos G. Strapasson, 203
Bairro: Recanto Verde
Campina G. do Sul-PR

Protocolo 34.167/2026

De: SUPREME ARTIGOS DE PLASTICO LTDA

Para: SECC - DPL - PPAID - Proposta de Preço Aviso de Intenção de Dispensa

Data: 15/04/2026 às 11:40:17

Setores (CC):

SEGOV - DITI - DEPE, SECC - DPL - PPAID

Setores envolvidos:

SEGOV - DITI - DEPE, SECC - DPL - PPAID

Proposta de Preço Aviso de Intenção de Dispensa

Anexo segue, Proposta e Habilitação

Anexos:

HABILITA.rar

PROPOSTA.pdf

PROPOSTA
 DISPENSA DE LICITAÇÃO DL 51 – 615/2026

A Secretaria de Compras do Município de Balneário Camboriú.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	Pallet de Plástico Vazado PRETO Medidas: 15 x 100 x 120cm Carga estática: 2500kg Carga Dinâmica: 1000kg	UND	20	CAPERPASS/ PA 01/ CAPERPASS	R\$ 149,00	R\$ 2.980,00
VALOR TOTAL:						R\$ 2.980,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 2.980,00 (dois mil novecentos e oitenta reais).

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, conforme edital.

PRAZO DE ENTREGA (EXECUÇÃO): prazo máximo para entrega dos produtos é de 10 (dez) dias após recebimento do empenho.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS: em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação de cada nota fiscal/fatura conforme Edital.

LOCAL DE ENTREGA: conforme empenho.

GARANTIA LEGAL: Conforme arts. 18 e 23 a 26, do CDC. **OUTRAS GARANTIAS:** Conforme Contrato.

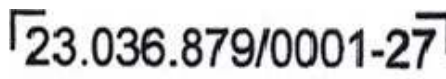
DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL - AGENCIA: 4638-8 CONTA Nº 25572-6 PIX CNPJ 23036879000127

Declaramos que nos valores ofertados incluem todos os tipos de despesa, tais como custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, impostos, encargos, seguros, custos de produção, custos de entrega e demais despesas inerentes à plena execução do objeto. Assim como a inteira submissão às condições de fornecimento constantes no Edital e seus anexos.

Campina Grande do Sul, 15 de abril de 2026.

EDGAR FRANCISCO
 FRANSOZI:66421519920 Assinado de forma digital por EDGAR FRANCISCO FRANSOZI:66421519920

SUPREME ARTIGOS DE PLÁSTICO LTDA
 CNPJ: 23.036.879/0001-27
 EDGAR FRANCISCO FRANSOZI – ADMINISTRADOR
 CPF 664.215.199-20 - RG 1659710 SESP SC


 23.036.879/0001-27
 Supreme Artigos de Plástico Ltda
 Av. Marcos G. Strapasson, 203
 Bairro: Recanto Verde
 Campina G. do Sul-PR

Assinado por 1 pessoa: EDGAR FRANCISCO FRANSOZI
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/DE98-9A40-217C-10EB> e informe o código DE98-9A40-217C-10EB



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DE98-9A40-217C-10EB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SUPREME ARTIGOS DE PLASTICO LTDA (CNPJ 23.036.879/0001-27) VIA PORTADOR EDGAR FRANCISCO FRANSOZI (CPF 664.XXX.XXX-20) em 15/04/2026 11:40:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/DE98-9A40-217C-10EB>

PROPOSTA
DISPENSA DE LICITAÇÃO DL 51 – 615/2026

A Secretaria de Compras do Município de Balneário Camboriú.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	Pallet de Plástico Vazado PRETO Medidas: 15 x 100 x 120cm Carga estática: 2500kg Carga Dinâmica: 1000kg	UND	20	CAPERPASS/ PA 01/ CAPERPASS	R\$ 149,00	R\$ 2.980,00
VALOR TOTAL:						R\$ 2.980,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 2.980,00 (dois mil novecentos e oitenta reais).

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, conforme edital.

PRAZO DE ENTREGA (EXECUÇÃO): prazo máximo para entrega dos produtos é de 10 (dez) dias após recebimento do empenho.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS: em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação de cada nota fiscal/fatura conforme Edital.

LOCAL DE ENTREGA: conforme empenho.

GARANTIA LEGAL: Conforme arts. 18 e 23 a 26, do CDC. **OUTRAS GARANTIAS:** Conforme Contrato.

DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL - AGENCIA: 4638-8 CONTA Nº 25572-6 PIX CNPJ 23036879000127

Declaramos que nos valores ofertados incluem todos os tipos de despesa, tais como custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, impostos, encargos, seguros, custos de produção, custos de entrega e demais despesas inerentes à plena execução do objeto. Assim como a inteira submissão às condições de fornecimento constantes no Edital e seus anexos.

Campina Grande do Sul, 15 de abril de 2026.

EDGAR FRANCISCO
FRANSOZI:66421519920 Assinado de forma digital por EDGAR
FRANCISCO FRANSOZI:66421519920

SUPREME ARTIGOS DE PLÁSTICO LTDA
CNPJ: 23.036.879/0001-27
EDGAR FRANCISCO FRANSOZI – ADMINISTRADOR
CPF 664.215.199-20 - RG 1659710 SESP SC

23.036.879/0001-27
Supreme Artigos de Plástico Ltda
Av. Marcos G. Strapasson, 203
Bairro: Recanto Verde
Campina G. do Sul-PR

Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 20- 090/2026

De: Nicole D. - SECC - DPL

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 23/04/2026 às 13:49:30

Setores envolvidos:

SECC - COORCSAU, SECC - DPL, SECC, SMS, SMS - CONT - BCO

Aquisição Pallets para CAF

Prezada Secretária, seu solicitação liberda para assinatura.

At.te.,

—

Nicole Bianca Dalfovo
Analista Administrativo II

Anexos:

sol_lib.pdf

**Solicitação de Compra/Contratação****Número: 699/2026**
Emissão: 30/03/2026
Situação: Liberada**Órgão Orçam.:** 20000 - Fundo Municipal de Saúde**Un. Orçam.:** 20001 - Fundo Municipal de Saúde FMS**Centro de custo:** 0059 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**Descrição:** SSS/FARM/FARMC - AQUISIÇÃO DE PALLETS PARA ACONDICIONAMENTO DE MEDICAMENTOS NA FARMÁCIA CENTRAL CONFORME MEMORANDO 13.147/2026.**Despesas**

Despesa	Fonte de recurso	Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
938 - 4 . 20001 . 10 . 302 . 5028 . 2.327 . 0 . 339000 -	303870 - SF SUS - União / MAC - Teto	5.676,00	0,00

Itens

Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	20,00000	UNIDADE	159480 - PALLETS VAZADO Medidas: 15 x 100 x 120cm Carga estática: 2500kg Carga Dinâmica: 1000kg	149,00000	2.980,00
Total geral (R\$)					2.980,00

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aline LealSecretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 32.153/2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F6B2-D64F-B130-EBB7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALINE LEAL (CPF 066.XXX.XXX-07) em 24/04/2026 12:16:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/F6B2-D64F-B130-EBB7>

**Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú**Rua 1500, 1100 - Centro - 88.330-526 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 10.459.525/0001-43 Fone: (47) 3261-6200

Usuário: Nicole Bianca Dalfovo

Chave de autenticação: 1471-0406-043

Página

1 / 1

Solicitação de Compra/Contratação**Número: 699/2026****Emissão: 30/03/2026****Situação: Liberada****Órgão Orçam.:** 20000 - Fundo Municipal de Saúde**Un. Orçam.:** 20001 - Fundo Municipal de Saúde FMS**Centro de custo:** 0059 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**Descrição:** SSS/FARM/FARMC - AQUISIÇÃO DE PALLETS PARA ACONDICIONAMENTO DE MEDICAMENTOS NA FARMÁCIA CENTRAL CONFORME MEMORANDO 13.147/2026.**Despesas**

Despesa	Fonte de recurso	Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
938 - 4 . 20001 . 10 . 302 . 5028 . 2.327 . 0 . 339000 -	303870 - SF SUS - União / MAC - Teto	5.676,00	0,00

Itens

Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	20,00000	UNIDADE	159480 - PALLETS VAZADO Medidas: 15 x 100 x 120cm Carga estática: 2500kg Carga Dinâmica: 1000kg	149,00000	2.980,00
Total geral (R\$)					2.980,00

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aline Leal

Secretária Municipal de Saúde

Portaria Nº 32.153/2025

De: Nicole D. - SECC - DPL

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 24/04/2026 às 13:44:45

—
Nicole Bianca Dalfovo
Analista Administrativo II

Anexos:

pncp.pdf

pncp1.pdf

pncp2.pdf

pncp2_.pdf

pncp3.pdf

pncp3_.pdf

Aviso de Contratação Direta nº DL 13/2025/2025



Última atualização 14/10/2025

Local: Lages/SC **Órgão:** CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE SAUDE DA REGIAO DA AMURES - CISAMURES

Unidade compradora: 1 - Consórcio Interfederativo de Saúde da Região da Amures - CISAMURES

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

Modo de disputa: Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 14/10/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 30/09/2025 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 30/09/2025 14:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 07383800000188-1-000117/2025 **Fonte:** Pública Tecnologia Ltda.

Objeto:

Aquisição de pallets, caixa de plástico, cesto de organização e paleteira para organização da central de medicamentos do CISAMURES.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 12.590,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 12.590,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	PALLET VAZADO 1,20X1,00X15CM	20	R\$ 255,00	R\$ 5.100,00
2	CAIXA 65L C/ TAMPA ACOPLADA ALC 6437 COR AZUL	20	R\$ 172,00	R\$ 3.440,00
3	EXPOSITOR MEDIO	50	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00
4	TRANSPALLET	1	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00

Exibir: 5 1-4 de 4 itens

Página: 1

Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

Quantidade: 20 **Unidade de medida:** UNIDADE **Valor unitário estimado:** R\$ 255,00

Valor total estimado: R\$ 5.100,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 01/10/2025

Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 10.801.781/0001-77

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: BIG BOX COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Não Informado **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não

Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 20 **Valor unitário homologado:** R\$ 255,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	PALLET VAZADO 1,20X1,00X15CM	20	R\$ 255,00	R\$ 5.100,00
2	CAIXA 65L C/ TAMPA ACOPLADA ALC 6437 COR AZUL	20	R\$ 172,00	R\$ 3.440,00
3	EXPOSITOR MEDIO	50	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00
4	TRANSPALLET	1	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00

Exibir: 5

1-4 de 4 itens

Página: 1



[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

Quantidade: 20 **Unidade de medida:** UNIDADE **Valor unitário estimado:** R\$ 255,00

Valor total estimado: R\$ 5.100,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 01/10/2025

Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 10.801.781/0001-77

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: BIG BOX COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Não Informado **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não

Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 20 **Valor unitário homologado:** R\$ 255,00

Ato que autoriza a Contratação Direta nº DL 5/2025



Última atualização 11/04/2025

Local: Cordilheira Alta/SC **Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDILHEIRA ALTA

Unidade compradora: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 04/04/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 11427163000171-1-000006/2025 **Fonte:** Betha Sistemas

Objeto:

AQUISIÇÃO DE PALLETS DE PLÁSTICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL SE SAÚDE DE CORDILHEIRA ALTA/SC

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 20.870,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 20.520,00

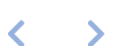
Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Pallet de plástico para utilização em rack porta pallet, fabricado em Material Plástico: PP (Polipropileno) ou PEAD (Polietileno de Alta Densidade). Medidas e capacidades aproximadas: Carga Dinâmica: 1.500 kg. Carga Estática: 6.500 kg. Peso: 15 kg. Dimensões Externas: Altura: 16,5 cm / Largura: 120 cm / Comprimento: 100 cm.	100	R\$ 208,70	R\$ 20.870,00

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1



[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel

diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Descrição: Pallet de plástico para utilização em rack porta pallet, fabricado em Material Plástico: PP (Polipropileno) ou PEAD (Polietileno de Alta Densidade). Medidas e capacidades aproximadas: Carga Dinâmica: 1.500 kg. Carga Estática: 6.500 kg. Peso: 15 kg. Dimensões Externas: Altura: 16,5 cm / Largura: 120 cm / Comprimento: 100 cm.

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

Quantidade: 100 **Unidade de medida:** UNIDADE **Valor unitário estimado:** R\$ 208,70

Valor total estimado: R\$ 20.870,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 11/04/2025

Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 17.002.863/0001-09

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: HIGIMIX SISTEMAS DE HIGIENIZACAO LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** EPP **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Pallet de plástico para utilização em rack porta pallet, fabricado em Material Plástico: PP (Polipropileno) ou PEAD (Polietileno de Alta Densidade). Medidas e capacidades aproximadas: Carga Dinâmica: 1.500 kg. Carga Estática: 6.500 kg. Peso: 15 kg. Dimensões Externas: Altura: 16,5 cm / Largura: 120 cm / Comprimento: 100 cm.	100	R\$ 208,70	R\$ 20.870,00

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo

novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

Descrição: Pallet de plástico para utilização em rack porta pallet, fabricado em Material Plástico: PP (Polipropileno) ou PEAD (Polietileno de Alta Densidade). Medidas e capacidades aproximadas: Carga Dinâmica: 1.500 kg. Carga Estática: 6.500 kg. Peso: 15 kg. Dimensões Externas: Altura: 16,5 cm / Largura: 120 cm / Comprimento: 100 cm.

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

Quantidade: 100 **Unidade de medida:** UNIDADE **Valor unitário estimado:** R\$ 208,70

Valor total estimado: R\$ 20.870,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 11/04/2025

Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 17.002.863/0001-09

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: HIGIMIX SISTEMAS DE HIGIENIZACAO LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** EPP **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não

Ato que autoriza a Contratação Direta nº PRD 44/2023



Última atualização 03/10/2023

Local: Tijucas/SC **Órgão:** MUNICIPIO DE TIJUCAS

Unidade compradora: 06001 - Secretaria Municipal de Administração

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 03/10/2023 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 82577636000165-1-000002/2023 **Fonte:** IPM Sistemas

Objeto:

Aquisição Pallet Vazado para o Centro de Distribuição da Secretaria Municipal de Educação, do município de Tijucas/SC.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 30.400,00	R\$ 30.400,00

Itens Arquivos Contratos/Empenhos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	PALLET VAZADO EMPILHAVEL FABRICADO EM POLIPROPILENO PP OU POLIETILENO PEAD NA COR BRANCO, MEDINDO 1,00M X 1,20M X 15 CM. CARGA ESTÁTICA 2.500KG. CARGA DINÂMICA 1.000 KG.	80	R\$ 380,00	R\$ 30.400,00

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1



< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Descrição: PALLETT VAZADO EMPILHAVEL FABRICADO EM POLIPROPILENO PP OU POLIETILENO PEAD NA COR BRANCO, MEDINDO 1,00M X 1,20M X 15 CM. CARGA ESTÁTICA 2.500KG. CARGA DINÂMICA 1.000 KG.

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

Quantidade: 80 **Unidade de medida:** UNIDADE (UN) **Valor unitário estimado:** R\$ 380,00

Valor total estimado: R\$ 30.400,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 26/09/2023

Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 22.359.375/0001-85

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: MALU MAURICIO

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	PALLETT VAZADO EMPILHAVEL FABRICADO EM POLIPROPILENO PP OU POLIETILENO PEAD NA COR BRANCO, MEDINDO 1,00M X 1,20M X 15 CM. CARGA ESTÁTICA 2.500KG. CARGA DINÂMICA 1.000 KG.	80	R\$ 380,00	R\$ 30.400,00

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº

Descrição: PALLETT VAZADO EMPILHAVEL FABRICADO EM POLIPROPILENO PP OU POLIETILENO PEAD NA COR BRANCO, MEDINDO 1,00M X 1,20M X 15 CM. CARGA ESTÁTICA 2.500KG. CARGA DINÂMICA 1.000 KG.

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

Quantidade: 80 **Unidade de medida:** UNIDADE (UN) **Valor unitário estimado:** R\$ 380,00

Valor total estimado: R\$ 30.400,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 26/09/2023

Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 22.359.375/0001-85

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: MALU MAURICIO

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não

De: Nicole D. - SECC - DPL

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 24/04/2026 às 13:45:09

Seguem publicações

—

Nicole Bianca Dalfovo
Analista Administrativo II

Anexos:

publicacao_dom.pdf

publicacao_pmbc.pdf

publicacao_pncp.pdf



PUBLICAÇÃO

**Nº 8245909: DISPENSA LICITATÓRIA ? TERMO RATIFICAÇÃO
032/2026 ? DL - FMS**

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)
C313D85ECDFBBE7D18183955499313C905398C8A

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Balneário Camboriú

MUNICÍPIO

Balneário Camboriú



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8245909>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>

DISPENSA LICITATÓRIA – TERMO DE RATIFICAÇÃO 032/2026 – DL – FMS

OBJETIVO: Aquisição de 20 (vinte) pallets a serem utilizados no almoxarifado da farmácia municipal.

CONTRATADO: SUPREME ARTIGOS DE PLASTICO LTDA

CNPJ: 23.036.879/0001-27

VALOR: R\$ 2.980,00 (dois mil novecentos e oitenta reais)

PRAZO: Conforme termo de referência.

PAGAMENTO: Conforme termo de referência.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

ANEXOS: Solicitação 699/2026, termo de referência, orçamentos, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerando que:

- a) A Secretaria Municipal de Saúde solicita que seja realizada dispensa licitatória para Aquisição de 20 (vinte) pallets a serem utilizados no almoxarifado da farmácia municipal.
- b) A aquisição dos pallets revela-se indispensável para o adequado funcionamento desta unidade, tendo em vista sua finalidade de garantir condições seguras, organizadas e sanitariamente adequadas para o armazenamento de materiais e medicamentos. Ressalta-se que a utilização desse tipo de equipamento integra as exigências estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), especialmente no âmbito das Boas Práticas disciplinadas pela Resolução RDC nº 216/2004, que preveem a necessidade de acondicionamento adequado, evitando contato direto dos produtos com o solo e prevenindo contaminações.
- c) Ademais, os pallets contribuem significativamente para a melhoria da logística interna, ao facilitarem o manuseio, a movimentação e o armazenamento de cargas, proporcionando maior agilidade nas rotinas operacionais. Tal característica favorece o controle de estoque, especialmente quanto à gestão de produtos com prazos de validade, possibilitando sua adequada rotatividade e reduzindo perdas e desperdícios. Ainda, por constituírem uma base elevada e estável, minimizam o risco de danos aos produtos, especialmente aqueles sensíveis ou perecíveis.
- d) Cumpre destacar, ainda, que a adoção dos pallets promove a padronização e organização dos processos de armazenamento, otimizando o controle patrimonial e a rastreabilidade dos itens estocados. Sob o aspecto da segurança do trabalho, sua utilização reduz significativamente os riscos ergonômicos associados à movimentação manual de cargas, contribuindo para a preservação da integridade física dos servidores.

Considerando a documentação encaminhada pela autoridade solicitante, ratifico o processo de dispensa de licitação.

Publique-se

Balneário Camboriú, 22 de abril de 2026

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Convênios



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F7CA-5257-7875-A930

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO (CPF 054.XXX.XXX-58) em 22/04/2026 11:02:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/F7CA-5257-7875-A930>

DISPENSA LICITATÓRIA – TERMO DE RATIFICAÇÃO 032/2026 – DL – FMS

OBJETIVO: Aquisição de 20 (vinte) pallets a serem utilizados no almoxarifado da farmácia municipal.

CONTRATADO: SUPREME ARTIGOS DE PLASTICO LTDA

CNPJ: 23.036.879/0001-27

VALOR: R\$ 2.980,00 (dois mil novecentos e oitenta reais)

PRAZO: Conforme termo de referência.

PAGAMENTO: Conforme termo de referência.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

ANEXOS: Solicitação 699/2026, termo de referência, orçamentos, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerando que:

- a) A Secretaria Municipal de Saúde solicita que seja realizada dispensa licitatória para Aquisição de 20 (vinte) pallets a serem utilizados no almoxarifado da farmácia municipal.
- b) A aquisição dos pallets revela-se indispensável para o adequado funcionamento desta unidade, tendo em vista sua finalidade de garantir condições seguras, organizadas e sanitariamente adequadas para o armazenamento de materiais e medicamentos. Ressalta-se que a utilização desse tipo de equipamento integra as exigências estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), especialmente no âmbito das Boas Práticas disciplinadas pela Resolução RDC nº 216/2004, que preveem a necessidade de acondicionamento adequado, evitando contato direto dos produtos com o solo e prevenindo contaminações.
- c) Ademais, os pallets contribuem significativamente para a melhoria da logística interna, ao facilitarem o manuseio, a movimentação e o armazenamento de cargas, proporcionando maior agilidade nas rotinas operacionais. Tal característica favorece o controle de estoque, especialmente quanto à gestão de produtos com prazos de validade, possibilitando sua adequada rotatividade e reduzindo perdas e desperdícios. Ainda, por constituírem uma base elevada e estável, minimizam o risco de danos aos produtos, especialmente aqueles sensíveis ou perecíveis.
- d) Cumpre destacar, ainda, que a adoção dos pallets promove a padronização e organização dos processos de armazenamento, otimizando o controle patrimonial e a rastreabilidade dos itens estocados. Sob o aspecto da segurança do trabalho, sua utilização reduz significativamente os riscos ergonômicos associados à movimentação manual de cargas, contribuindo para a preservação da integridade física dos servidores.

Considerando a documentação encaminhada pela autoridade solicitante, ratifico o processo de dispensa de licitação.

Publique-se

Balneário Camboriú, 22 de abril de 2026

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Convênios



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F7CA-5257-7875-A930

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO (CPF 054.XXX.XXX-58) em 22/04/2026 11:02:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/F7CA-5257-7875-A930>

**PROCESSO Nº**

DISPENSA LICITATÓRIA – TERMO DE RATIFICAÇÃO 032/2026 – DL – FMS

DATA DE ATUALIZAÇÃO

23/04/26

MODALIDADE

DISPENSA LICITATÓRIA

SITUAÇÃO

Concluído

LOCAL DA LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

OBJETO

Aquisição de pallets para armazenamento de medicamentos e materias a serem utilizados na Farmácia Municipal

OBSERVAÇÕES

DISPENSA LICITATÓRIA - TERMO 032/2026 – DL – FMS

OBJETIVO: Aquisição de 20 (vinte) pallets a serem utilizados no almoxarifado da farmácia municipal

CONTRATADO: SUPREME ARTIGOS DE PLASTICO LTDA

CNPJ: 23.036.879/0001-27

VALOR: R\$ 2.980,00 (dois mil novecentos e oitenta reais)

PRAZO: Conforme termo de referência.

PAGAMENTO: Conforme termo de referência.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

ANEXOS: Solicitação 699/2026, termo de referência, orçamentos, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerando que:

a) A Secretaria Municipal de Saúde solicita que seja realizada dispensa licitatória para Aquisição de 20 (vinte) pallets a serem utilizados no almoxarifado da farmácia municipal.

b) A aquisição dos pallets revela-se indispensável para o adequado funcionamento desta unidade, tendo em vista sua finalidade de garantir condições seguras, organizadas e sanitariamente adequadas para o armazenamento de materiais e medicamentos. Ressalta-se que a utilização desse tipo de equipamento integra as exigências estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), especialmente no âmbito das Boas Práticas disciplinadas pela Resolução RDC nº 216/2004, que preveem a necessidade de acondicionamento adequado, evitando contato direto dos produtos com o solo e prevenindo contaminações.

c) Ademais, os pallets contribuem significativamente para a melhoria da logística interna, ao facilitarem o manuseio, a movimentação e o armazenamento de cargas, proporcionando maior agilidade nas rotinas operacionais. Tal característica favorece o controle de estoque, especialmente quanto à gestão de produtos com prazos de validade, possibilitando sua adequada rotatividade e reduzindo perdas e desperdícios. Ainda, por constituírem uma base elevada e estável, minimizam o risco de danos aos produtos, especialmente aqueles sensíveis ou perecíveis.

d) Cumpre destacar, ainda, que a adoção dos pallets promove a padronização e organização dos processos de armazenamento, otimizando o controle patrimonial e a rastreabilidade dos itens estocados. Sob o aspecto da segurança do trabalho, sua utilização reduz significativamente os riscos ergonômicos associados à movimentação manual de cargas, contribuindo para a preservação da integridade física dos servidores.

e) Pelos preços ofertados pela proponente, onde se constatou que os mesmos estão dentro dos valores praticados no mercado, sendo conferida tal viabilidade pela sua aquisição, não havendo óbice algum, sendo primaz o interesse administrativo; e

f) Com base na legislação acima especificada, fica aprovado o referido procedimento, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior, consoante se depreende do disposto na legislação acima especificada.

Balneário Camboriú, 22 de abril de 2026

Aline Leal

Secretaria de Saúde

DISPENSA LICITATÓRIA – TERMO DE RATIFICAÇÃO 032/2026 – DL – FMS

Considerando a documentação encaminhada pela autoridade solicitante, ratifico o processo de dispensa de licitação.

Publique-se

Balneário Camboriú, 22 de abril de 2026

José Edltrudes da Costa Ferreira Neto

Secretário de Compras e Convênios

ARQUIVOS ANEXOS

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 032/2026 - DL/2026



Última atualização 23/04/2026

Local: Balneário Camboriú/SC **Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade compradora: 4 - Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 23/04/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 10459525000143-1-000042/2026 **Fonte:** Pública Tecnologia Ltda.

Objeto:

Aquisição de 20 (vinte) pallets a serem utilizados no almoxarifado da farmácia municipal.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 2.980,00	R\$ 2.980,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	PALLETS VAZADO	20	R\$ 149,00	R\$ 2.980,00

Exibir: 5 1-1 de 1 itens Página: 1

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

De: Nicole D. - SECC - DPL

Para: SECC - Secretaria de Compras e Convênios - A/C José N.

Data: 24/04/2026 às 13:47:44

Prezado Secretário,

segue pré-empenho referente ao pedido deste memorando para sua assinatura.

At.te.,

—

Nicole Bianca Dalfovo
Analista Administrativo II

Anexos:

pe987.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
José Edeltrudes da Costa F...	24/04/2026 14:31:52	1Doc JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO CPF 0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **4EA2-D6A9-3497-2A45**



Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú

Rua 1500, 1100 - Centro - 88.330-526 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 10.459.525/0001-43 Fone: (47) 3261-6200



Usuário: Nicole Bianca

Chave de Autenticação Digital
8149-3060-87

Página
1 / 1

Documento de Pré-empenho

Número: 987/2026
Emissão: 24/04/2026

Espécie: Ordinário

Objeto: Aquisição de 20 (vinte) pallets a serem utilizados no almoxarifado da farmácia municipal.

Órgão Orçam.: 20000 - Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Un. Orçam.: 20001 - Fundo Municipal de Saúde FMS

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Despesa: 938 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Elemento: 30 - Material de Consumo

Detalhamento: 19 - material de acondicionamento e embalagem

Programa: 5028 - Saúde - Um Novo Tempo Para Cuidar

Ação: 2.327 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE

Fonte de recurso: 303870 - SF SUS - União / MAC - Teto

Licitação: 032/2026 - DL

Modalidade: Dispensa

Finalidade: Aquisição de Bens

Credor: 36905 - SUPREME ARTIGOS DE PLÁSTICOS LTDA

CPF/CNPJ: 23.036.879/0001-27

Endereço: Alameda Bom Pastor, 344 - Campina

CEP: 83.015-140

Fone: (41) 3679-6454

Cidade: São José dos Pinhais - PR

E-mail: supreme@supremeplasticos.com.br

Banco: Banco do Brasil S.A.

Agência: 4638 - 8

C/C: 25572 - 6

Itens

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	20,00000	UNIDADE	159480 - PALLETS VAZADO	149,00000	2.980,000

Valor deste pré-empenho:

R\$ 2.980,00

JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA

SECRETÁRIO DE COMPRAS E CONVÊNIOS

Portaria 33.070/2025 e Decreto 12.262/2025

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/4EA2-D6A9-3497-2A45> e informe o código 4E45





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4EA2-D6A9-3497-2A45

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO (CPF 054.XXX.XXX-58) em 24/04/2026 14:31:50
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/4EA2-D6A9-3497-2A45>